



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 182 SÁBADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETARIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75) Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113,133) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
---	--	---

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 160ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2014.....	6
1.1 – ABERTURA.....	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	6
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	
1.2.1.1 – Pareceres	
Nº 809/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2010	6
Nºs 810 e 811/2014, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106/2013	26
Nºs 812 e 813/2014, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2013.....	39
Nºs 814 e 815/2014, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 489/2011	48
Nº 816/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268/2013	65
1.2.1.2 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2010 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 132/2014-CCJ)	72
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 106/2013.....	72
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2013 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 131/2014-CCJ)	72
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 489/2011 e 268/2013 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 108 e 109/2014-CAS)	72
1.2.1.3 – Projeto de Decreto Legislativo	
Nº 150/2014, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que <i>dispõe sobre a realização de plebiscito para decidir sobre a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político</i>	73
1.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 317/2014, de autoria do Senador Fleury, que <i>autoriza o Poder Executivo a conceder empréstimos subsidiados a empresas ou pessoas jurídicas que desejem adquirir bicicletas ou construir bicicleiros para o uso dos funcionários, entre outras coisas</i>	78
Nº 318/2014, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que <i>altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar o inventário e a partilha extrajudiciais nas hipóteses em que houver testamento</i>	79
1.2.1.5 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda	
Nº 78/2014 (nº 295/2014, na origem), encaminhando relatório sobre a reabertura do bônus da República de 10 anos denominado Global 2025, no contexto das emissões realizadas no terceiro trimestre de 2014 e sobre as recompras efetivadas pelo Tesouro Nacional no quarto bimestre de 2014	81
1.2.1.6 – Ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	
Nº 21/2014, na origem, encaminhando o resultado da apuração das eleições gerais de 2014 naquele Estado.	90
1.2.1.7 – Requerimento	
Nº 869/2014, de autoria do Senador Aníbal Diniz, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 491/2013	99

1.2.2 – Oradores

SENADOR FLEURY - Destaque para a necessidade de manifestação da Presidente Dilma Rousseff sobre as propostas do Governo para o agronegócio brasileiro.....	99
SENADORA ANA AMÉLIA - Preocupação com o controle da mídia e da liberdade de expressão; e outros assuntos.	100
SENADOR PAULO PAIM - Destaque às reuniões da bancada do PT ocorridas ontem, as quais visavam avaliar o processo eleitoral; e outros assuntos.	105

1.2.3 – Mensagem da Presidente da República

Nº 85/2014 (nº 359/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres	114
--	-----

1.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR ANIBAL DINIZ - Considerações sobre alguns aspectos do pronunciamento feito pelo Senador Aécio Neves no último dia 5 no Plenário do Senado Federal.....	126
--	-----

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE - Preocupação com os problemas econômicos e políticos do País.	137
---	-----

1.3 – ENCERRAMENTO.....	142
-------------------------	-----

2 – ATAS

2.1 – COMISSÃO DIRETORA

Ata da 7ª Reunião, realizada em 8 de outubro de 2014.....	143
---	-----

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	144
---	-----

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação	145
--------------------------------	-----

Bancadas dos Partidos	146
-----------------------------	-----

Por ordem alfabética	147
----------------------------	-----

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	148
---	-----

6 – LIDERANÇAS	149
-----------------------------	-----

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	153
--	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	162
---	-----

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	166
---	-----

CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	175
---	-----

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	178
---	-----

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	184
--	-----

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	190
--	-----

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	199
---	-----

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	207
--	-----

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	216
--	-----

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	223
---	-----

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	230
---	-----

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	234
--	-----

CSF – Comissão Senado do Futuro.....	237
--------------------------------------	-----

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	238
--	-----

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	239
---	-----

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	240
---	-----

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	240
--	-----

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	240
--	-----

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	241
--	-----

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	243
--	-----

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	245
--	-----

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	247
--	-----

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	249
---	-----

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	251
--	-----

Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	253
--	-----

CONGRESSO NACIONAL**11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	255
--	-----

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	258
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	262
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	263
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	264
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	265
Comissões Mistas Especiais.....	266
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	270
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	276
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	277
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	279
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	282

Ata da 160ª Sessão, Não Deliberativa, em 7 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim e da Sra Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 14 minutos e encerra-se às 12 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do nosso Regimento, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 809, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010 (nº 7.233/2006, na Casa de origem), da Deputada Perpétua Almeida, que altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Chega para decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010 (PL nº 7.233, de 2006, na Casa de origem), da Deputada Perpétua Almeida, que visa modificar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação ao art. 69, que trata da travessia de pedestres.

Em síntese, o projeto determina que os pedestres façam gesto com o braço para solicitar a parada dos veículos antes de cruzar a pista de rolamento no caso de travessias não semaforizadas.

Ademais, recomenda que, em via de grande fluxo, a solicitação de parada dos veículos seja feita, de preferência, quando houver número razoável de pedestres com intenção de atravessá-la, de forma a não comprometer a fluidez do tráfego.

Por fim, a proposição ainda acrescenta determinação para que o gesto de atravessar a faixa de pedestres conste do Anexo II do Código de Trânsito.

A justificação do autor seria a de institucionalizar o gesto que os pedestres fazem, com o braço estendido, quando desejam atravessar a faixa de pedestres aqui em Brasília. De fato, a autora elogia o exemplo da Capital Federal – tanto dos pedestres que sinalizam previamente sua travessia, como dos motoristas, que dão a preferência de passagem de forma automática e sem maiores problemas – e deseja que esse exemplo seja estendido para as demais cidades brasileiras.

A proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, para decisão terminativa. Não houve apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Como se trata de proposição sujeita a deliberação terminativa nesta Comissão, analisaremos não só seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, que é a competência essencial da CCJ, mas também o mérito do projeto.

O Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos da nobre autora, no sentido de que a inovação gestada em Brasília, isto é, de que os pedestres sinalizem de forma inequívoca sua intenção de atravessar a faixa de pedestres, trouxe ganhos tangíveis para a segurança nas travessias, graças à maior percepção das intenções dos pedestres por parte dos motoristas. Nesse sentido, entendemos que a medida é simples e não

implica em custos adicionais. Pode, portanto, ser facilmente replicada de norte a sul do Brasil, como constou no nosso parecer anteriormente apresentado nesta comissão.

Por outro lado, a proposta da autora de que os pedestres que desejem atravessar vias de “grande fluxo de tráfego” esperem por outras pessoas para que possam cruzá-las em bloco é problemática. Em primeiro lugar, não estipula o que são vias de grande fluxo, nem a quantidade de pessoas que devem atravessar em bloco. Além disso, nas vias onde as paralisações ocasionadas pela travessia dos pedestres são por demais frequentes, outras medidas de resolução dos conflitos devem ser adotadas – como a instalação de semáforo para pedestres, a alocação de um agente de trânsito nos períodos mais críticos ou mesmo a construção de um túnel ou passarela.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que a alteração do *caput* do art. 69 do Código de Trânsito, ao inserir a expressão “fazendo gesto com o braço, quando necessário, para solicitar a parada dos veículos” não aperfeiçoa o texto vigente, pois essa hipótese diz respeito apenas a uma das modalidades de travessia – ou seja, sobre a faixa de pedestre, onde os veículos devem ceder a preferência –, e não é necessária quando a travessia for feita em semáforos ou o pedestre não tiver a preferência sobre os automóveis. Em outras palavras, basta a alteração da alínea *c* do inciso II do art. 69 para se atingir os objetivos da nobre autora da proposição.

Ainda no tocante à técnica legislativa, cabe reparo à redação do art. 3º do projeto, que propõe a inserção do “gesto do pedestre” no Anexo II do CTB. Ocorre que esse anexo é ilustrado por figuras, e o projeto não encaminha o desenho que pretende ser inserido. Assim, entendemos que deverá caber ao Conselho Nacional de Trânsito ajustar o Anexo II da forma que entender ser a tecnicamente mais apropriada, uma vez que foi este colegiado que, por força de delegação do CTB, elaborou o conteúdo do mencionado anexo.

Por fim, sugerimos que a vigência do projeto não seja imediata, para que os órgãos estaduais possam se adaptar às mudanças aqui expressas, e investir em campanhas de educação e em treinamento de pessoal.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, e no mérito por sua **APROVAÇÃO**, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ**(SUBSTITUTIVA)****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2010**

Altera o art. 69 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o gesto dos pedestres em travessias sobre passagem sinalizada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 69 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a inclusão da seguinte alínea “c”:

“**Art. 69**

.....

II -

.....

c) onde não houver semáforo ou agente de trânsito controlando a travessia, fazer gesto com o braço, antes de iniciar a travessia, para solicitar a parada dos veículos;

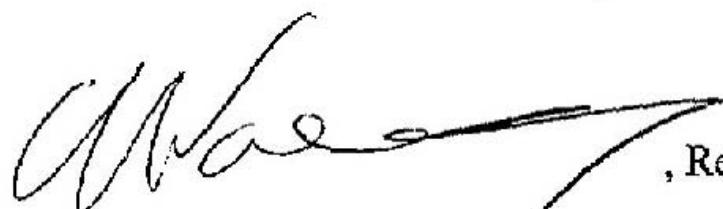
..... ” (NR)

Art. 2º O CONTRAN normalizará o gesto de que trata o art. 1º, mediante inclusão da figura correspondente no Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2014.

SENADOR VITAL DO RÉGO , Presidente

 , Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 29/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO

RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ara Rita (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sárgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Kaká Andrade (PDT)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

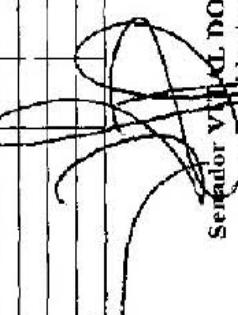
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 26/2010: EMENDA N° 1 - CCJ (Substitutivo)

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL (PT)	(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	X				1. ANGELA PORTELA (PT)				
GLEISI HOFFMANN (PT)						2. LÍDICE DA MATA (PSB)				
PEDRO TAQUES (PDT)						3. JORGE VLANA (PT)				
ANIBAL DÍAZ (PT)		X	X			4. ACIR GURGACZ (PDT)				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) / <i>Presidente</i> /						5. WALTER PINHEIRO (PT)				
INÁCIO ARRUDA (PCDB)		X				6. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)						7. HUMBERTO COSTA (PT)	X			
PANDOLEFFE RODRIGUES (PSOL)		X				8. PAULO PAIMA (PT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)		X				9. ANA RITA (PT)	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria						SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Maioria	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IVY PSD, PMDB, PP						1. IVY PSD, PMDB, PP				
EDUARDO BRAGA (PMDB)						2. ROBERTO REQUILÃO (PMDB)				
VITAL DO RÉGO (PMDB) / <i>Presidente</i> /		X				3. VAGO				
PEDRO SIMON (PMDB)						4. VAGO				
RICARDO TERRACO (PMDB)						5. VALDIR RAUFF (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)						6. BENEDITTO DE JIRIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						7. WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)						8. KATIA ADRÉL (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X				9. LIOBÃO FILHO (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)						TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria						1. LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
(PSDB, DEM, SD)						2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
ÁÉCIO NEVES (PSDB)						3. CÍCERO LUCENA (PSDB)				
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)						4. PAULO BAUER (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)						5. CYRIO MIRANDA (PSDB)				
JOSE AGUIRRE (DEM)		X				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar União e Força	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALDYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)						1. GIM (PTB)				
Douglas Cintra (PTB)						2. KAKÁ ANDRADE (PDT)				
MOZART LDO CAVALCANTI (PTB)		X				3. BLAIRO MAGGI (PR)				
MAGNO MALTA (PR)						4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES (PR)										

Quórum: TOTAL 17 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMais _____
 Votação: TOTAL 15 SIM 1 NAO 14 ABS _____

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2, EM 29/10/2014

Senador VÍTOR LUIZ DO RÉGO
Presidente



OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 131, § 8º)
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESIMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, FOREM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

EMENDA N° 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 2010
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 69 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o gesto dos pedestres em travessias sobre passagem sinalizada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 69 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a inclusão da seguinte alínea "c":

"Art. 69

.....
II -

.....
c) onde não houver semáforo ou agente de trânsito controlando a travessia, fazer gesto com o braço, antes de iniciar a travessia, para solicitar a parada dos veículos;

..... " (NR)

Art. 2º O CONTRAN normalizará o gesto de que trata o art. 1º, mediante inclusão da figura correspondente no Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2014.

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - segurança social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 69. Para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança, levando em conta, principalmente, a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos, utilizando sempre as faixas ou passagens a ele destinadas sempre que estas existirem numa distância de até cinqüenta metros dele, observadas as seguintes disposições:

I - onde não houver faixa ou passagem, o cruzamento da via deverá ser feito em sentido perpendicular ao de seu eixo;

II - para atravessar uma passagem sinalizada para pedestres ou delimitada por marcas sobre a pista:

a) onde houver foco de pedestres, obedecer às indicações das luzes;

b) onde não houver foco de pedestres, aguardar que o semáforo ou o agente de trânsito interrompa o fluxo de veículos;

III - nas interseções e em suas proximidades, onde não existam faixas de travessia, os pedestres devem atravessar a via na continuação da calçada, observadas as seguintes normas:

a) não deverão adentrar na pista sem antes se certificar de que podem fazê-lo sem obstruir o trânsito de veículos;

b) uma vez iniciada a travessia de uma pista, os pedestres não deverão aumentar o seu percurso, demorar-se ou parar sobre ela sem necessidade.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 132/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Antonio Carlos Valadares ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, que Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada, de autoria da Deputada Perpétua Almeida.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **VITAL DO RÉGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010 (PL nº 7.233, de 2006, na Casa de origem), da Deputada Perpétua Almeida, modifica a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação ao art. 69, que trata da travessia de pedestres.

A proposição acrescenta, entre as medidas de precaução de que trata o dispositivo, a recomendação para que o pedestre, em locais onde não houver semáforo para o controle da travessia, faça gesto com o braço para solicitar a parada dos veículos antes de cruzar a pista de rolamento.

Ademais, recomenda que, em via de grande fluxo, a solicitação de parada dos veículos seja feita, de preferência, quando houver número razoável de pedestres com intenção de atravessá-la, de forma a não comprometer a fluidez do tráfego.

A proposição acrescenta, ainda, nova alínea c no item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 1997, o qual dispõe sobre os

gestos empregados no trânsito, para incluir o “gesto do pedestre” acima referido, bem como o pictograma que o representa.

O autor argumenta que a campanha de educação para o trânsito levada a cabo em Brasília consolidou o gesto do braço para solicitar a parada dos veículos como uma medida de segurança para a travessia de vias pelo pedestre, criando um hábito de civilidade no trânsito da capital. Entretanto, a medida não foi adotada na maioria das cidades brasileiras. A proposição em análise teria a finalidade de disseminar esse tipo de comportamento, mediante sua inserção como norma no Código de Trânsito Brasileiro.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pela Comissão de Viação e Transportes e recebeu voto pela admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Observa também os preceitos da técnica legislativa consolidados na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, ao se vincular expressamente à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

A proposição é igualmente louvável no que tange ao mérito. O novo texto dado ao art. 69 do CTB, ao instituir o gesto como norma de

trânsito, destaca a prioridade do pedestre na travessia das vias em que não houver semáforo, enfatizando a necessidade de respeitá-lo. A par desse objetivo, a norma chama a atenção para a importância do uso das passagens sinalizadas, introduzindo práticas mais civilizadas no trânsito.

Sendo assim, julgamos oportunas e meritórias as modificações do Código Brasileiro de Trânsito sugeridas pelo projeto em comento.

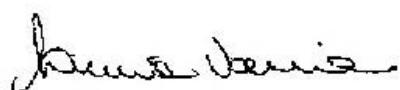
III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Chega para decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010 (PL nº 7.233, de 2006, na Casa de origem), da Deputada Perpétua Almeida, que visa modificar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dar nova redação ao art. 69, que trata da travessia de pedestres.

Em síntese, o projeto determina que os pedestres façam gesto com o braço para solicitar a parada dos veículos antes de cruzar a pista de rolamento no caso de travessias não semaforizadas.

Ademais, recomenda que, em via de grande fluxo, a solicitação de parada dos veículos seja feita, de preferência, quando houver número razoável de pedestres com intenção de atravessá-la, de forma a não comprometer a fluidez do tráfego.

Por fim, a proposição ainda acrescenta determinação para que o gesto de atravessar a faixa de pedestres conste do Anexo II do Código de Trânsito.

A justificação do autor seria a de institucionalizar o gesto que os pedestres fazem, com o braço estendido, quando desejam atravessar a faixa de pedestres aqui em Brasília. De fato, a autora elogia o exemplo da Capital Federal – tanto dos pedestres que sinalizam previamente sua travessia, como dos motoristas, que dão a preferência de passagem de forma automática e sem maiores problemas – e deseja que esse exemplo seja estendido para as demais cidades brasileiras.

A proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, para decisão terminativa. Não houve apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Como se trata de proposição sujeita a deliberação terminativa nesta Comissão, analisaremos não só seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, que é a competência essencial da CCJ, mas também o mérito do projeto.

O Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

A proposição, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos da nobre autora, no sentido de que a inovação gestada em Brasília, isto é, de que os pedestres sinalizem de forma inequívoca sua intenção de atravessar a faixa de pedestres, trouxe ganhos tangíveis quanto à maior segurança nas travessias graças à maior percepção por parte dos motoristas acerca das intenções dos pedestres. Nesse sentido, entendemos que se trata de medida

simples e que não implica em custos adicionais, podendo ser facilmente replicada de norte a sul do Brasil.

Por outro lado, entendemos que a proposta da autora de que os pedestres que desejem atravessar vias de “grande fluxo de tráfego” esperem por outras pessoas, para que possam cruzá-la em bloco, é problemática. Em primeiro lugar porque não estipula o que são vias de grande fluxo, nem a quantidade de pessoas que devem atravessar em bloco. Além disso, nas vias onde a paralisação ocasionada pela travessia dos pedestres é por demais constante, outras medidas de resolução dos conflitos devem ser adotadas, como a instalação de semáforo para pedestres, a alocação de um agente de trânsito nos períodos mais críticos ou mesmo a instalação de um túnel ou passarela.

Por fim, cabe reparo à técnica legislativa do art. 3º do projeto, que propõe a inserção do “gesto do pedestre” no Anexo II do CTB. Ocorre que esse anexo é ilustrado por figuras, e o projeto não encaminha o desenho que pretende ser inserido. De fato, entendemos que caberá ao Conselho Nacional de Trânsito ajustar o Anexo II da forma que entender ser a tecnicamente mais apropriada, uma vez que foi este colegiado que, por força de delegação do CTB, elaborou o conteúdo do mencionado anexo.

III - VOTO

Pelo exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, e no mérito por sua **APROVAÇÃO**, com as alterações decorrentes das seguintes emendas:

EMENDA N° - CCJ

Suprime-se a proposta alínea *d* do inciso II do art. 69 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o art. 2º do PLC nº 26, de 2010.

EMENDA N° - CCJ

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 26, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 3º O CONTRAN normalizará o gesto de que trata o art. 2º, mediante inclusão da figura correspondente no Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.”

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

(À publicação)

PARECERES

NºS 810 E 811, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013 (nº 742/2011, na Casa de origem, do Deputado André Figueiredo), que *altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências.*

PARECER Nº 810, DE 2014

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 106, de 2013 (Projeto de Lei nº 742, de 2011, na origem), do Deputado André Figueiredo, que “altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências”.

A proposição, composta de seis artigos, pretende alterar o teor dos arts. 428, 429, 430 e 431 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte do adolescente de baixa renda e incentivar a formação de quadros profissionais qualificados para atuar em atividades relacionadas à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos.

Na justificação do projeto, o autor da iniciativa afirma acreditar que a aprovação de sua proposição *se refletirá em inúmeras oportunidades de inclusão laboral de adolescentes e jovens em todo o Brasil para atuar como atletas, sem perder de vista as alternativas em áreas afins, ou como profissionais habilitados em atividades relacionadas à infraestrutura, gestão, organização e promoção de eventos esportivos.*

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Turismo e Desporto; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos dos arts. 24, inciso II, e 54, do Regimento Interno daquela Casa, o que implica regime de apreciação conclusiva. Aprovada em todos os colegiados, e na forma de emenda substitutiva na CCJC, ela foi encaminhada a esta Casa Legislativa.

No Senado Federal, o PLC nº 106, de 2013, foi distribuído, para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e para a de Assuntos Sociais (CAS). O presente relatório retoma, com as modificações que julgamos pertinentes, o documento apresentado anteriormente a esta Comissão pelo Senador Osvaldo Sobrinho.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre desporto, tema em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013.

A proposição sob exame procura, a um só tempo, enfrentar duas importantes questões: a do cumprimento, por parte das empresas, dos dispositivos da CLT concernentes à cota de aprendizes, de um lado; e aquela relativa à necessidade de ampliar o acesso dos nossos jovens ao desporto e de qualificá-los para o trabalho na área esportiva, do outro. Afinal, em tempos de grandes eventos, muitos serão os postos de trabalho a serem abertos nesse setor, e é preciso incentivar a formação de mão-de-obra especializada.

Atualmente, a legislação pertinente dispõe:

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Não obstante a obrigação estabelecida, os estabelecimentos têm dificuldades de colocação dos aprendizes nos cursos mencionados no texto legal. Sobretudo em áreas que não estão compreendidas entre os cursos regularmente ofertados pelos Serviços de Aprendizagem. Dessa forma, a alteração proposta na CLT, ao permitir aos aprendizes a formação relacionada à atividade esportiva, independentemente do setor ao qual se vincula o estabelecimento em que atuam, facilita sobremaneira o acesso desses jovens à prática do desporto e à qualificação profissional.

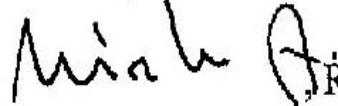
Sabe-se, ademais, que o País enfrenta o desafio de qualificar profissionais para, no futuro próximo, sediar grandes eventos esportivos. Embora a medida proposta tivesse seu efeito pleno no caso de sua aprovação há mais tempo, não é tarde para instituir tais modificações em nosso ordenamento jurídico. Os efeitos que advirão de tal proposta não se restringem aos chamados megaeventos a serem sediados pelo Brasil nos próximos anos. Antes, servirão para consolidar, no médio e no longo prazos, uma cultura esportiva que, em muito, contribuirá para o desenvolvimento nacional, em todos os setores da economia e da vida social e cultural do País.

Nos termos do exposto, feita a análise do mérito no âmbito da competência desta Comissão, somos pela aprovação da matéria.

III – VOTO

Observado o mérito, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013 (Projeto de Lei nº 742, de 2011, na origem).

Sala da Comissão, 3 de junho de 2014.


, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2013

ASSINAM O PARECER NA 25ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Cyro Miranda (Sen. Cyro Miranda)
 RELATOR: Milton J. A. - (Sen. Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <i>Zé Paim</i>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Grazziotin</i>
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <i>Minha</i>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB) <i>Lidice da Mata</i>	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB) <i>Vital do Rêgo</i>
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB) <i>Pedro Simon</i>
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

PARECER Nº 811, DE 2014

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 106, de 2013 (PL nº 742, de 2011, na origem), de autoria do Deputado André Figueiredo.

O Projeto tem por objetivo a modificação dos arts. 428, 429, 430 e 431, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fixando o salário-mínimo hora como remuneração mínima dos aprendizes em geral, não apenas ao menor aprendiz, como ora dispõe o § 2º do art. 428 e limitando o tempo máximo de duração do contrato de aprendizagem a dois anos, inclusive quanto ao aprendiz portador de deficiência, revertendo a atual redação do § 3º.

Além disso, modifica a disciplina do contrato de aprendizagem, ao instituir a possibilidade de sua utilização para a formação técnico-profissional nas áreas relacionadas a práticas de atividades desportivas, à prestação de serviços relacionados à infraestrutura esportiva e à organização e promoção de eventos esportivos.

O Projeto, igualmente, permite que entidades de prática desportiva de qualquer modalidade possam participar, suplementarmente, do processo de formação técnico-profissional de trabalhadores e participar de programas de aprendizagem.

A matéria, após aprovada na Casa de origem, foi remetida ao Senado, onde foi objeto de deliberação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), nos termos do Parecer do Senador Cristovam Buarque, que conclui pela aprovação do Projeto.

No Senado, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A aprendizagem técnico-profissional é um dos pilares da integração entre a escola e o mercado de trabalho. Nesse sentido, por consistir matéria correlata com as relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condições para exercício de profissão, encontra-se no âmbito de competência da CAS, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria é, igualmente, de competência do Senado Federal, dada a competência da União para legislar sobre Direito do Trabalho, conforme o art. 22, I da Constituição. Não existe, no caso, invasão da iniciativa privativa da Presidência da República ou de qualquer outro órgão. A iniciativa pode ser exercida, portanto, por qualquer dos membros do Congresso Nacional.

Dado que inexiste óbice constitucional formal ao processamento da matéria e que os aspectos educacionais do Projeto já foram objeto da apreciação da CE, compete à CAS a análise das questões propriamente trabalhistas do projeto.

As modificações do art. 428 da CLT possuem abrangência mais ampla, abarcando a situação dos aprendizes, como um todo. A modificação do § 2º, como dissemos, trata de asseverar que ao menos o salário mínimo hora é devido a todos os aprendizes, não apenas ao menor aprendiz. Poderíamos dizer que, a rigor, não parece crível que o aprendiz maior receba menos que o menor, mas, entendemos, trata-se de esclarecer o sentido geral da norma, de que a todo aprendiz, independentemente da sua idade é cabível aquela remuneração mínima. Assim, entendemos cabível a nova redação dada pelo Projeto.

A alteração sugerida ao § 3º, contudo, não nos parece adequada. A possibilidade de que o aprendiz portador de deficiência possa ser contratado por período superior a dois anos atenta, na realidade, às condições especiais que alguns desses aprendizes podem apresentar e à maior necessidade de acompanhamento para sua efetivação. A equiparação dos portadores de deficiência aos não portadores, no caso, dificulta a empregabilidade dos portadores, gerando, na prática, um efeito contrário ao pretendido pelo autor.

O segundo núcleo temático do Projeto diz respeito à conformação do contrato de aprendizagem de atividades esportivas. Para tanto, delimita a natureza desse tipo de aprendizado e permite que seja oferecido por entidades de prática desportiva, sob supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego.

O autor justifica tais providências na realização próxima de grandes eventos esportivos e na necessidade de capacitação de trabalhadores para as atividades de cunho esportivo que arrolamos acima.

Mesmo que um dos eventos motivadores da proposição – a Copa do Mundo – já tenha ocorrido, a próxima realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro ainda permanece como justificativa para o projeto.

Mas não devemos limitar a oportunidade do Projeto apenas à ocorrência desses grandes eventos esportivos, de grande importância, sem dúvida, mas que demorarão a se realizar de novo em nosso país. Temos de ter em mente, outrossim, que o esporte trilha o inexorável caminho da cada vez maior profissionalização e que aqui, como em todo o mundo, o crescimento do negócio do esporte está a demandar um grande contingente de trabalhadores melhor capacitados.

Nesse sentido, o Projeto propõe, de forma inovadora, a inclusão das entidades de prática desportiva no sistema nacional de aprendizagem profissional, sob supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego permitindo, ainda que tais entidades formem consórcios para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Sua aprovação – exceto quanto à limitação do contrato de aprendizagem do aprendiz portador de deficiência – constitui um adequado e providencial aperfeiçoamento da disciplina legal do tema, pelo que merece aprovação.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 106, de 2013, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 106, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º. O § 2º do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 428.

§ 2º Ao aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

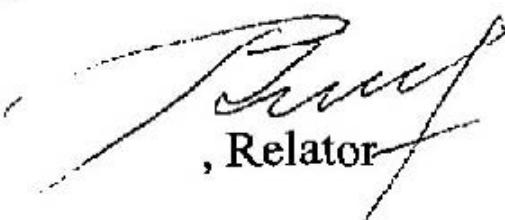
.....(NR).”

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2014.

Senador WALDEMAR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator



Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 05/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Jenodoro Waldemir Moka

RELATOR: Jenodoro Benedito de Lira

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>Presidente</i>	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP) <i>RELATOR</i>
Paulo Davim (PV) <i>RRR</i>	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Heury (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Douglas Cintra (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. (Redação dada pela Lei nº 11.180, de 2005)

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica. (Redação dada pela Lei nº 11.788, de 2008)

§ 2º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência. (Redação dada pela Lei nº 11.788, de 2008)

§ 4º A formação técnico-profissional a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 251, de 2005)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 251, de 2005)

§ 5º A idade máxima prevista no **caput** deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.180, de 2005)

§ 6º Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização. (Incluído pela Lei nº 11.180, de 2005)

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a freqüência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental. (Incluído pela Lei nº 11.788, de 2008)

~~Art. 420 - Os estabelecimentos industriais de qualquer natureza, inclusive de transportes, comunicações e pesca, são obrigados a empregar e matricular nos cursos mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). (Vide Lei nº 6.297, de 1975)~~

a) um número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo dos operários existentes em cada estabelecimento, e cujos ofícios demandem formação profissional;

b) e ainda um número de trabalhadores menores que será fixado pelo Conselho Nacional do SENAI, e que não excederá a 3% (três por cento) do total de empregadores de todas as categorias em serviço em cada estabelecimento.

~~Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)~~

a) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

b) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 1º-A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 1º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o caput, darão lugar à admissão de um aprendiz. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 2º Os estabelecimentos de que trata o **caput** ofertarão vagas de aprendizes a adolescentes usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os estabelecimentos e os gestores dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo locais. (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

~~Art. 430 - Terão preferência, em igualdade de condições, para admissão aos lugares de aprendizes de um estabelecimento industrial, em primeiro lugar, os filhos, inclusive os órfãos, e, em segundo lugar, os irmãos dos seus empregados.~~

Art. 430. Na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, a saber: (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

I – Escolas Técnicas de Educação; (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

II – entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 1º As entidades mencionadas neste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 2º Aos aprendizes que concluirem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, será concedido certificado de qualificação profissional. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso II deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

Art. 431. Os candidatos à admissão como aprendizes, além de terem a idade mínima de quatorze anos, deverão satisfazer às seguintes condições:

- a) ter concluído o curso primário ou possuir os conhecimentos mínimos essenciais à preparação profissional;
- b) ter aptidão física e mental, verificada por processo de seleção profissional, para a atividade que pretenda exercer;
- c) não sofrer de moléstia contagiosa e ser vacinado contra a varíola.

Art. 431. A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas no inciso II do art. 430, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

a) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

b) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

c) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000)

Parágrafo Único. Aos candidatos rejeitados pela seleção profissional deverá ser dada, tanto quanto possível, orientação profissional para ingresso em atividade mais adequada às qualidades e aptidões que tiverem demonstrado.

PARECERES

Nºs 812 E 813, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013 (nº 7.607/2010, na Casa de origem, do Deputado José Chaves), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.s.*

PARECER Nº 812 DE 2014

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013 (nº 7.607 de 2010, na origem), com vistas a acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194 de 1966, para determinar que *as atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, são consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado.*

A referida Lei, objeto de alteração pela proposta sob commento, *regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, e seu art. 1º define suas características.*

A justificação lembra a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que trouxe o conceito de “atividade exclusiva de Estado”, e assim o projeto tem por intuito trazer as referidas carreiras para tal condição, como medida justa e merecida, porque, em todas as atividades da economia nacional, sua presença é insubstituível.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar o mérito da iniciativa, sem dúvida digna de elogios por seu intento de valorizar profissionais da maior importância para o progresso de um país. Sem o trabalho valoroso dos engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos, o desenvolvimento econômico seria impensável, e as políticas públicas, todas voltadas em última instância para o bem-estar social, não poderiam ser levadas a efeito.

Se voltarmos o pensamento para a construção de um futuro mais próspero, precisamos cada vez mais contar com esses profissionais, responsáveis pela edificação de uma infraestrutura que permite o desenvolvimento em todos os sentidos, incluída a sustentabilidade e todas as políticas com vistas a levar o Brasil a se tornar um país de primeiro mundo.

Tendo em vista a grandeza do trabalho desses especialistas, torna-se de inteira justiça enquadrar a atividade desses profissionais como carreiras típicas de Estado. Com essa caracterização, poderão eles contar com proteções especiais a serem garantidas em lei, resultando em mais segurança e tranquilidade no exercício de suas tarefas, sem dúvida, altamente relevantes para o desenvolvimento do País.

Sem o trabalho preeminente dos engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos, o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza e o estabelecimento de políticas públicas promotoras do bem comum seriam impossíveis. No âmbito desta Comissão, portanto, o projeto merece acolhida.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013.

Sala da Comissão, 7 Agosto de 2013.

*Senadora
Ana Amélia* 

, Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 07/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka
RELATOR: Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Palm (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

PARECER Nº 813, DE 2014

(Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do Deputado José Chaves, tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194 de 1966, para determinar que *as atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, são consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado.*

A citada Lei *regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências*, e seu art. 1º define suas características.

A justificação da proposta menciona a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que trouxe o conceito de “atividade exclusiva de Estado” para caracterizar algumas carreiras especiais, que não encontram similar em outros setores, para as quais devem ser encerradas algumas garantias distintas dos demais servidores. Na visão do autor do projeto, as carreiras de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo devem ser assim consideradas, pois sua presença é insubstituível em todas as atividades da economia nacional.

O Projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, e teve como Relatora a Senadora Ana Amélia, que defendeu a medida pelo seu intento de valorizar profissionais da maior importância para o progresso do país.

II – ANÁLISE

O projeto merece acolhida no âmbito desta Comissão, por se mostrar compatível com os dispositivos constitucionais relativos aos servidores públicos, e em especial com a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que reconheceu a necessidade de proteger de maneira singular os agentes que exercem funções insubstituíveis na administração do Estado.

Não cremos que seus termos ferem a questão da iniciativa reservada ao Chefe da Nação, pois o que se pretende é tão somente enquadrar os referidos servidores entre aqueles que desenvolvem serviços típicos de Estado. Com essa medida, o projeto valoriza profissionais cujo trabalho é imprescindível para o desenvolvimento econômico e para o bem estar da sociedade. Nesse sentido, consideramos a proposição afinada com os postulados magnos que buscam aprimorar a administração pública, cuja eficiência é um dos princípios que devem ser alcançados pelos Poderes de todos os entes federativos, de acordo com o art. 37 da Lei Maior.

Como bem ressalta o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, o projeto é altamente meritório, pois é o trabalho dos citados profissionais aquele que mais possibilita a edificação de estruturas condutoras do desenvolvimento nacional, entre as quais se destaca a sustentabilidade e as políticas públicas tendentes a levar o Brasil a figurar como país de primeiro mundo.

Pensamos, ainda, que o projeto não apresenta incongruência com nenhuma norma infraconstitucional vigente, e mostra-se redigido em boa técnica legislativa. Portanto, nada há que désaconselhe sua aprovação.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2014.

SENADOR VITAL DA REGO, Presidente



, Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 43ª REUNIÃO, DE 05/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO
 RELATOR: SENADOR ROMERO JUCÁ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<u>NÃO</u> Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<u>NÃO</u> Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
<u>NÃO</u> Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
<u>NÃO</u> Ricardo Ferreço (PMDB)	4. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sórgio Petecáu (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Alcides Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
<u>NÃO</u> Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Kaká Andrade (PDT)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

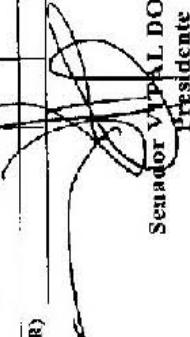
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 13/2013.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PLD, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL (PT)					1. ANGELA PORTELA (PFL)				
GLEISI HOFFMANN (PT)	X				2. LÍDICE DA MATA (PSB)				
PEDRO TAQUES (PDT)					3. JORGE VIANA (PT)				
ANTBAL DINIZ (PT)					4. ACRIR GLURIGERZ (PDT)				X
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				5. WALTER JINHEIRIC (PT)				
NACIO ARRUDA (PMDB)	X				6. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				7. HUMBERTO COSTA (PT)				X
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				8. PAULO PAIM (PT)				X
EDUARDO SUPlicy (PT)					9. ANA RITA (PDT)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CIRIO NOGUERRA (PP)				
VITAL DO REGO (PMDB)	X				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					3. VAGO				
RICARDO FERRAZO (PMDB)					4. VAGO				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					5. VALDIR RAPP (PMDB)				
FUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					6. BENEDITO DE LIRA (PT)				X
FRANCISCO DORNELLES (PR)					7. WALDEMAR MORA (PMDB)				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					8. KATIA ABREU (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)(RELATOR)	X				9. LOBÃO FILHO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AECIO NEVES (PSDB)					1. LUCIA VIANA (PSDB)				
CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)					2. FLEXA RIDDER (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. CICERO LUCENA (PSDB)				
JOSÉ AGREPINHO (DEM)					4. PAULO BAUER (PSDB)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					5. CYRO MIRANDA (PSDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X				1. GILM (PTB)				
MOZARLDO CAVALCANTI (PTB)	X				2. KAKA ANDRADE (PDT)				
MAGNO MALTA (PR)					3. BLAIRO MAGGI (PR)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				

Quorum: TOTAL 15 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMais 14
 Votação: TOTAL 14 SIM 8 NÃO 6 ABS 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 05/11/2014

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
 OBS: O PRESIDENTE TERA APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, POREM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)


 Senador VITAL DO RÊGO
 Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Art. 1º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agronomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

- a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- b) meios de locomoção e comunicações;
- c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;
- d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;
- e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Ofício nº 131/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ**Brasília, 5 novembro de 2014.**

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal”, de autoria do Deputado José Chaves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(À publicação)

PARECERES

NºS 814 E 815, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados.*

PARECER Nº 814, DE 2014

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 489, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

A proposição visa incluir o art. 47-A no Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para obrigar as unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação a disponibilizar, ao consumidor, informação nutricional dos alimentos preparados, na forma do regulamento.

O art. 2º – cláusula de vigência – determina que a lei que se originar da proposição entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que o sobrepeso e a obesidade aumentam o risco de várias doenças, tais como dislipidemia, hipertensão arterial, acidente vascular cerebral, diabetes e doença cardíaca coronariana, além de determinados tipos de câncer.

Outrossim, alerta para o fato de que o aumento global da obesidade está relacionado ao incremento do consumo de alimentos com alta densidade calórica, notadamente pela disseminação de padrões alimentares compostos principalmente por alimentos processados e por bebidas açucaradas, que, frequentemente, contêm grandes quantidades de gordura ou açúcar.

Assevera, ainda, que tem crescido muito o consumo de refeições fora do domicílio, levando a que muitos brasileiros baseiem a sua dieta em comidas rápidas, caracterizadas por alta densidade energética, abundância de gordura e de carboidratos e escassez de fibras, de vitaminas e de minerais.

Por essas razões, a proposição visa a ampliar a informação disponível ao consumidor, no intuito de promover a alimentação saudável e, consequentemente, reduzir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta, especialmente a obesidade.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, que, após a análise desta Comissão, seguirá para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

No que respeita ao mérito, não restam dúvidas sobre a importância de disponibilizar informações ao consumidor acerca dos produtos e serviços que adquire no mercado, especialmente no caso dos alimentos, em que o que está em risco é a saúde pública.

A medida proposta busca oferecer à população informações nutricionais básicas sobre os alimentos consumidos em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, para que ela possa, com base nesse conhecimento, optar por uma alimentação equilibrada, diminuindo-se, assim, a incidência de enfermidades associadas a dietas desbalanceadas.

Entendemos, por óbvio, que essa medida não surtirá os efeitos pretendidos se adotada isoladamente, devendo ser acompanhada por outras iniciativas, tais como campanhas de educação alimentar por parte do poder público, sem o que as informações de pouco servirão para que a população passe a adotar práticas alimentares saudáveis.

No intuito de aperfeiçoar a proposição, apresentamos uma emenda que acata sugestão do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que leva em consideração a grande diversidade de estabelecimentos que se enquadram como “unidades de comercialização de alimentos” e “serviços de alimentação”.

De fato, incluem-se nessa definição grandes redes de *fast food*, cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes e, até, ambulantes. Muitos desses estabelecimentos são de pequeno porte e poderiam não dispor de recursos para a realização da análise laboratorial de suas preparações, a fim de determinar a composição nutricional.

Assim, a participação da autoridade sanitária é fundamental nesse processo, no sentido de prover aos estabelecimentos de pequeno porte tabelas de composição de alimentos e formas simplificadas de disponibilizar a informação nutricional do alimento preparado, mediante a definição de parâmetros regulatórios realistas e, ao mesmo tempo, significativos para a escolha do consumidor.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao art. 47-A do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 47-A. As unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação deverão disponibilizar ao consumidor as informações nutricionais dos alimentos preparados.”

Parágrafo único. A forma de declaração e a abrangência das informações nutricionais a que se refere o caput serão estabelecidas em regulamento pela autoridade sanitária competente.”

Sala da Comissão, 18 de março de 2014.

Senador Eduardo Azeredo, Vice-Presidente no exercício da Presidência
Alegre, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 489, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 7ª REUNIÃO, DE 18/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: 

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Cyro Miranda (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Blairo Maggi (PR)	1. Cim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (P1B)

**PARECER
Nº 815, DE 2014**
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

RELATORA “AD HOC”: Senadora VANESSA GRAZIOTIN

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 489, de 2011, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares. A iniciativa visa incluir art. 47-A no Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, *que institui normas básicas sobre alimentos*, para obrigar as unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação a disponibilizar, ao consumidor, informação nutricional dos alimentos preparados.

A cláusula de vigência da proposição determina que a lei que se originar da proposição entre em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

O autor argumenta que o excesso de peso é um fator de risco para várias doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta, tais como dislipidemias, hipertensão arterial, acidente vascular cerebral, doença coronariana, diabetes e determinados tipos de câncer. E aponta que muitos brasileiros baseiam a sua dieta em comidas rápidas, consumidas fora de casa, constituídas principalmente por alimentos processados e por bebidas açucaradas, que contêm grandes quantidades de gordura ou açúcar – alta densidade calórica, abundância de gordura e de carboidratos e escassez de fibras, de vitaminas e de minerais.

Por essas razões, a proposição objetiva promover a alimentação saudável, mediante a oferta de informações nutricionais ao consumidor.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o projeto foi aprovado com a Emenda nº 1 – CMA. Agora, compete à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) decidir sobre a matéria em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde. Assim, a matéria de que trata o presente projeto de lei está circunscrita à temática desta Comissão. No presente caso, por se tratar de decisão em caráter terminativo, também cabe a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, a alimentação saudável é a base para a saúde.

A principal estratégia para a promoção da alimentação saudável é torná-la viável no cotidiano das pessoas, favorecendo o consumo de alimentos de elevado valor nutritivo e resgatando hábitos e padrões alimentares mais saudáveis.

No entanto, a ausência ou a baixa qualidade da informação nutricional disponível, entre outros fatores, restringe a escolha de uma alimentação mais adequada.

Nesse sentido, a proposição sob análise pretende oferecer à população informações nutricionais básicas sobre os alimentos preparados em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, para que possa selecionar alimentos de maneira mais saudável, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças relacionadas à alimentação.

Além disso, no intuito de aperfeiçoar o projeto de lei, também acatamos o texto aprovado pela CMA, que atende sugestão do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). De fato, a participação da autoridade sanitária nesse processo é essencial, notadamente no sentido de prover aos estabelecimentos de pequeno porte – que não dispõem de recursos para a realização de análise laboratorial a fim de determinar a composição nutricional de suas preparações –, tabelas de composição de alimentos e formas simplificadas de disponibilizar, ao público, informações nutricionais dos alimentos preparados.

Além de considerarmos a iniciativa meritória, em relação aos demais aspectos previstos na competência terminativa desta Comissão, ressaltamos que o projeto trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Por conseguinte, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Tampouco há norma constitucional que esteja em conflito, no aspecto material, com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbram óbices quanto à constitucionalidade da medida. Igualmente, não se verifica vício de injuridicidade.

No que tange à regimentalidade, cumpre destacar que o trâmite da proposição observou o disposto no Risf.

Por fim, acerca da técnica legislativa, o projeto segue as regras definidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é **favorável** ao Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, com a adoção da Emenda nº 1 – CMA.

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2014.

Senador WALDEMAR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

Janea Jania , Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

EMENDA Nº 1 – CMA/CAS

Dê-se ao art. 47-A do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 47-A. As unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação deverão disponibilizar ao consumidor as informações nutricionais dos alimentos preparados.

Parágrafo único. A forma de declaração e a abrangência das informações nutricionais a que se refere o *caput* serão estabelecidas em regulamento pela autoridade sanitária competente.”

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2014.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 489, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 05/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Adv. Soc. Senadora Vanessa Grazziotin

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Fleury (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Douglas Cintra (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

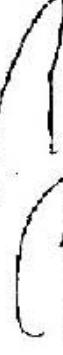
LISTA DE VOTAÇÃO

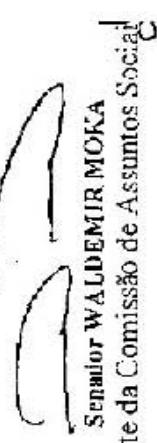
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 489, DE 2011

TITULARES				SUPLENTES				
		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC do B, PSOL, PRB)	PAULO PAIM (PT)	SIM	X		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PIB, PC do B, PSOL, PRB)	SIM	VAGO	AUTOR
ANGELA FORTALEZA (PT)	HUMBERTO COSTA (PT)	X	X		1- EDUARDO SUPlicy (PT)	X		
ANA RITA (PT)	JOÃO DURVAL (PDT)	X	X		2- MARTA SUPlicy (PT)			
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	YANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) 	X	X		3- JOSÉ PIMENTEL (PT)			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	WALDEMIRO MOKA (PMDB)	SIM	X		4- WELLINGTON DIAS (PT)			
	ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				5- LINDBERGH FARIAS (PT)			
	CASILDO MALDANER (PMDB)				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
	VITAL DO RÉGO (PMDB)				7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR
	ANA AMELIA (PP)	X	X					ABSTENÇÃO
	PAULO DAVIM (PV)				1- VAGO			
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	CICERO LUCENA (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	2- VAGO			
	LÚCIA VÂNIA (PSDB)				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)			
	FLEURY (DEM)	X	+ -		4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
	JAYMÉ CAMPOS (DEM)				5- ROMERO JUCA (PMDB)			
	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	6- BENEDITO DE LIRA (PP)			
	MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
	KAKÁ ANDRADE (PTB)				Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR
	GIM (PTB)							ABSTENÇÃO
TOTAL: 42 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1					1- AÉCIO NEVES (PSDB)			
085.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ CONSIDERADO, CONSIGNANDO-SÉ SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (art. 12, § 8º - RIST)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X		
					3- PAULO BAUER (PSDB)			
					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
					Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR
								ABSTENÇÃO
					1- DÔUGLAS CINTRA (PTB)			
					2- JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)			
					3- VAGO			

TOTAL: 42 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM CS, / 11 / 2014.

ATUALIZADA EM 18/10/2014


Senador WALDEMIRO MOKA


Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- LISTA DE VOTAÇÃO -

EMENDA N° 1-CM A CASAO PLS N° 489, DE 2011

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC DO B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
PAULO PAIM (PT)	X					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	-	-	X	-	
ANGELA PORTELA (PT)						2- MARTA SUPLICY (PT)	-	-		-	
HUMBERTO COSTA (PT)						3- JOSE PIMENTEL (PT)	-	-		-	
ANA RITA (PT)	X					4- WELLINGTON DIAS (PT)	-	-		-	
JOÃO DURVAL (PDT)	X					5- LINDBERGH TARJAS (PT)	-	-		-	
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVÃO BUARQUE (PDT)	-	-		-	
YANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) 	X					7- LIDICE DA MATA (PSB)	-	-		-	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMIRO MOKA (PMDB) 						1- VAGO	-	-		-	
ROBERTO REQUINHO (PMDB)						2- VAGO	-	-		-	
CASILDO MALDANER (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)	-	-		-	
VITAL DO RÉGO (PMDB)						4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	-	-		-	
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)						5- ROMERO JUCÁ (PMDB)	-	-		-	
ANA AMELIA (PP)	X					6- BENEDITO DELIRA (PP)	X				
PAULO DAVIM (PV)						7- SÉRGIO PETRESCO (PSD)	-	-		-	
Bloco Parlamentar da Maioria (PSDB, DEM, SD) 	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Maioria (PSDB, DEM, SD) 	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CICERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)	-	-		-	
LÚCIA VÁNIA (PSDB)						2- CYRIO MIRANDA (PSDB)	-	-		-	
FLEURY (DEM)	X					3- PAULO BAUER (PSDB)	-	-		-	
JAYME CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	-	-		-	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) 	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) 	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MICARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- DIOUGLAS CINTRA (PTB)	-	-		-	
KAKÁ ANDRADE (PTB)						2- JOÃO VIEIRAS CLAUDIO (PTB)	-	-		-	
GIM (PTB)						3- VAGO	-	-		-	

TOTAL: 42 SIM: 17 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 15 / 11 / 2014.
 OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISPF).

ATUALIZADA EM 18/10/2014



Senador WALDEMIRO MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 489, DE 2011

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo IX do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 47-A:

“Art. 47-A. As unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação deverão disponibilizar ao consumidor as informações nutricionais dos alimentos preparados.

Parágrafo único. A forma de declaração e a abrangência das informações nutricionais a que se refere o *caput* serão estabelecidas em regulamento pela autoridade sanitária competente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2014.

Senador **WALDEMAR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Institui normas básicas sobre alimentos.

Art 47. Nos locais de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento ou depósito de alimentos, não será permitida a guarda ou a venda de substâncias que possam corrompê-los, alterá-los, adulterá-los, falsificá-los ou avariá-los.

Parágrafo único. Só será permitido, nos estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, o comércio de saneantes, desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade fiscalizadora competente.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Art 48. Sómente poderão ser expostos à venda, alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura , aditivos para alimentos, materiais, artigos e utensílios destinados a entrar em contato com alimentos matérias-primas alimentares e alimentos in natura , que:

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO Nº 109/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 05 de novembro de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados*, e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 489, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados.*

O art. 1º da proposição visa a acrescentar o seguinte artigo no Capítulo IX do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969:

Art. 47-A. As unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação deverão disponibilizar ao consumidor informação nutricional dos alimentos preparados, na forma do regulamento.

O art. 2º determina que a lei que se originar da proposição entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor argumenta que o sobrepeso e a obesidade *aumentam o risco de vários problemas médicos, tais como dislipidemia ("colesterol alto"), hipertensão, derrame, diabetes e doença cardíaca coronariana, além de alguns tipos de câncer.*

Alerta para o fato de que o aumento global da obesidade está relacionado ao incremento do consumo de alimentos com alta densidade energética, notadamente pela disseminação de padrões alimentares compostos principalmente por alimentos processados e por bebidas açucaradas, que, frequentemente, contêm grandes quantidades de gordura ou açúcar.

Além disso, assevera, tem crescido muito o consumo de refeições fora do domicílio, levando a que muitos brasileiros baseiem a sua dieta em comidas rápidas, caracterizadas por alta densidade energética, abundância de gordura e carboidratos e escassez de fibras, vitaminas e minerais.

A proposição visa a ampliar a informação disponível ao consumidor, no intuito de promover a alimentação saudável e, consequentemente, reduzir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta, especialmente a obesidade.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, que, após a análise desta Comissão, seguirá para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Tendo em vista que a matéria não foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), entendemos que o parecer desta Comissão deve abranger os aspectos de constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Nos termos do inciso XII do art. 24 da Constituição, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde.

O Congresso Nacional é competente para dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, tendo em vista que a matéria não se inclui entre aquelas de iniciativa privativa do Presidente da República, em conformidade com o disposto nos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

Não há, no projeto, vícios de juridicidade ou de técnica legislativa.

Estão atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da proposição.

No que diz respeito ao mérito, não restam dúvidas sobre a importância de disponibilizar informações ao consumidor acerca dos produtos e serviços que adquire no mercado, especialmente neste caso, em que o que está em jogo é a saúde pública.

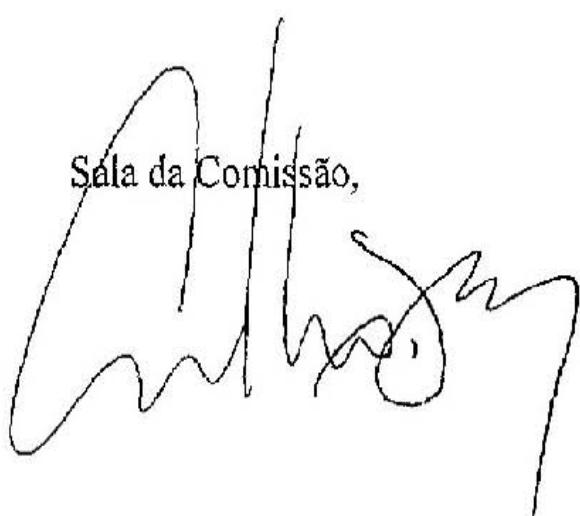
O que se busca é fornecer à população informações nutricionais básicas sobre os alimentos e bebidas que lhe são oferecidos em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, com vistas a que ela possa, com base nessas informações, optar por uma alimentação equilibrada, diminuindo-se, assim, a ocorrência de enfermidades associadas a dietas desbalanceadas.

Evidentemente, essa medida não surtirá os efeitos pretendidos, se adotada isoladamente, devendo ser acompanhada por outras de igual importância, como, por exemplo, campanhas de educação alimentar por parte do Poder Público, sem o que as informações disponibilizadas de pouco servirão para que a população passe a adotar uma dieta mais saudável.

III - VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 816, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2013, do Senador Eduardo Amorim, que altera o art. 442-A da *Consolidação das Leis do Trabalho* para limitar a exigência de experiência prévia para fins de contratação de empregado.

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2013, do Senador Eduardo Amorim, que analisamos em caráter terminativo, altera o art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever que poderá ser exigida, para fins de contratação, a comprovação de experiência por período superior a seis meses em situações que exijam, comprovadamente, experiência maior do candidato.

Ao justificar sua iniciativa, argumenta o autor que a limitação contida na atual redação do mencionado art. 442-A tem causado muitas dificuldades às empresas que precisam preencher cargos técnicos de alta complexidade e que, por sua natureza, exijam maior experiência na função. Muito embora reconheça o mérito da medida para o mercado de trabalho em geral, possibilitando, principalmente, aos jovens com pouca experiência profissional acesso ao mercado de trabalho, entende que a norma deve ser atenuada a fim de trazer solução mais adequada para esses casos.

Até momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II - ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar projetos de lei que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF). Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Não havendo, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais, a norma, se aprovada, estará apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

No mérito, entretanto, muito embora compreendamos as preocupações do autor, discordamos de sua proposta. Entendemos que a norma geral deva ser a mais benéfica para o trabalhador, mantendo-se assim o parâmetro vigente de limite de exigência de experiência em seis meses, no máximo.

A norma, na atual redação da lei, preserva a possibilidade de ingresso e progressão no mercado de trabalho, especialmente dos mais jovens.

Certamente que funções há em que se necessita de profissionais experimentados, mas o prazo legal estabelecido permite, com ampla segurança, que esses padrões sejam alcançados sem prejuízo para o empreendimento empresarial.

Vemos na proposta que se pretende aprovar, não obstante suas boas intenções, o risco de criar uma brecha legal, que acabe por prejudicar a mobilidade profissional dos trabalhadores em nosso país.

III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2013.

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2014.

Senador WALDEMAR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

Ana Rita Dragois , Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 268, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 05/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATORA (Ass.) Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT) <i>Relatora</i>	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>Presidente</i>	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Fleury (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Douglas Cintra (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 268, de 2013

TITULARES						SUPLENTES					
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC do B, PSOL, PRB)		X				Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PC do B, PSOL, PRB)					
PAULO PAIM (PT)						1- EDUARDO SUPlicy (PT)					
ANGÉLICA PORTELLA (PT)						2- MARTA SUPlicy (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)						3- JOSE PIMENTEL (PT)					
ANA RITA (PT) <i>Lúcia Tavares</i>	X	—				4- WELLINGTON DIAS (PT)					
JOÃO DURVAL (PDT)	X	—				5- LINDBERGH FARIAS (PT)					
RODRIGO BOMFIM BERG (PSB)						6- CRISTOVAM Buarque (PDT)					
YANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X	—				7- LÍDICE DA MATA (PSB)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMIRO MUKA (PMDB)		X				1- VAGO					
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		—				2- VAGO					
CASILDO MALDANER (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)						5- ROMERO JUCA (PMDB)					
ANA AMÉLIA (PP)	X	—				6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
PAULO DAVIM (PV)	X	—				7- SÉRGIO PETRELÃO (PSD)					
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CICERO LUCENA (PSDB)		X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)					
LÚCIA VIANA (PSDB)		X	—			2- CYRO MIRANDA (PSDB)					
FLEURY (DEM)		X	—			3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYME CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- DOUGLAS CINTRA (PTB)					
KAKÁ ANDRADE (PDT)						2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					
GIM (PTB)						3- VAGO					

TOTAL: 44 SIM; — NÃO: 43 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 05 / 11 / 2014.
 Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 134, § 8º - RFSF).

ATUALIZADA EM 18/09/2014


Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 442-A. Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade. (Incluído pela Lei nº 11.644, de 2008).

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO Nº 108/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 5 de novembro de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2013, que *altera o art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho para limitar a exigência de experiência prévia para fins de contratação de empregado*, de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMAR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ABERTURA DE PRAZOS

Com referência ao **Ofício nº 132, de 2014**, da CCJ, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 132/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2014

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, que “Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada”, de autoria da Deputada Perpétua Almeida.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 810 e 811, de 2014**, da CE e CAS, respectivamente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno .

Com referência ao **Ofício nº 131, de 2014**, da CCJ, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 131/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2014

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros-agronomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal”, de autoria do Deputado José Chaves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com referência aos **Ofícios nºs 108 e 109, de 2014**, da CAS, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 268, de 2013; e 489, de 2011**, respectivamente, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

São os seguintes os ofícios:

OFÍCIO N° 108/2014-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 5 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2013, que “altera

o art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho para limitar a exigência de experiência prévia para fins de contratação de empregado”, de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 109/2014-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 5 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados”, e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2014

“Dispõe sobre a realização de plebiscito para decidir sobre a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político.”

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo dispõe sobre a convocação de plebiscito, nos termos do artigo 49, inciso XV, da Constituição Federal, da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998 e, no que couber, das disposições da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. Fica convocado plebiscito, de âmbito nacional, a ser realizado em data que será definida pelo Tribunal Superior Eleitoral, para consultar o eleitorado brasileiro acerca da seguinte pergunta: Você é a favor de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o Sistema Político?

Parágrafo único. O Plebiscito deverá ser realizado no prazo de até 02 (dois) anos a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º. A Assembleia Constituinte a ser convocada nos termos deste Decreto Legislativo será exclusiva, com poderes para deliberar exclusivamente sobre a reforma do sistema político, e será soberana não estando submetida às determinações de nenhum outro Poder de Estado, extinguindo-se os mandatos com a promulgação da reforma constitucional.

Art. 4º. O resultado do plebiscito será homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral, encaminhado ao Congresso Nacional e terá efeito vinculante na hipótese de aprovação da convocação da Assembleia Constituinte de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Parágrafo único. No caso de aprovação, a Assembleia deverá ser instalada no prazo de até 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado do plebiscito.

Art. 5º. - Será assegurada gratuidade e livre divulgação, nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, em horário eleitoral específico, aos Partidos Políticos ou Frentes Partidárias que prestarão esclarecimentos sobre a opção de sua preferência.

Art. 6º. Serão alocados pela União, no orçamento do Tribunal Superior Eleitoral, a partir da solicitação deste, os recursos necessários à realização do plebiscito.

Art. 7º. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as normas regulamentadoras necessárias à realização do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 8º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As mobilizações populares que em junho de 2013 saíram às ruas por transporte, saúde e educação de qualidade revelaram também a existência de um fosso entre o povo e as instituições - o Judiciário, os governos e os legislativos, sobretudo o Congresso Nacional -, que ficaram merecidamente abaladas.

Todos esses fatos colocaram na ordem do dia a necessidade de uma Constituinte Exclusiva e Soberana no Brasil, para mudar o sistema político e abrir caminho ao atendimento das demandas e aspirações populares defendidas pela maioria da população, como educação, saúde e transporte públicos de qualidade, reformas agrária e urbana, e direitos iguais para todos os cidadãos e cidadãs.

No entanto, o Congresso Nacional, dominado por interesses corporativistas, principalmente de grandes grupos econômicos que financiam campanhas eleitorais, mostrou-se incapaz de levar a cabo uma ampla reforma sistema político.

Com a compreensão de que a reforma do sistema político brasileiro é necessária para avançarmos na conquista da democracia, da soberania e na solução dos problemas nacionais, principalmente dos problemas estruturais que afetam principalmente os setores mais empobrecidos, é que, em setembro de 2013, a Plenária Nacional dos Movimentos Sociais decidiu propor a realização de um Plebiscito Popular pela Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político.

Impõe-se que seja solucionado uma questão preliminar: Quem deve realizar a reforma política: se o Congresso Nacional, em seu funcionamento ordinário, mediante emendas constitucionais ou se a reforma deve ser realizada por uma Constituinte exclusiva. Para solucionar esta questão crucial é que propomos que, plebiscitariamente, o povo responda à seguinte pergunta:

"Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político?"

Desta forma, a presente proposta de Decreto Legislativo pretende dar consequência à proposta dos Movimentos sociais, para que o povo possa decidir pela convocação ou não uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político.

Sala das Sessões, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

José Capim

Kunio Imaia Júnior

Antônio Braga Antônio Ornelas
Nelson Hungria Rodrigo Salles

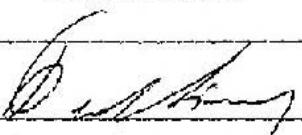
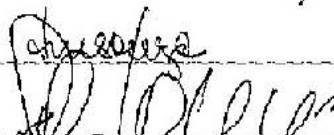
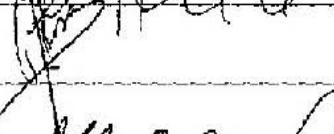
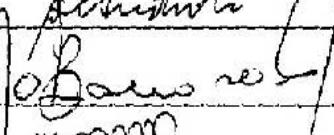
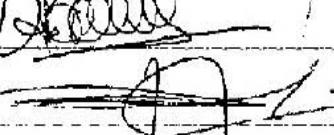
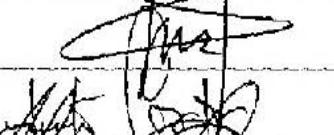
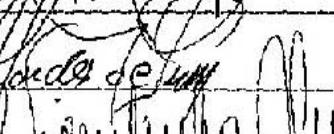
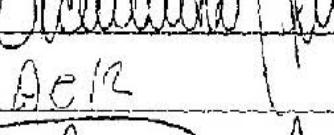
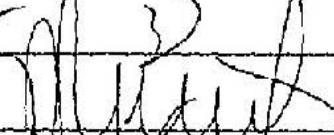
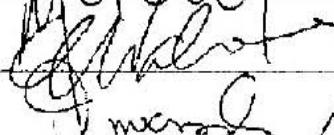
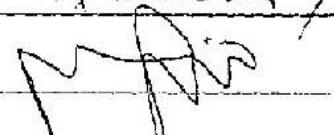
Eduardo Suplicy

Pauio Viana

entrevista
Renato Moraes

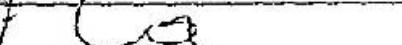
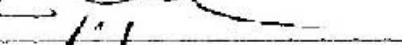
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2014

"Dispõe sobre a realização de plebiscito para decidir sobre a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político."

ASSINATURA	SENADOR(A)	REPÓRTER
	Pedro Simon	
	Sílvia da Mata	
	FLÁVIO DINHO	
	Flávio	
	Kátia Abreu - PDT-SE	
	José Pimentel - PT	
	Angela Portela	
	Moacir da Costa	
	Hélio de Souza	
	Wellington Dias	
	José Vicente Cândido	
	Antônio Carlos Magalhães	
	Sérgio Petecão	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2014

"Dispõe sobre a realização de plebiscito para decidir sobre a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político."

ASSINATURA	SENADOR(A)
M. V.	Início do cômico
	Mário Covas
	J. Ribeiro
	Gim

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 317, DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo a conceder empréstimos subsidiados a empresas ou pessoas jurídicas que desejem adquirir bicicletas ou construir bicicletários para o uso dos funcionários, entre outras coisas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou instituição financeira credenciada, financiamento às empresas ou pessoas jurídicas que desejem adquirir bicicletas ou construir bicicletários com o objetivo de estimular os funcionários a aderirem a este meio transporte.

§ 1º As bicicletas mencionadas no *caput* serão destinadas preferencialmente ao uso comunitário de trabalhadores ou funcionários da empresa ou pessoa jurídica.

§ 2º Os bicicletários mencionados no *caput* serão instalados dentro das sedes ou subsidiárias das entidades que contraírem os financiamentos.

Art. 2º Na operação de financiamento prevista no art. 1º serão aplicadas as seguintes condições:

I – prazo de duração de dez anos;

II – prazo de carência de três anos;

III – taxa de juros de longo prazo (TJLP), ou sua eventual substituta, mais os encargos normalmente cobrados pelo BNDES.

Art. 3º Fica o Ministério do Meio Ambiente (MMA) autorizado a instituir o Selo de Sustentabilidade em Mobilidade Urbana.

Parágrafo Único. O selo referido no *caput* será concedido às pessoas jurídicas que adquirirem bicicletas comunitárias e instalarem bicicletários para uso dos funcionários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O uso de bicicleta como meio de transporte vem sendo incentivado no Brasil de forma crescente – embora ainda tímida se comparada ao padrão de outros países – por meio de algumas iniciativas da sociedade civil e dos poderes públicos. As vantagens do uso da bicicleta incluem aspectos de qualidade de vida do usuário, saúde pública, sustentabilidade e melhoria da mobilidade urbana.

Os aspectos de qualidade de vida envolvem em primeiro lugar a saúde do trabalhador que passaria a exercer atividade física constante. A redução de stress proporcionada pelo condicionamento físico e pela fuga dos congestionados meios de transporte motorizados também contribui para uma vida mais prazerosa e saudável.

A saúde pública é beneficiada pela diminuição de doenças dos usuários, bem como do benefício coletivo de livrar habitantes do meio urbano de uma parcela de poluição que deixa de ser emitida por veículos automotores.

Quanto à sustentabilidade, a não emissão de gases ou partículas poluentes e o fato de não consumir energia elétrica ou combustíveis de qualquer espécie, fizeram com que a bicicleta fosse eleita pela Organização das Nações Unidas (ONU) o símbolo de transporte sustentável do planeta.

E, finalmente, por ser uma modalidade de transporte que envolve um investimento menor em infraestrutura que os transportes coletivos e por usar de forma mais racional o espaço público que os meios de transporte individuais motorizados, há um benefício em cadeia por toda a rede de mobilidade urbana.

Nos últimos anos observou-se um crescimento de quase 10% ao ano na utilização de bicicletas, segundo dados da Associação Nacional de Transporte Público (ANTP). A frota nacional é de mais de 70 milhões de unidades, sendo a fabricação nacional superior a 4 milhões de bicicletas por ano. Entretanto, a bicicleta ainda é um meio pouco representativo, correspondendo a menos de 4% dentre as opções de transporte para deslocamentos urbanos.

A preferência por utilização de bicicletas já é crescente no país, e para que seu uso por trabalhadores não seja freado é necessário que sejam criados incentivos, como a construção de bicicletários e a organização de sistemas de uso compartilhado de bicicletas nos locais de trabalho.

Sala das Sessões, – Senador **Fleury**.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 318, DE 2014

Altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar o inventário e a partilha extrajudiciais nas hipóteses em que houver testamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação e com o acréscimo do seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º como § 3º:

“Art. 982. Havendo interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderão fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário.

.....
§ 2º Havendo Testamento, o inventário poderá ser realizado por escritura pública, mediante prévio consentimento expresso do Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

O Poder Judiciário está sobrecarregado de processos que veiculam temas que, com segurança jurídica e celeridade, poderiam ser tratados no âmbito de um dos seus importantes braços auxiliares: os serviços notariais e de registro, conhecidos popularmente como cartórios.

A extrajudicialização – nome que, entre outras coisas, abrange a migração de questões até então reservadas à atividade jurisdicional para outras instâncias administrativas – é um dos caminhos obrigatórios para combater o inchaço do Poder Judiciário e a sua consequente morosidade. Tem-se notícia de processos judiciais em que a juntada de uma simples petição demorou mais de dois meses.

A população brasileira não pode ver seus direitos serem prejudicados por conta da adoção de procedimentos morosos e desnecessários pela legislação.

Nesse contexto, o Parlamento vem oferecendo à Nação diversas alternativas de extrajudicialização de institutos civis relevantes, servindo-se dos serviços notariais e de registro. Mencionamos, por ilustração, estes:

- a)** execução de dívidas garantidas por alienação fiduciária em garantia de imóveis no âmbito do cartório de registro de imóveis (arts. 26 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997);
- b)** habilitação de casamento sem homologação judicial (Lei nº 12.133, de 17 de dezembro de 2009);
- c)** usucapião extrajudicial para regularização fundiária de interesse social (art. 60 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 – Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida);
- d)** retificação de matrículas de imóveis na serventia de registro de imóveis (art. 59 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004);
- e)** demarcação extrajudicial de terrenos públicos para regularização fundiária de interesse social (Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007)

Além de todas essas experiências exitosas, temos de realçar uma outra: a separação, o divórcio, o inventário e a partilha por meio de escritura pública, sem necessidade de intervenção judicial, nos termos da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.

Esse último caso é, sem dúvidas, aquele que mais se popularizou, por cuidar de fatos recorrentes na sociedade.

Tendo em vista o sucesso dessa experiência e considerando que os serviços notariais e de registro, como órgãos auxiliares do Poder Judiciário, são prestados por profissionais do Direito sujeitos a uma rigorosa e periódica fiscalização desse Poder e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é tempo de prestigiar a efetividade dos direitos fundamentais dos indivíduos, ampliando a via célere do inventário extrajudicial para os casos em que houver testamento.

Como cautela, estabelecemos que a participação do Ministério Público como fiscal da lei (*custos legis*) deve subsistir, agora, em sede extrajudicial, à semelhança do que sucede em procedimentos de habilitação para o casamento (Lei nº 12.133, de 2009).

É que, apesar da inexistência de incapazes e do consenso entre os interessados, a não participação do *Parquet* poderá viabilizar situações excepcionais de burlas à vontade do testador, que, do Alé, não poderá defender-se. Basta cogitar, por exemplo, na hipótese em que, inexistindo parentes vivos do testador, os herdeiros testamentários fraudulentamente afirmam ter cumprido um encargo que condiciona a disposição testamentária, a fim de serem indevidamente beneficiados no inventário extrajudicial.

A participação do juiz é que pode ser dispensada nesses casos de sucessão testamentária em que todos os interessados são capazes, concordes, assistidos por advogado e fiscalizados pelo Ministério Público.

E é trilhando esse caminho de prestígio à efetivação célere de direitos dos cidadãos mediante a extrajudicialização de institutos civis que conclamamos os nobres Pares a aderirem à aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO IX Do Inventário e da Partilha

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. ([Redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007](#)).

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. ([Renumerado do parágrafo único com nova redação, pela Lei nº 11.965, de 2009](#))

§ 2º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei. ([Incluído pela Lei nº 11.965, de 2009](#))

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**AVISO
Nº 78, DE 2014**

Aviso nº 295/MF

Brasília, 30 de outubro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior – Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminhamos a Vossa Excelência Relatório sobre a reabertura do bônus da República de 10 anos denominado Global 2025, no contexto das emissões realizadas no terceiro trimestre de 2014 e sobre as recompras efetivadas pelo Tesouro Nacional no quarto bimestre de 2014.

2. O Relatório inclui: Detalhamento da emissão realizada (Anexo I); Demonstrativo dos compromissos da cívica pública que serão honrados com o produto líquido do lançamento mencionado (Anexo II); Relação de bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo III); e Descrição dos Títulos Retirados do Mercado (Anexo IV).

Respeitosamente,



GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda



Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 3º. e 4º DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

Ao amparo da Resolução nº 20 do Senado Federal, de 16/11/2004, que autoriza a União a realizar emissões externas e operações de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, o Governo Brasileiro, no terceiro trimestre de 2014, deu continuidade à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF¹, qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), e resgate antecipado de títulos.

2. Em atendimento ao art. 4º da referida Resolução, informamos que, em 03 de setembro deste ano, foi realizada a reabertura do bônus da República de 10 anos denominado Global 2025, no valor de US\$ 1,05 bilhão (US\$ 1 bilhão nos mercados europeu e norte-americano e US\$ 50 milhões no mercado asiático), cuja liquidação financeira ocorreu em 10 de setembro

¹ Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico dessa dívida, contribuindo para aumentar a confiança dos investidores.

seguinte. O título foi emitido ao preço de 103,050% do seu valor de face, o que resultou em taxa de retorno para o investidor (yield) de 3,888% a.a.². O investidor receberá cupom de juros de 4,25% a.a., pagos semestralmente nos dias 07 de janeiro e 07 de julho de cada ano, até o seu vencimento, em janeiro de 2025.

3. A emissão, liderada pelos bancos *BTG Pactual*, *Citigroup* e *Morgan Stanley*, foi realizada com spread de 147 pontos-base acima do *Treasury* (título do Tesouro americano) de mesmo prazo de referência.

4. Essa taxa foi inferior à verificada na última emissão do *benchmark* de 10 anos e representou a quarta melhor da história do Brasil para um título em dólar com esse prazo de vencimento, o que demonstra a capacidade do país em emitir títulos de longo prazo e refinanciar sua dívida a um baixo custo.

5. Além de melhorar a curva dos títulos soberanos, a criação e manutenção de títulos de referência líquidos e bem precificados servem como referência para captações de empresas brasileiras, possibilitando a obtenção de recursos de longo prazo a custos mais baixos.

6. Também com o objetivo de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), o Tesouro Nacional prosseguiu com seu programa de recompra de títulos, por meio de resgate antecipado dos ativos de emissão da República, com vistas a melhorar o perfil do passivo externo brasileiro.

7. Por esse motivo, em atendimento ao art. 3º da referida Resolução, relatamos que, no bimestre jul/ago de 2014, foram efetivadas recompras pelo Tesouro Nacional, no montante de US\$ 71,82 milhões, em valores financeiros, correspondendo a US\$ 51,65 milhões, em valor de face

² A primeira emissão do Global 2025 ocorreu em outubro de 2013, quando foram emitidos US\$ 3,25 bilhões à taxa de 4,305% a.a.

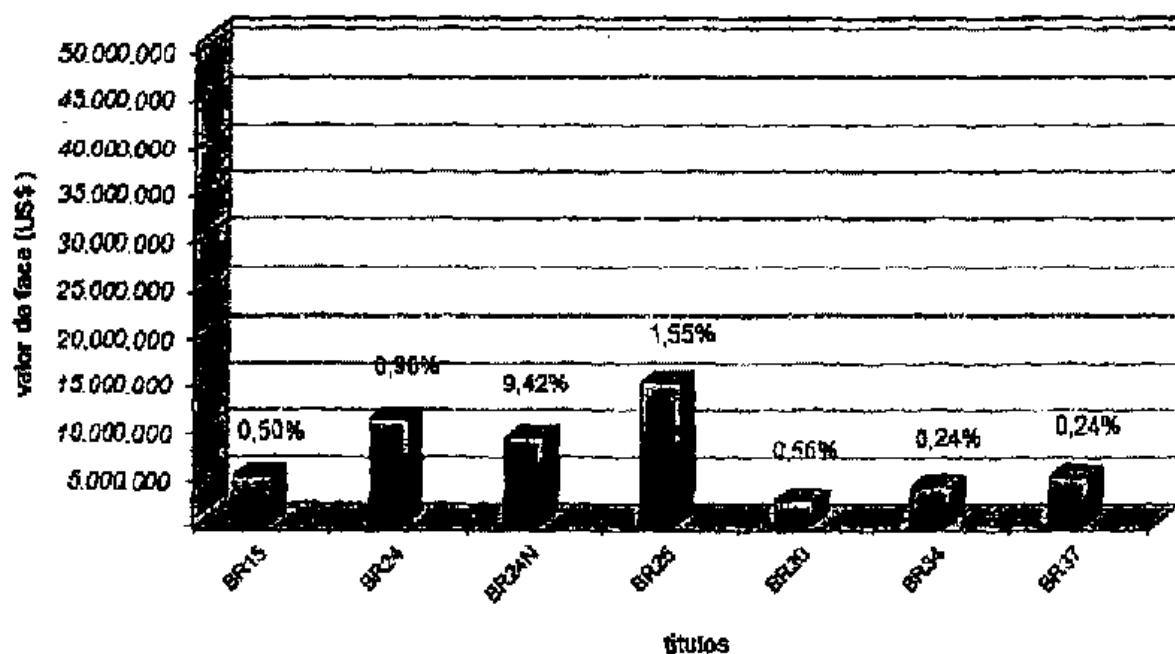
(Quadro 1). Em valor de face, foram retirados aproximadamente 0,46% do estoque dos títulos alvo do programa existentes em mercado, em 30 de junho de 2014. O Gráfico 1 mostra o percentual retirado do mercado, por título.

QUADRO 1: RECOMPRAS LIQUIDADAS EM JUL/AGO 2014

Ativo	ISIN	Valor de Face	Valor Juros	Valor Ágio	Pagamento Total	US\$
BR15	US105756BG46	5.000.000,00	178.281,25	200.000,00	5.378.281,25	
BR24	US105756AR10	11.000.000,00	250.965,28	4.354.500,00	15.605.465,28	
BR24N	US105756AZ36	9.162.000,00	255.231,69	3.495.303,00	12.912.534,69	
BR25	US105756BF62	15.000.000,00	606.423,61	5.925.000,00	21.531.423,61	
BR30	US105756AL40	2.486.000,00	131.133,53	2.092.955,00	4.710.088,53	
BR34	US105756BB58	4.000.000,00	20.625,00	1.450.000,00	5.470.625,00	
BR37	US105756BK57	5.000.000,00	21.770,83	1.187.500,00	6.209.270,83	
Total Geral		51.648.000,00	1.464.431,19	18.705.258,00	71.817.689,19	

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

GRÁFICO 1: PERCENTUAL RETIRADO DO MERCADO EM JUL/AGO 2014

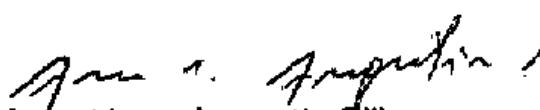


Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

8. Os títulos listados no Quadro 1 foram objeto de compra antecipada, por possuirem cupons elevados, não mais condizentes com a condição atual de financiamento soberano no mercado externo, gerando redução total no fluxo de pagamento de juros e amortização, até o vencimento dos títulos, de aproximadamente US\$ 57,84 milhões, em valores correntes. O efetivo cancelamento desses títulos ocorreu em setembro deste ano.

9. Em conclusão, conforme solicitado pela Resolução SF nº20/2004, o presente Relatório inclui: Detalhamento da emissão relatada (Anexo I); Demonstrativo dos compromissos da dívida pública que serão honrados com o produto líquido do lançamento mencionado (Anexo II); Relação de bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução, (Anexo III); e Descrição dos Títulos Retirados de Mercado (Anexo IV).

Em , 20 de outubro de 2014.



Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

**Relatório Da Execução Do Programa De Emissão De Títulos E Administração De Passivos
De Responsabilidade Do Tesouro Nacional No Exterior**

Anexo I

Características da Emissão do Global 2025

Data da emissão	23/10/13	03/09/14
Prazo	11 anos	10 anos
Vencimento	07/01/25	07/01/25
Cupom de juros	4,25% a.a.	4,25% a.a.
Preço de emissão	99,521% do valor de face	103,050% do valor de face
Yield	4,305% a.a.	3,888% a.a.
Spread sobre o US Treasury	180 pbs	147 bps sobre o US Treasury 2024
Pagamento do principal	em parcela única, no vencimento	em parcela única, no vencimento
Pagamento dos juros	em parcelas semestrais	em parcelas semestrais
Emissão no Mercado Global	US\$ 3,2 bilhão	US\$ 1,0 bilhão
Emissão no Mercado Asiático (Green Shoe)	US\$ 50 milhões	US\$ 50 milhões
Valor Total da Emissão	US\$ 3,25 bilhões	US\$ 1,05 bilhão

Fonte: Tesouro Nacional - CODIP

**Relatório Da Execução Do Programa De Emissão De Títulos E Administração De Passivos
De Responsabilidade Do Tesouro Nacional No Exterior**

Anexo II

Demonstrativo do Ingresso Líquido de Recursos - Reabertura do Global 2025

(US\$)

Global 2025 - Valor Reabertura (A)	1.050.000.000,00
Ágio (B)	32.025.000,00
Total Líquido Recebido da Emissão Emissão (A+B)	1.082.025.000,00
Juros Acruidos (C)	7.809.375,00
Total Recebido (A+B+C)	1.089.834.375,00
Comissão: 0,225% (C)	(2.362.500,00)
Financeiro Líquido Ingressado (A+B+C)	1.087.471.875,00

Fonte: Tesouro Nacional - CODIP

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Reabertura do Global 2025

Pagamento de Contratos/Títulos

(US\$)

Contratos/Títulos	Principal	Juros	Total Geral
BID1811/QCBR	81.978,94	12.814,25	94.793,19
BNP S/N-0102	714.011,46	184.579,36	898.580,81
FIDA494-BR	984.031,80	27.185,69	991.217,29
Global2015	230.000.000,00		230.000.000,00
Global2021		45.406.250,00	45.406.250,00
Global2024		47.000.000,00	47.000.000,00
Global2025A		25.231.023,71	25.231.023,71
Global2027		60.000.000,00	60.000.000,00
GLOBAL2040	440.000.000,00		440.000.000,00
Global2045		237.850.000,00	237.850.000,00
Total	671.760.021,99	416.711.853,01	1.087.471.875,00

Fonte: Tesouro Nacional - CODIP

**Relatório Da Execução Do Programa De Emissão De Títulos E Administração De Passivos
De Responsabilidade Do Tesouro Nacional No Exterior**

Anexo III

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bonus pela República Federativa do Brasil no âmbito da Res. N° 20/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidação financeira	Vencimento	Prazo	Valores na prata original	Equivalentes em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Reabertura Global 2014	09/12/2004	14/07/2014	10 anos	500	600	10,5 % a.a.	semestral	114,750%	308 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	03/02/2005	03/02/2015	10 anos	500	649	7,375 % a.a.	anual	98,800%	308,5 bps sobre o título de referência DBR ¹ de 15 anos
Global 2025	04/02/2005	04/02/2025	20 anos	1.250	1.250	8,75 % a.a.	semestral	98,810%	431 sobre o título de referência do Tesouro Americano de vencimento em 2025
Global 2015	07/03/2005	07/03/2015	10 anos	1.000	1.000	7,875 % a.a.	semestral	98,829%	352,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2015
Reabertura Global 2019	17/05/2005	14/11/2019	14 anos	500	500	8,875 % a.a.	semestral	100,375%	458 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2034	02/06/2005	20/01/2034	29 anos	500	500	8,250 % a.a.	semestral	94,125%	440 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2034
Reabertura Global 2015	27/03/2005	07/03/2015	8 anos	500	600	7,875 % a.a.	semestral	103,945%	363 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
A-Bond 2018	01/08/2005	15/01/2018	12,5 anos	4.500	4.500	8,000%	semestral	101,250%	336 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2025	13/09/2005	04/02/2025	19,5 anos	1.000	1.000	8,750%	semestral	102,125%	417 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano com 30 anos
Global BRL 2016	25/09/2005	05/01/2016	10 anos	3.400	1.479	12,500%	semestral	98,635%	-
Reabertura Global 2015	17/11/2005	07/03/2015	8 anos	500	500	7,875%	semestral	100,702%	312 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano com 10 anos de prazo
Reabertura Global 2034	09/12/2005	20/01/2034	29 anos	500	500	8,250%	semestral	98,325%	362,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano com 30 anos
Global 2037	16/01/2006	20/01/2037	31 anos	1.000	1.000	7,125%	semestral	84,656%	295 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Euro 2015	03/03/2006	03/02/2015	8 anos	300	350	7,375%	anual	113,425%	183 bps sobre o MidSwap de 8 anos
Reabertura Global 2037	23/03/2006	20/01/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	204 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Global 2034	02/06/2006	20/01/2034	28 anos	198	198	8,250%	semestral	100,125%	spread não considerado
Reabertura Global 2037	18/06/2006	20/01/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	99,65%	205 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2031
Global BRL 2022	13/09/2006	05/01/2022	15 anos	1.600	744	12,500%	semestral	97,59%	-
Reabertura Global BRL 2022	13/10/2006	05/01/2022	15 anos	850	301	12,500%	semestral	100,25%	-
Global 2017	14/11/2006	17/01/2017	10 anos	1.500	1.500	8,000%	semestral	98,125%	159 bps
Reabertura Global BRL 2022	11/12/2006	05/01/2022	15 anos	750	346	12,500%	semestral	103,875%	-
Reabertura Global 2037	30/01/2007	20/01/2037	30 anos	500	500	7,125%	semestral	100,338%	173 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2030
Global BRL 2028	14/02/2007	10/01/2028	21 anos	1.500	715	10,250%	semestral	98,451%	-
Reabertura Global BRL 2028	27/03/2007	10/01/2028	21 anos	750	360	10,250%	semestral	98,750%	-
Reabertura Global 2017	11/04/2007	17/01/2017	10 anos	525,0	525	8,000%	semestral	100,796%	122 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2017

**Relatório Da Execução Do Programa De Emissão De Títulos E Administração De Passivos
De Responsabilidade Do Tesouro Nacional No Exterior**

Anexo III

Quadro Resumo dos Lançamentos de Débito pela República Federativa do Brasil ao exíguo da Res. N° 20/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidação Flagração	Vencimento	Prazo	Valor em moeda original	Equivalente em US\$	taxa	Periodicidade e de Juros	Preço de emissão	spread
Reabertura Global BRL 2028	17/05/2007	10/01/2028	21 anos	787,5	389	10,250%	semestral	112,250%	-
Reabertura Global BRL 2028	26/05/2007	10/01/2028	21 anos	750,0	393	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	14/05/2008	17/01/2017	10 anos	525,0	525	8,000%	semestral	104,816%	140 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017
Global 2019 N	13/01/2009	15/01/2019	10 anos	1.025,0	1.025	5,875%	semestral	98,135%	* 370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
Reabertura Global 2019 N	14/05/2009	15/01/2019	10 anos	750,0	750	5,875%	semestral	100,539%	252 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Reabertura Global 2027	06/06/2009	23/01/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	165 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Global 2041	07/10/2009	07/01/2041	30 anos	1.275,0	1.275	4,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Reabertura Global 2019 N	22/12/2009	15/01/2019	10 anos	525,0	525	5,875%	semestral	108,204%	113,8 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Global 2021	22/04/2010	22/01/2021	10 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,976%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2027	03/09/2010	22/01/2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	102,707%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2041	21/09/2010	07/01/2041	30 anos	550,0	560	5,625%	semestral	108,407%	142 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2040
Reabertura Global BRL 2028	27/10/2010	10/01/2028	17 anos	1.100,0	655	10,250%	semestral	112,228%	-
Reabertura Global 2021	14/07/2011	22/01/2021	10 anos	550,0	550	4,875%	semestral	105,348%	105 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2041	10/11/2011	07/01/2041	30 anos	1.100,0	1.100,0	5,625%	semestral	114,700%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2041
Reabertura Global 2021	06/01/2012	22/01/2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	110,937%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Global BRL 2024	27/04/2012	05/01/2024	12 anos	3.150,0	1.533	8,500%	semestral	99,293%	-
Global BRL 2023	12/09/2012	05/01/2023	10 anos	1.350,0	1.350	2,625%	semestral	98,458%	110 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2022
Reabertura Global BRL 2023	16/05/2013	05/01/2023	10 anos	800,0	800	2,625%	semestral	98,848%	98 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2023

**Relatório Da Execução Do Programa De Emissão De Títulos E Administração De Passivos
De Responsabilidade Do Tesouro Nacional No Exterior**

Anexo III

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. Nº 29/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidão Financeira	Vencimento	Prazo	Valor em moeda original	Equivalente em US\$	Cupom	Períodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Global BRL 2025	01.11.2013	07.01.2025	11 anos	3.250,0	3.250	4,250%	semestral	99,521%	180 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2025
Global EURO 2021	01.04.2014	01.04.2021	7 anos	1.000,0	1.375,5	2,88%	anual	99,48%	125bps acima do M&Swap de 7 anos
Global BRL 2044	01.06.2014	27.01.2045	30 anos	3.650	3.560	5,000%	semestral	97,982%	167,5 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2044
Global 2025 (Reabertura)	10.09.2014	07.01.2025	10 anos	1.050	1.050	4,250%	semestral	103,060%	147 bps sobre o US Treasury 2024

Fonte: Tesouro Nacional - CODIV

Total emitido >> 44.304
Autorizado Pef nº2004 : 75.000
Disponível >> 31.958

**Relatório Da Execução Do Programa De Emissão De Títulos E Administração De Passivos
De Responsabilidade Do Tesouro Nacional No Exterior**

Anexo IV

Títulos Retirados de Mercado Jul/Ago 2014

Títulos	Vencimento	Cupom (% a.a.)
BR15	07/03/2015	7,875
BR24	15/04/2024	8,875
BR24N	15/04/2024	8,875
BR25	04/02/2025	8,75
BR30	06/03/2030	12,25
BR34	20/01/2034	8,25
BR37	20/01/2037	7,125

Fonte: Tesouro Nacional - CODIV

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

OFÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício VP nº 21/14

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2014, à vista dos dados apresentados, foi proclamado por este Tribunal o resultado do pleito de 2014 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com a indicação dos nomes dos eleitos, tendo sido lavrada ao término a Ata Geral das Eleições.

Em anexo, segue cópia de relatório com os resultados finais pertinentes a essa Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Desembargador **Edson Vasconcelos**, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Justiça Eleitoral/ RJ
Gerenciamento 2014
Eleições Gerais 2014
Oficial 1º Turno

Página 1 de 5
20/10/2014
17:29:53

Resultado de votação - Eleitos

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO	12.134.443	34.270	1.595	32.675

Município: RJ - RIO DE JANEIRO

Cargo: Governador

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*15 - LUIZ FERNANDO DE SOUZA	3.242.513	2º turno	33,45	40,57
FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES				
*10 - MARCELO BEZERRA CRIVELLA	1.619.165	2º turno	16,70	20,26
JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU				

Total de votos apurados:	9.693.862
Votos válidos:	7.992.212 (82,45%) **
Votos em branco:	592.999 (6,12%) **
Votos nulos:	1.108.651 (11,44%) **
Votos nominais anulados:	0 (0,00%) ***
Votos nulos na urna:	1.108.651 (100,00%) ***
Votos de seção anulada:	0 ****
Votos anulados e apurados em separado:	0 (0,00%) **
Seções totalizadas:	32.675 (100,00%)
Comparecimento:	9.693.862 (79,89%)
Abstenção:	2.440.581 (20,11%)

Resultado em 05/10/2014 21:51:56, sujeito a modificações. MAJORITÁRIA

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Cargo: Senador

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*400 - ROMÁRIO DE SOUZA FARIA	4.683.963	Eleito	48,32	63,43
JOÃO BATISTA DA ROCHA LEMOS				
VIVALDO VIRIÁRA BARBOSA				

Resultado da votação - Eleitos

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO	12.134.443	34.270	1.595	32.675

Cargo: Senador

Total de votos apurados:	9.693.862		
Votos válidos:	7.384.906	(76,18%) **	
Votos em branco:	904.411	(9,33%) **	
Votos nulos:	1.404.545	(14,49%) **	
Votos nominais anulados:	39.201	(2,79%) ***	
Votos nulos na urna:	1.365.344	(97,21%) ***	
Votos de seção anulada:	0	****	
Votos anulados e apurados em separado:	0	(0,00%) **	
Seções totalizadas:	32.675	(100,00%)	
Comparecimento:	9.693.862	(79,89%)	
Abstenção:	2.440.581	(20,11%)	

Resultado em 05/10/2014 21:51:56, sujeito a modificações. MAJORITÁRIA

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Cargo: Deputado Federal

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*1120 - JAIR MESSIAS BOLSONARO	464.572	Eleito por QP	4,79	6,10
+2222 - CLARISSA BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA	335.061	Eleito por QP	3,46	4,40
*1530 - EDUARDO COSENTINO DA CUNHA	232.708	Eleito por QP	2,40	3,06
*5050 - FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO	195.964	Eleito por QP	2,02	2,57
*1580 - LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI	180.741	Eleito por QP	1,86	2,37
*1515 - PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA	162.403	Eleito por QP	1,68	2,13
*5005 - JEAN WYLLYS DE MATOS SANTOS	144.770	Eleito por QP	1,49	1,90
*1010 - ROBERTO DA SILVA SALES	124.087	Eleito por QP	1,28	1,63
*1577 - MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL	119.584	Eleito por QP	1,23	1,57
*4555 - OTAVIO SANTOS SILVA LEITE	106.398	Eleito por QP	1,10	1,40
*5522 - FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA	105.517	Eleito por QP	1,09	1,39
*5577 - SÓSTENES SILVA CAVALCANTE	104.697	Eleito por QP	1,08	1,37
*1516 - WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA	103.190	Eleito por QP	1,06	1,35
*1033 - ROSANGELA DE SOUZA GOMES	101.686	Eleito por QP	1,05	1,34
*1111 - JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES	96.796	Eleito por QP	1,00	1,27
*5566 - ANTONIO PEDRO INDIO DA COSTA	91.523	Eleito por QP	0,94	1,20
*1313 - ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON	87.003	Eleito por QP	0,90	1,14
*9090 - HUGO LEAL MELO DA SILVA	85.449	Eleito por QP	0,86	1,12
*4080 - GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA	82.235	Eleito por QP	0,85	1,08
*1414 - CRISTIANE BRASIL FRANCISCO	81.817	Eleito por QP	0,84	1,07
*6565 - JANDIRA PEGHALI	68.531	Eleito por QP	0,71	0,90
*2200 - JOAO FERREIRA NETO	65.624	Eleito por QP	0,68	0,86
*1125 - SIMAO SESSIM	58.825	Eleito por QP	0,61	0,77
*1540 - CELSO PANERA	58.534	Eleito por QP	0,60	0,77
*9000 - MIRE TEIXEIRA	58.409	Eleito por QP	0,60	0,77
*7733 - AUREO LIDIO MOREIRA RIBEIRO	58.117	Eleito por QP	0,60	0,76
*5501 - SERGIO ZWEITER	57.587	Eleito por QP	0,59	0,76
*5593 - AROLDE DE OLIVEIRA	55.380	Eleito por QP	0,57	0,73

Resultado da votação - Eleitos

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO	12.134.443	34.270	1.595	32.675

Cargo: Deputado Federal

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*2587 - RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA	53.167	Eleito por QP	0,55	0,70
*1310 - FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO	52.809	Eleito por QP	0,54	0,69
*5020 - BENEVENUTO DACIOLO FONSECA DOS SANTOS	49.831	Eleito por QP	0,51	0,65
*1312 - LUIZ SERGIO NÓBREGA DE OLIVEIRA	48.903	Eleito por QP	0,50	0,64
*5570 - ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS	48.879	Eleito por QP	0,50	0,64
*1456 - WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	48.874	Eleito por média	0,50	0,64
*1513 - SORAYA ALENCAR DOS SANTOS	48.204	Eleito por média	0,50	0,63
*1377 - BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO	48.163	Eleito por média	0,50	0,63
*2288 - PAULO FERNANDO FRIJÓ TORRES	48.058	Eleito por QP	0,50	0,63
*1200 - MARCELO VIVIANI CONCÁLVEIS	47.370	Eleito por QP	0,49	0,52
*1550 - FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO	47.188	Eleito por média	0,49	0,52
*2280 - FRANCISCO FLORIANO DE SOUSA SILVA	47.157	Eleito por QP	0,49	0,52
*2211 - MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES	44.440	Eleito por QP	0,46	0,58
*2269 - ALTINEU CORTEZ FREITAS COUTINHO	40.593	Eleito por média	0,42	0,53
*1303 - FABIANO TAQUES HORTA	37.989	Eleito por média	0,39	0,50
*7725 - EZEQUIEL CORTAZ TRIXEIRA	35.701	Eleito por QP	0,37	0,47
*2727 - LUIZ CARLOS RAMOS	33.221	Eleito por QP	0,34	0,44
*4415 - ALEXANDRE VALLE CARDOSO	26.526	Eleito por QP	0,27	0,35

Total de votos apurados:	9.693.862
Votos válidos (nominais + legenda):	7.615.669 (78,56%) **
Votos nominais:	7.026.297
Votos de legenda:	589.372
Votos em branco:	929.016 (9,58%) **
Votos nulos:	1.149.177 (11,86%) **
Votos nominais anulados:	184.466 (16,05%) ***
Votos de legenda anulados:	0 (0,00%) ***
Votos nulos na urna:	964.771 (83,95%) ***
Votos de seção anulada:	0 ****
Votos anulados e apurados em separado:	0 (0,00%) **
Seções totalizadas:	32.675 (100,00%)
Comparecimento:	9.693.862 (79,89%)
Abstenção:	2.440.581 (20,11%)

Resultado em 05/10/2014 21:52:36, sujeito a modificações. PROPORACIONAL

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Cargo: Deputado Estadual

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*50123 - MARCELO RIBEIRO FREIXO	350.408	Eleito por QP	3,61	4,52
*55123 - WAGNER MONTES DOS SANTOS	208.814	Eleito por QP	2,15	2,69

UF		Resultado da votação - Eleitos			
		Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO		12.134.443	34.270	1.595	32.675
Cargo: Deputado Estadual					
	Candidato	Votos	Situação	% comparat.	% válidos
	*11120 - FLAVIO NANTES BOLSONARO	160.359	Eleito por QP	1,65	2,07
	*55777 - SAMUEL LIMA MALAFIA	140.148	Eleito por QP	1,45	1,81
	*15288 - PAULO CÉSAR MELO DE SÁ	125.391	Eleito por QP	1,29	1,62
	*22222 - NIVALDO MULIM DA COSTA	93.192	Eleito por QP	0,96	1,20
	*15300 - FABIO FRANCISCO DA SILVA	82.168	Eleito por QP	0,85	1,06
	*55321 - ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA CORRÊA DA SILVA	81.364	Eleito por QP	0,84	1,05
	*15155 - JORGE SAYED PICCIANI	76.590	Eleito por QP	0,79	0,99
	*12212 - MARIA APARECIDA CAMPOS STRAUS	75.492	Eleito por QP	0,78	0,97
	*11111 - DIONÍSIO DE SOUZA LINS	75.405	Eleito por QP	0,78	0,97
	*77123 - PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	75.366	Eleito por QP	0,78	0,97
	*10123 - JUCÉLIA OLIVEIRA FREITAS	74.803	Eleito por QP	0,77	0,96
	*15021 - CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO OSORIO	70.835	Eleito por QP	0,73	0,91
	*15101 - DOMINGOS INACIO BRAZÃO	70.314	Eleito por QP	0,73	0,91
	*45620 - LUCIA HELENA PINTO DE BARROS	65.760	Eleito por QP	0,68	0,85
	*15212 - GUSTAVO REIS PERREIRA	64.248	Eleito por QP	0,66	0,83
	*15159 - RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI	63.073	Eleito por QP	0,65	0,81
	*10100 - WALCYSNRU CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	62.088	Eleito por QP	0,64	0,80
	*15038 - EDSON ALBERTASSI	61.549	Eleito por QP	0,63	0,79
	*77777 - JOSE ROBERTO GAMA DE OLIVIERA	61.082	Eleito por QP	0,63	0,79
	*13103 - ROSANGELA DE OLIVEIRA ZEIDAN	60.810	Eleito por QP	0,63	0,78
	*15153 - BERNARDO CHIM ROSSI	56.806	Eleito por QP	0,59	0,73
	*15000 - DANIELE CRISTINA FIGUEIREDO FONTOURA	55.821	Eleito por QP	0,58	0,72
	*15123 - WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO	53.835	Eleito por QP	0,56	0,69
	*55040 - MARTHA MESQUITA DA ROCHA	52.698	Eleito por QP	0,54	0,68
	*20010 - MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO	50.344	Eleito por QP	0,52	0,65
	*55255 - CHRISTINO AUREO DA SILVA	50.168	Eleito por QP	0,52	0,65
	*19456 - DEODALTO JOSE PERREIRA	48.496	Eleito por QP	0,50	0,63
	*15505 - PEDRO AUGUSTO PALARETI	48.345	Eleito por QP	0,50	0,62
	*15555 - ANDRE LUIZ LAZARONI DE MORAES	44.473	Eleito por QP	0,46	0,57
	*15789 - BENEDITO ALVES COSTA	44.381	Eleito por média	0,46	0,57
	*15016 - ROSENVERG REIS DE OLIVEIRA	43.045	Eleito por média	0,44	0,55
	*36500 - THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES	41.897	Eleito por média	0,43	0,54
	*45678 - LUIZ PAULO CORRÊA DA ROCHA	39.992	Eleito por QP	0,41	0,52
	*13001 - CARLOS MINC BAUMFELD	39.865	Eleito por QP	0,41	0,51
	*12200 - LUIZ ANTONIO MARTINS	39.309	Eleito por QP	0,41	0,51
	*14123 - MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FERREIRA	39.192	Eleito por QP	0,40	0,51
	*22111 - FILIPE BEZERRA RIBEIRO SOARES	39.058	Eleito por QP	0,40	0,50
	*77088 - CARLOS ALBERTO LAVRADO CUPELLO	38.851	Eleito por média	0,40	0,50
	*14198 - FARID ABRÃO DAVID	38.342	Eleito por QP	0,40	0,49
	*55000 - IRANILDO CAMPOS	36.914	Eleito por QP	0,38	0,48
	*13000 - WALDECK CARNEIRO DA SILVA	36.755	Eleito por QP	0,38	0,47
	*23555 - JOSE LUIZ NACI	36.356	Eleito por QP	0,38	0,47
	*23601 - PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT	36.155	Eleito por média	0,37	0,47
	*22789 - BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE	35.645	Eleito por QP	0,37	0,46
	*22555 - MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI	34.870	Eleito por QP	0,36	0,45
	*17456 - MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA	34.495	Eleito por QP	0,36	0,44
	*22606 - ROGERIO MARTINS JESROA	34.030	Eleito por QP	0,35	0,44

Resultado de votação - Eleitos

UF		Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO		12.134.443	34.270	1.595	32.675

Cargo: Deputado Estadual

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*65656 - REJANE DE ALMEIDA	33.990	Eleito por QP	0,35	0,44
*55800 - JORGE MIGUEL FELIPE POYARES BETHLEM	32.066	Eleito por média	0,33	0,41
*27123 - JOÃO ALVES PEIXOTO	31.243	Eleito por QP	0,32	0,40
*13567 - ANDRE LUIZ CECILIANO	31.207	Eleito por QP	0,32	0,40
*13777 - SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA	30.504	Eleito por QP	0,31	0,39
*13333 - ZAQUEU DA SILVA TEIXEIRA	30.304	Eleito por média	0,31	0,39
*55010 - MILTON CÉSAR FERREIRA RANGEL	28.957	Eleito por média	0,30	0,37
*70123 - MARCOS ABRAHÃO	28.777	Eleito por QP	0,30	0,37
*22500 - JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JUNIOR	28.133	Eleito por QP	0,29	0,36
*12601 - JANIO DOS SANTOS MENDES	28.012	Eleito por QP	0,29	0,36
*22888 - RENATO COZZOLINO HARB	26.697	Eleito por média	0,28	0,34
*17017 - ÁTILA NUNES PEREIRA FILHO	25.042	Eleito por QP	0,26	0,32
*11345 - JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO	24.491	Eleito por QP	0,25	0,32
*40180 - WANDERSON LUIZ CUNHA NOGUEIRA	20.073	Eleito por QP	0,21	0,26
*50345 - PAULO SÉRGIO RAMOS BARBOZA	18.732	Eleito por QP	0,19	0,24
*11123 - JOSE LUIS ANCHITE	17.401	Eleito por média	0,18	0,22
*28633 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LOPES DO ESPIRITO SANTO	16.876	Eleito por QP	0,17	0,22
*50111 - FLÁVIO ALVES SERAFINI	16.117	Eleito por QP	0,17	0,21
*50050 - ELIOMAR DE SOUZA COELHO	14.144	Eleito por QP	0,15	0,18
*31333 - LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MÜLLER	12.929	Eleito por QP	0,13	0,17
*50030 - GLAUCIO JOSE DE MATTOΣ JULIANELLI	11.805	Eleito por média	0,12	0,15

Total de votos apurados:	9.693.862
Votos válidos (nominais + legenda):	7.758.551 (80,04%) **
Votos nominais:	6.991.813
Votos de legenda:	766.738
Votos em branco:	783.556 (8,00%) **
Votos nulos:	1.151.755 (11,88%) **
Votos nominais anulados:	307.549 (26,70%) ***
Votos de legenda anulados:	0 (0,00%) ***
Votos nulos na urna:	844.206 (73,30%) ***
Votos de seção anulada:	0 ****
Votos anulados e apurados em separado:	0 (0,00%) **
Seções totalizadas:	32.675 (100,00%)
Comparecimento:	9.693.862 (79,89%)
Abstenção:	2.440.581 (20,11%)

Resultado em 05/10/2014 21:52:36, sujeito a modificações. PROPORACIONAL

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Resultado da votação por UF

UF		Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO		12.134.443	34.270	1.595	32.675

UF: RJ - RIO DE JANEIRO**Cargo: Presidente**

Candidato	Votos	Class.	% comparec.	% válidos
13 - DILMA VANA ROUSSEFF MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA	2.970.406	1º	30,64	35,62
40 - MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE	2.590.871	2º	26,73	31,07
45 - AÉCIO NEVES DA CUNHA ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO	2.246.363	3º	23,17	26,93
50 - LUCIANA KREBS GENRO JORGE LEONARDO PAZ	227.173	4º	2,34	2,72
20 - EVERALDO DIAS PEREIRA LEONARDO DE MELO GADERLA	136.143	5º	1,40	1,63
43 - EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO CELIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO	67.930	6º	0,70	0,81
28 - JOSÉ LEVY FIDELIX DA CRUZ JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	65.001	7º	0,67	0,78
16 - JOSÉ MARTA DE ALMEIDA CLAUDIA ALVES DURANS	14.427	8º	0,15	0,17
27 - JOSE MARIA EYMAEL BELSASAR ROBERTO LOPES	11.749	9º	0,12	0,14
21 - MAURO LUI'S IASI SOFIA PÁDUA MANZANO	8.536	10º	0,09	0,10
29 - RUI COSTA PIMENTA RICARDO DE SOUSA MACHADO	1.449	11º	0,01	0,02

Total de votos apurados:	9.693.862
Votos válidos:	8.340.128 (86,04%) **
Votos em branco:	466.867 (4,82%) **
Votos nulos:	886.867 (9,15%) **
Votes nominais anulados:	0 (0,00%) ***
Votos nulos na urna:	886.867 (100,00%) ***
Votos de seção anulada:	0 ****
Votos anulados e apurados em separado:	0 (0,00%) **
Seções totalizadas:	32.675 (100,00%)
Comparecimento:	9.693.862 (79,89%)
Abstenção:	2.440.581 (20,11%)

Resultado parcial em 06/10/2014 21:51:56, sujeito a modificações. MAJORITÁRIA

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Cargo: Governador

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*15 - LUIZ FERNANDO DE SOUZA FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	3.242.513	2º turno	33,45	40,57
*10 - MARCELO BEZERRA CRIVELLA JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU	1.619.165	2º turno	16,70	20,26
22 - ANTHONY WILLIAM GARCETINHO MATHEUS DE OLIVEIRA MARCIO BARRETO DOS SANTOS GARCIA	1.576.511	Não eleito	16,26	19,73

Resultado da votação por UF

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO	12.134.443	34.270	1.595	32.675

Cargo: Governador

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
13 - LUIZ LINDBERGH PARIAS FILHO ROBERTO WAGNER ROCCO	798.897	Não eleito	8,24	10,00
50 - TARCISIO MOTTA DE CARVALHO JOSÉ RENATO GOMES DA COSTA	712.734	Não eleito	7,35	8,92
16 - DAYSE OLIVEIRA GOMES MARILIA PAULA MACEDO	33.442	Não eleito	0,34	0,42
21 - NEY DE SOUZA NUNES HEITOR CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	8.950	Não eleito	0,09	0,11
Total de votos apurados:	9.693.862			
Votos válidos:	7.992.212	(82,45%) **		
Votos em branco:	592.999	(6,12%) **		
Votos nulos:	1.108.651	(11,44%) **		
Votos nominais anulados:	0	(0,00%) ***		
Votos nulos na urna:	1.108.651	(100,00%) ***		
Votos de seção anulada:	0	****		
Votos anulados e apurados em separado:	0	(0,00%) **		
Seções totalizadas:	32.675	(100,00%)		
Comparecimento:	9.693.862	(79,89%)		
Abstenção:	2.440.581	(20,11%)		

Resultado em 05/10/2014 21:51:56, sujeito a modificações. MAJORITÁRIA

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Cargo: Senador

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*400 - ROMÁRIO DE SOUZA FARJA JOÃO BATISTA DA ROCHA LEMOS VIVALDO VIEIRA BARBOSA	4.683.963	Eleito	48,32	63,43
255 - CESAR EPITACIO MAIA RONALDO CEZAR COELHO JORGE COUTINHO	1.514.727	Não eleito	15,63	20,51
901 - LILIAM SÁ DE PAULA NOBERTO COELHO DE MATTOS FERNANDO WILLIAM FERREIRA	507.872	Não eleito	5,24	6,88
100 - SEBASTIÃO NEVES PAULO CESAR AMENDOLA DE SOUZA MARIA LANDERLEIDE DE ASSIS DUARTE	301.162	Não eleito	3,11	4,08
123 - CARLOS ROBERTO LUPI SHEILA CHAVES GAMA DE SOUZA ARILDO MATOS TELES	228.086	Não eleito	2,35	3,09
500 - PEDRO ROSA CABRAL ANA CRISTINA CARVALHAES MACHADO CARLOS EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO FERNANDES DOS SANTOS	137.652	Não eleito	1,42	1,86
161 - HEITOR FERNANDES FILHO VANIA GOBETTI LAUSON REGIS SOUZA DA CONCEIÇÃO	11.444	Não eleito	0,12	0,15
211 - EDUARDO GONÇALVES SERRA	0	Não eleito	0,00	0,00

Resultado de votação por UF

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna
RJ - RIO DE JANEIRO	12.134.443	34.270	1.595	32.675
Cargo: Senador				
Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
211 - EDUARDO GONÇALVES SERRA PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA DINARCO REIS FILHO		Não eleito		
Total de votos apurados:	9.693.862			
Votos válidos:	7.384.906	(76,18%) **		
Votos em branco:	904.411	(9,33%) **		
Votos nulos:	1.404.545	(14,49%) **		
Votos nominais anulados:	39.201	(2,79%) ***		
Votos nulos na urna:	1.365.344	(97,21%) ***		
Votos de seção anulada:	0	****		
Votos anulados e apurados em separado:	0	(0,00%) **		
Seções totalizadas:	32.675	(100,00%)		
Comparecimento:	9.693.862	(79,89%)		
Abstenção:	2.440.581	(20,11%)		

Resultado em 05/10/2014 21:51:56, sujeito a modificações. MAJORITÁRIA

No cálculo do comparecimento e abstenção das seções totalizadas não está incluída a quantidade de eleitores das urnas não instaladas e não apuradas.

* Candidato eleito ou em 2º turno.

** Cálculo efetuado sobre o comparecimento.

*** Cálculo efetuado sobre os votos nulos.

**** Os votos de seção anulada estão contidos em votos nulos na urna.

Cargo: Deputado Federal

Candidato	Votos	Situação	% comparec.	% válidos
*1120 - JAIR MESSIAS BOLSONARO	464.572	Eleito por QP	4,79	6,10
*2222 - CLARISSA BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA	335.061	Eleito por QP	3,46	4,40
*1530 - EDUARDO COSENTINO DA CUNHA	232.708	Eleito por QP	2,40	3,06
*5050 - FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO	195.964	Eleito por QP	2,02	2,57
*1580 - LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI	180.741	Eleito por QP	1,86	2,37
*1515 - PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA	162.403	Eleito por QP	1,68	2,13
*5005 - JEAN WYLLYS DE MATOS SANTOS	144.770	Eleito por QP	1,49	1,90
*1010 - ROBERTO DA SILVA SALES	124.087	Eleito por QP	1,28	1,63
*1577 - MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL	119.584	Eleito por QP	1,23	1,57
*4555 - OTAVIO SANTOS SILVA LEITE	106.398	Eleito por QP	1,10	1,40
*5522 - FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA	105.517	Eleito por QP	1,09	1,39
*5577 - SÓSTENES SILVA CAVALCANTE	104.697	Eleito por QP	1,08	1,37
*1516 - WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA	103.190	Eleito por QP	1,06	1,35
*1033 - ROSANGELA DE SOUZA GOMES	101.686	Eleito por QP	1,05	1,34
*1111 - JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES	96.796	Eleito por QP	1,00	1,27
*5566 - ANTONIO PEDRO INDIO DA COSTA	91.523	Eleito por QP	0,94	1,20
*1313 - ALESSANDRO LUCCIONA MOLON	87.003	Eleito por QP	0,90	1,14
*9090 - HUGO LEAL MELO DA SILVA	85.449	Eleito por QP	0,88	1,12
*4080 - GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA	82.236	Eleito por QP	0,85	1,08
*1414 - CRISTIANE BRASIL FRANCISCO	81.817	Eleito por QP	0,84	1,07
*6565 - JANDIRA FEGHALI	68.531	Eleito por QP	0,71	0,90
*2200 - JOAO PFERREIRA NETO	65.624	Eleito por QP	0,68	0,86
*1125 - STMAO SESSIM	58.825	Eleito por QP	0,61	0,77

Presidência

Brasília, 06 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício	Ordem dos Advogados do Brasil	Encaminha nota de apoio da ordem dos Advogados do Brasil – Seção para manifestando seu apoio à Medida Provisória de nº 657/2014, a qual reorganiza as classes da carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que integram e dá outras providências.
Carta FNCBH nº 32/2014	Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	Encaminha moção FNCBH nº 02/2014 que propõe que o PLC 315/2009 não entre em votação para que os Comitês de Bacias Hidrográficas estudem o assunto profundamente e se pronuncie sobre o tema.
Ofício VP nº 21/14	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Comunica que foi proclamado por aquele Tribunal o resultado do pleito de 2014 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com indicação dos nomes dos eleitos tendo sido lavrado ao término a Ata Geral das Eleições.
Ofício nº 105/2014 – CONDECE	Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE	Aprosenta Nota Técnica ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 554/2011 e solicita a inclusão desta manifestação na discussão do Projeto de Lei sob comentário, com a costumeira atenção que esta Casa dispensa aos representantes das defensorias Públicas.
Ofício ABRASF nº 110/2014	Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF	Manifesta apoio a aprovação dos PLC 99/2013, que altera o indexador da dívida dos Estados e União.
Ofício nº 02-0759/2014-SG-A	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	Encaminha, para conhecimento, cópia da documentação de apresentação da Plenária de Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2014, que foi realizada em 26/08/2014.

Conquista

Atenciosamente,

EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
 Chefe de Gabinete

R. Moreira Silveira
 Matrícula n.º 267391
 ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 869, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2013, que “dá nova redação ao *caput* do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2014

Senador ANIBAL DINIZ

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim, Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Fleury. Em seguida, a Senadora Ana Amélia e, na sequência, fará este que lhes fala.

Senador Fleury com a palavra.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paim, Srª Senadora Ana Amélia, hoje quero fazer uma reflexão sobre os dias em que nós temos aqui lutado em função da nova etapa de governo que teremos.

Ando muito preocupado, Senador Paim, porque tenho recebido de vários lugares do País, do centro-sul, que é a região onde mais atuo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, a preocupação dos produtores e empresários com o novo Governo que está se instalando. Existe uma preocupação muito grande com as medidas propostas, a serem tomadas, apesar de ainda tudo ser especulação. Poucas coisas nós sabemos na realidade e, quando é especulação, eu tenho muita preocupação de falar, porque esta Casa tem ressonância nacional. Às vezes uma preocupação expressa aqui pode provocar um transtorno para as pessoas do interior, para os que nos veem, principalmente estando V. Ex^a na Presidência desta Casa, desta Mesa neste momento, um homem que tem uma credibilidade ímpar neste País.

Os produtores estão muito preocupados, o pessoal do campo, da zona rural, os micro, pequenos e grandes produtores. Aliás, eu enquadro essas três classes numa mesma. Para mim, o micro, o pequeno e o grande produtor produzem alimentos e dão subsídios a várias outras mercadorias, criam empregos e somam-se ao superávit nacional. Mas os boatos estão muito grandes. Eu acho que a Presidente deveria fazer urgentemente um pronunciamento para que ficássemos mais tranquilos. Desta Casa não pode sair boato, eu jamais falaria em boato. Tenho certeza de que o senhor jamais aceitaria boato. O senhor, quando fala, o faz com dados, com conhecimento, com provas e é respeitado, volto a falar.

Reitero que estou muito preocupado, porque recebo ligações de pecuaristas, de proprietários de usinas, de fornecedores de cana, de agricultores.

Por exemplo, no centro-sul, nós estamos há sessenta e dois dias sem chuva, já era para ter sido iniciado o plantio de soja. Essa situação já significa uma perda de produtividade em torno de 2 a 6% em função do período de claridade, do tamanho do dia. Nós não temos soja para plantar depois de 15 de novembro. A soja plantada após 15 de novembro sofre uma grande queda de produtividade na nossa região – a Embrapa, que é um grande órgão, mas que tem pouco apoio do Governo, ainda não conseguiu elaborar variedade de soja

para esse período maior. O que nós temos ouvido de grandes condecorados é que teremos um índice pluvial bem menor este ano. Então, poderemos ter perdas, o que significa custo elevadíssimo para os produtores, porque há o custo fixo com inseticidas e adubo. Nós já estamos contanto com mais de 35% de aumento no custo.

Então, há essa preocupação que os produtores têm me passado. Eu quero aqui dizer ao Brasil que existem pessoas como nós preocupadas com isso, mas não podemos levar boato, nós temos que levar fato. E só podemos levar fato no dia em que nós tivermos um plano agrícola, porque o que o Brasil tem não é um plano agrícola. Nós temos sempre um plano de safra, que é anunciado após o plantio – nunca o plano de safra é anunciado na hora certa.

O plano de safra vem com recursos elevados até, só que os pequenos e médios produtores que têm renegociação com o Banco do Brasil – não por serem caloteiros, mas por terem perdido safra – não têm acesso a esse dinheiro. E esse dinheiro que o Governo anuncia, 80% dele... Posso até estar exagerando, digamos que seja 70%... O Banco do Brasil, que é o maior financiador da agricultura no interior, não aplica, porque as pessoas que têm renegociação com o Banco, quem fez a renegociação, quem devia e pagou, é eliminado – o Banco não volta a emprestar porque consta um risco de aplicação.

E neste País, onde o produto deveria garantir o financiamento, as propriedades já foram todas hipotecadas uma, duas vezes. Nós temos propriedade rural que está hipotecada no Banco do Brasil em décimo grau, sendo que a dívida às vezes não corresponde a 5% do valor da propriedade, ou corresponde a 20% do valor da propriedade, mas ela fica inteirinha garantindo aquela dívida. No manual de crédito rural, a garantia para que se plante é uma vez e meia o valor do financiamento, mas no Banco do Brasil, nas agências bancárias, no sistema financeiro, não se aceita trabalhar assim, eles querem 100%, 150% do valor da dívida.

Então, essa é uma preocupação que eu, como homem do campo, produtor que sou, venho trazer a esta Casa. Mas não quero que o que estou dizendo seja interpretado como boato. Tenho aqui sempre pedido a bandeira branca que a Presidente Dilma estendeu e pedido que se olhe para o agronegócio, principalmente para as usinas.

Nós temos usinas fechando de norte a sul no País, mas ela não tem sensibilidade nenhuma com o setor sucroalcooleiro, com as usinas que produzem açúcar, que é uma *commodity*. O mundo inteiro está atrás de açúcar, mas está ficando difícil produzi-lo. Os proprietários e diretores de usinas com quem tenho conversado estão todos trabalhando no vermelho, no gargalo. A produtividade da cana em São Paulo foi muito baixa e tudo indica que no centro-sul do País será baixa também. Em São Paulo, nós sabemos do problema da falta de chuva, que foi muito grande, atrapalhando totalmente a produtividade das usinas. No sul de Goiás, onde hoje temos grandes áreas, mais de 90 mil hectares de cana, a seca já está comprometendo a nossa próxima safra.

Por isso, venho aqui dizer aos agentes do Governo, ao pessoal ligado ao Governo e à Presidente Dilma, que necessitamos dessa bandeira branca e que é importante o diálogo com o setor produtivo, com o agronegócio deste País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Fleury. Meus cumprimentos por seu pronunciamento.

Pelas informações que tenho até o momento, a Presidente pretende, ainda neste ano, fazer um depoimento que vai neste sentido: sinalizar, com clareza, a política econômica e a política social. Ainda segundo as informações que recebi, a visão engloba o trabalho no campo e na cidade, ou seja, os empreendedores do campo e da cidade e, naturalmente, falará também para os trabalhadores.

O seu pronunciamento só faz uma provocação – uma provocação positiva – no sentido de que essas linhas sejam definidas com rapidez e anunciadas ao País. Parabéns a V. Ex^a!

Senadora Ana Amélia, cumprimento V. Ex^a e, ao mesmo tempo, como fizemos... Estou muito feliz, porque foi um trabalho desse trio de Senadores do Rio Grande, no qual me incluo ao lado de V. Ex^a e do Senador Simon, só nós sabemos o que foi mais de um ano de peleia aqui, nas comissões e no plenário, para votar a matéria relativa à dívida, que hoje é uma realidade. Parabéns a V. Ex^a!

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Fleury, para nós gaúchos, peleia é mais que briga, é uma luta renhida. A peleia para nós tem um significado especial, representa a luta, a briga, a defesa de um interesse com muita intransigência e muito envolvimento. E valeu a pena a peleia, saímos todos vencedores, especialmente os Estados e Municípios que mais devem, porque a Casa é federativa, é Casa da República. Precisamos, então, ter essa atenção cuidadosa.

Durante mais de 40 anos, Senador Paim – e V. Ex^a muitas vezes motivou minhas notícias na coluna que tinha no jornal *Zero Hora* ou as entrevistas que fazíamos na Rádio Gaúcha ou na televisão –, militei na comunicação do Rio Grande do Sul em vários veículos, quatro décadas portanto. E sempre que há uma tentativa de

especulação sobre o risco de uma limitação às liberdades de imprensa, como aconteceu quando a PEC nº 37, que tratava de limitar e restringir as prerrogativas do Ministério Público...

Eu vejo o Ministério Público e a imprensa como irmãos siameses, porque os dois têm um papel, eu diria, investigativo. O Ministério Público é o denunciante. A investigação, a rigor, é feita pelos órgãos de polícia de investigação, e o Ministério Público instrui o processo na denúncia ao Poder Judiciário. Mas, como o Ministério Público tem sido muito ativo, seja ele o Ministério Público Federal ou o Ministério Público dos Estados – e nós, eu particularmente, sentimos um grande orgulho da instituição Ministério Público do Rio Grande do Sul – temos visto, com frequência, a repetição de que o tal controle da mídia, mais cedo ou mais tarde, vai acontecer.

Eu acordei hoje, Senador Paim, e, quando abri o jornal – e o faço no meu iPhone –, li atentamente – e aí fiz questão de imprimir – uma declaração da Presidente da República que me deixou mais aliviada no que diz respeito a esse tema.

Vou ler textualmente a declaração da Srª Dilma Rousseff – abre aspas:

Eu defendo a liberdade de expressão e ela não é só liberdade de imprensa, mas é o direito de todo mundo que tiver uma opinião, mesmo que você não concorde com ela, ele tem direito de expressar. Tem direito de se expressar até contra a democracia. Outra coisa diferente é confundir isso aí com regulação econômica, que diz respeito a processo de monopólio ou oligopólios, que pode ocorrer em qualquer setor econômico onde se visa o lucro. O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) está aí para isso em qualquer setor. Mas qualquer outro setor, como transportes, energia, petróleo... tem regulações e a mídia não pode ter? Estou falando sobre o que ocorre em muitos países do mundo. Centros democráticos. Ou alguém desconhece a regulação que existe nos Estados Unidos? Desconhece a regulação na Inglaterra? Do meu ponto de vista, é uma das mais duras. Estou dando dois exemplos de situações que não temos que ser iguais. Não quero para nós uma regulação tal qual a americana.

Essa é a declaração da Presidente. Eu prefiro ficar especificamente com a questão da liberdade de imprensa. E eu espero que, com essas palavras da Presidente – porque o que está escrito e impresso é documento –, com essa declaração, pode-se cobrar que a Presidente mantenha sempre, em todas as questões relacionadas à liberdade de expressão, esse posicionamento.

Aliás, não é a primeira vez que ela faz uma declaração semelhante ou igual a essa. Há mais tempo, quando se acirraram os ânimos, até na pré-campanha eleitoral, o mesmo tema tem sido recorrente, e ela tem usado igual manifestação. Como jornalista que fui durante quatro décadas, como reafirmei, eu espero e confio que a Presidente cumpra a palavra em relação a isso.

A questão da regulação econômica deverá ser discutida e só terá validade para quem prega a democracia levando os atores do setor a participarem desse processo. Fora disso, é uma intervenção inaceitável, porque aí se mudam as regras do jogo com o jogo em andamento. Há quantos anos estamos nesse processo? "Ah, a Senadora está defendendo..." Não, não estou defendendo nada.

Eu estou só dizendo que o critério para qualquer tipo de alteração precisa necessariamente passar pela participação dos agentes, dos protagonistas, das empresas de comunicação. E não sou procuradora de nada, porque sempre fui empregada de empresas de comunicação, sempre recebi o meu salário e não advogo em defesa do interesse, pois não sou sócia, não participo. Apenas fui uma operária da comunicação, uma funcionária da comunicação como jornalista.

Tranquiliza-me essa posição, sobretudo quando a Presidente declara também que as posições do Partido dela, o Partido dos Trabalhadores, não são as posições da Presidente sobre temas como esse. Hoje, ela é Presidente de todos os brasileiros, ela é Presidente dos brasileiros. E, na coligação sob a qual ela venceu a eleição, com vários partidos, é preciso também respeitar o pensamento divergente do Partido dela nessas questões relacionadas a controle da mídia. É saudável que a Presidente diga: "O que pensa o PT é de responsabilidade do PT. Eu sou Presidente da República e tenho que agir como Presidente da República". Essa atitude de magistrada, nestes momentos, é que o Brasil espera da Presidente que saiu consagrada pelas urnas para mais um mandato de quatro anos.

E é também salutar que a Presidente, diante desse quadro econômico, com as preocupações que agora levantou em um setor que eu diria ser um dos setores motores da economia brasileira, que é o agronegócio, com as usinas, com a soja, cujo plantio está demorando... E o Brasil é um dos protagonistas: na nossa pauta de exportação, a soja é o primeiro produto. Qualquer redução significará o mau desempenho no nosso superávit comercial com as nossas exportações. Não adianta querermos fugir dessa realidade, dependemos disso também, como também das carnes suína, bovina, de frango, como dependemos de tantas outras matérias-primas, como o minério de ferro, que o mundo compra do Brasil. Isso aumenta nossa reserva cambial, nosso superávit comercial e nos dá fôlego para ativar o crescimento econômico.

É um equívoco – Senador Fleury, até pego o gancho – imaginar que é só o produtor de soja. Quando se fala nisso, é uma cadeia produtiva que envolve tecnologia, envolve sementes, envolve defensivos agrícolas, envolve máquinas e implementos agrícolas. E mais ainda, há o imposto que é gerado, alimentação dos operários. Quantos setores estão envolvidos diretamente nesse setor? Produção de caminhões. Não temos silos. V. Ex^a vai fazer um debate sobre armazenagem, não temos silos, os caminhões são os silos, são os silos ambulantes. E, a cada safra, há aquela fila enorme no Porto de Paranaguá, no Porto de Rio Grande, no Porto de Santos, em todos os portos brasileiros. E, agora, felizmente, também, os nossos portos, Santa Catarina, vêm do Paraguai para sair pelo Porto de Santos ou por Paranaguá. Então, nós temos que melhorar a nossa infraestrutura, nesta hora; temos que cuidar das questões logísticas, que é o escoamento da safra; e temos que cuidar do abastecimento interno.

Também, há a declaração da Presidente de que vai cortar gastos e controlar a inflação. Claro. A inflação está diretamente relacionada ao gasto excessivo, não controlado, sem qualidade, dos governos. Todo mundo sabe disso, porque, quanto mais se gasta, mais se precisa financiar o déficit interno e tem de se aumentar a taxa de juros, aumentando a inflação, aumentando a tarifa, aumentando...

Assim, é prudente que a Presidente, sabendo dos desafios que a esperam, possa, do ponto de vista institucional, manter a palavra sobre a questão relacionada a não haver o controle da mídia, o controle da imprensa, o controle da liberdade de expressão.

E, também, na questão econômica, é fundamental que a Presidente mantenha a disposição de, em momentos de dificuldade, reconhecer – como agora ela o faz – que a inflação precisa ser controlada, porque inflação baixa é um ganho para a sociedade, especialmente para os trabalhadores, Senador, para os assalariados, porque perdem o poder aquisitivo do salário. V. Ex^a, que é tão vinculado à questão social, sabe disto: a inflação come o salário do trabalhador, do assalariado, em todos os aspectos. E aí vem a inflação, aumenta luz, aumenta energia, aumenta a passagem de ônibus.

Nós temos que ver esse conjunto. Tenho certeza de que a Presidente deve estar absolutamente atenta e de que a equipe econômica será conhecida depois da volta da reunião do G20.

Eu quero concentrar o pronunciamento no tema exatamente do controle da mídia e da liberdade de expressão.

O aumento de determinações judiciais, estabelecendo mais restrições ao trabalho da imprensa brasileira e a retomada dos discursos favoráveis ao controle da mídia, sobretudo nas redes sociais, são fatos que preocupam e ameaçam nossa democracia.

Vejam só que contraditório: nas redes sociais, os grupos que defendem o controle da mídia usam a rede social com toda a liberdade, e vão continuar fazendo isso, disseminando inclusive calúnias contra os adversários ou contra quem pensa diferente desses grupos.

Para quem sempre defendeu a liberdade de expressão e o livre acesso à informação – como é o meu caso, trabalhei por mais de 40 anos como jornalista –, é incoerente e desconexo concordar com qualquer tentativa de amordaçamento da imprensa, barreiras ao trabalho jornalístico ou limitações ao responsável trabalho dos comunicadores.

Recentemente, o sociólogo Demétrio Magnoli escreveu um artigo com o título “A imprensa e o segredo”. Publicado, aliás, ontem no jornal *O Globo*, o artigo resume com precisão como os três poderes de nosso País (Legislativo, Executivo e Judiciário) devem olhar para quaisquer movimentos de controle, limitação ou censura. Em um dos trechos do artigo, o sociólogo diz – abre aspas: “a missão da imprensa é dar notícias de interesse público, mesmo se oriundas de vazamentos judiciais. Nas democracias, a proteção do segredo de Justiça não é responsabilidade de jornalistas, mas de policiais e de juizes”.

Segundo o sociólogo Demétrio Magnoli, “o jornalismo livre, diferentemente das agências estatais e assessorias de imprensa, não produz discursos monocórdicos”. Concordo com o sociólogo. Só a imprensa livre e responsável, gostemos ou não das versões ou avaliações, é capaz, juntamente com outras instituições independentes, de criar condições para o pleno exercício da liberdade de expressão.

A advogada Taís Gasparian, especializada em Direito Civil, Comercial e Administrativo, é ainda mais enfática. Segundo essa profissional do Direito, “mesmo a informação incorreta não deve ser retirada. Muito melhor é que seja corrigida”.

É preciso lembrar que estamos envoltos por decisões judiciais impondo obrigações de retirada de conteúdo da internet sobre notícias publicadas anteriormente pela imprensa escrita.

Há alguns anos, diversos veículos de imprensa digitalizaram seus acervos e os disponibilizaram na internet. A digitalização e o armazenamento de arquivos na internet, independentemente dos formatos, são importantes fatores que contribuem para a educação e para a investigação histórica, sobretudo em razão da facilidade de acesso. O jornal diário, sobretudo, permite a verificação do desenrolar da história. Se os acervos

digitais se revelaram importantes aliados da pesquisa, penso ser inusitada a crescente onda de decisões judiciais com o objetivo de retirar da rede informações que foram, no passado, disponibilizadas em papel, nos jornais.

Os especialistas dizem que o acervo de um veículo de imprensa, constante na internet, contribui para o exercício do direito à informação e, nesse sentido, goza das mesmas proteções constitucionais que a imprensa tradicional. Se os veículos de comunicação têm liberdade na divulgação de informações, do mesmo modo, eles são livres para manter seus arquivos na rede.

O descontentamento e a revolta com a livre opinião também preocupam quando os desdobramentos são a violência ou os danos. Como esquecer os atos de vandalismo diante da sede da Editora Abril ocorridos naquele sábado de 25 de outubro, véspera de eleição? Como noticiado, militantes da União da Juventude Socialista, ligados a movimentos sociais, promoveram o reprovável ato, acusando a revista *Veja* de conspirar contra a candidatura Dilma Rousseff.

Na véspera das eleições, a revista publicou declarações do doleiro Alberto Youssef, que está preso no Paraná, sobre o possível conhecimento pela Presidente da República e pelo ex-Presidente Lula em relação aos esquemas e escândalos envolvendo a Petrobras, a maior estatal do País.

Cada veículo de comunicação abordou a reportagem de forma diferenciada. À noite, véspera das eleições, os telejornais da TV Globo noticiaram o ato de vandalismo e o contextualizaram. O ataque ao prédio da Editora Abril foi, segundo a empresa de comunicação, um ataque à liberdade de imprensa e não poderia, portanto, ser ignorado. O diretor de jornalismo da TV Globo Ali Kamel argumentou que esse fato, ao ser noticiado, exigiu editorialmente uma explicação ao telespectador e as motivações do ato. Nesse caso, a motivação foi a reportagem de *Veja*, que, por uma liberdade editorial, não foi endossada pela emissora. A *Folha de S.Paulo*, por outro lado, decidiu estampar o assunto na manchete do jornal.

Penso, portanto, que essa deve ser a dinâmica da imprensa em estruturas democráticas. Cada veículo de comunicação, seja qual for a linha editorial, tem ciência de seu papel social e deve, portanto, ter como principal aliada a liberdade responsável, comprometida com os fatos, para abordar as questões de interesse público. Os veículos de comunicação não devem fazer política e, sim, jornalismo. A ética diz que a informação relevante, se pode ser confirmada, pode e deve ser também difundida e divulgada.

É importante alertar que a expressão «guerra midiática» alcançou estatuto oficial na Venezuela de Hugo Chávez. O ex-Presidente bolivariano chegou a promover um encontro latino-americano destinado a consagrar a tese de que a imprensa é um instrumento de potências estrangeiras ou de elites nacionais contra governos populares. Viajou o ex-Presidente Hugo Chávez.

Na Argentina, no Equador e na Bolívia, a tese sustenta campanhas estatais contra a liberdade de imprensa. No Brasil, desde o escândalo do mensalão, surgem discursos para descongelar as propostas de controle social da mídia. Penso, entretanto, que se trata de um momento delicado que requer muita atenção.

Não posso concordar, por isso, com o autoritarismo implícito no controle social da mídia. Isso fere, sem dúvida, os princípios do jornalismo responsável e do pensamento crítico do nosso País. Basta olharmos iniciativas importantes em nossa sociedade que incluem a imprensa na formação cidadã.

Um projeto chamado Ler e Pensar, desenvolvido no Paraná, pela *Gazeta do Povo* e pelo instituto GRP-COM, foi presenteado, pela segunda vez, com o Prêmio Mundial de Jovem Leitor, promovido pela Associação Mundial de Jornais – a sigla em inglês é WAN. Esse projeto incentiva a leitura dentro e fora da sala de aula e beneficia tanto as instituições de ensino quanto as novas gerações de alunos.

A iniciativa, Senador Paim, envolve três mil professores, mais de cem mil alunos e 40 apoiadores e está presente em 58 Municípios do Estado do Paraná. É uma forma de engajar, de educar e de despertar, desde cedo, o espírito crítico dos alunos que participam do projeto. Esse é o poder transformador da imprensa na educação.

O jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, que V. Ex^a, como eu, conhece – ali trabalhei por mais de 30 anos –, ao completar 50 anos, em maio deste ano, atualizou a marca e criou uma nova arquitetura de trabalho nas redações mais focada nos meios digitais.

Com o importante crescimento das redes sociais, os jornais impressos têm optado por vários produtos, pois sabem que leitores diferentes consomem conteúdos diferentes, de modos diferentes. Há, portanto, de se respeitar essa lógica.

Não podemos perder de vista que, em todo o mundo, só de jornais impressos, são cinco bilhões de leitores, sendo que 800 milhões leem as informações dos jornais nas plataformas digitais. No Brasil, somos 73 milhões de leitores de jornal impresso, sendo que 50 milhões têm o hábito de ler as informações jornalísticas por meio da internet. O Brasil – é importante que se diga – é um dos maiores mercados produtores e consumidores de informação.

Segundo o *World Press Trends 2014*, só de jornais impressos, o Brasil é o quarto do mundo em títulos. No caso de assinantes de internet banda larga, segundo o mesmo ranking, o Brasil também ocupa a quarta posi-

ção. São, portanto, dados quantitativos que revelam a relevância de tratarmos da liberdade de expressão de forma qualitativa e adequada aos fóruns nacionais e internacionais de liberdade de expressão.

Como publicado recentemente, em editorial do jornal *O Estado de S.Paulo*, “controle social” é um termo usado eufemisticamente para defender a censura dos meios de comunicação e para fomentar as ameaças e embates contra os profissionais da imprensa.

O Diretório Nacional do PT realizará aqui, em Brasília, nos dias 28 e 29 de dezembro, discussões sobre as prioridades do segundo mandato da Presidente Dilma Rousseff. Um dos temas será, certamente, o controle social da mídia, que virá com o nome “mídia democrática”. Mas a Presidente já sinalizou: o PT tem o direito de pensar como quiser; não é o pensamento necessariamente da Presidente da República. Foi o que ela declarou na imprensa, como está hoje visto.

Bem disse o editorial do jornal paulista:

[...] não se pode admitir é a tentativa de manipulação desse debate, como foi tentado por setores radicais do PT que, ao apagar das luzes do governo Lula, promoveram um encontro nacional para definir um projeto de “controle social da mídia” que, apresentado a Dilma Rousseff nos primeiros dias de seu governo, foi prudentemente engavetado.

Em benefício da liberdade de imprensa, é bom que esse projeto permaneça onde a Presidente o colocou [na gaveta].

É exatamente pela declaração dela que parece esse ser o destino dessa tentativa. Aliás, talvez, na próxima semana, nós tenhamos aqui, no plenário, o debate sobre os conselhos populares, que, no fundo, é também o mesmo: o de neutralizar o poder que tem a prerrogativa do Congresso Nacional. Como fez a Câmara, o Senado também votará contra os conselhos populares.

Mas eu queria ainda, para terminar, lembrar que alguns dos que me atacaram usando as redes sociais, blogs ou sites durante a campanha eleitoral podem dizer: a Senadora está defendendo, mas entrou na Justiça contra uma informação. São as duas coisas: há o direito do cidadão, de um candidato, o que lhe dá a prerrogativa também de se sentir vítima de uma mentira e de ir buscar repor a verdade pela via judicial. Em uma campanha, isso é muito comum.

Então, não há incoerência entre o que estou defendendo aqui, a liberdade de expressão, e o ato que pratiquei, o de ter recorrido à Justiça para reparar uma inverdade, inverdade, aliás, que a própria Justiça Eleitoral do Estado arquivou em caráter definitivo. Arquivou tardivamente, mas arquivou. Assim, certamente, a decisão feita na hora poderia ter mudado, e não reclamo. Aliás, aproveito até para agradecer muito a bela defesa que os advogados Miguel Wedy e Gustavo Paim fizeram oralmente perante a Justiça Eleitoral do meu Estado nesse processo.

Senador Paim, nos 40 anos em que fui jornalista, sofri apenas um processo, mas divulguei uma verdade inconveniente. Ao final do processo – jornalistas sofrem muitos processos –, o demandante, que estava exigindo de mim uma indenização de R\$200 mil e igual valor do veículo de comunicação, propôs um acerto de contas: ele abriria mão do processo mediante o pagamento de cestas básicas. Mas aí eu disse: “Não senhor! Pagarei quantas cestas básicas forem possíveis eu pagar, mas não faço acordo neste caso.” Fazer acordo é aceitar tacitamente que você teve responsabilidade com uma inverdade, e eu tinha a certeza e a segurança de que não tinha cometido nenhuma inverdade. Eu disse uma verdade inconveniente. Se não o fosse, o demandante não tinha proposto um acerto, um acordo. Exatamente nesse momento, foi a minha hora de reafirmar a minha responsabilidade com a informação, que era verdadeira: “Não aceito.” Resultado: ele teve de pagar todas as custas do processo. Penso que é essa a forma.

Então, quero deixar muito claro: não posso abrir mão dos meus direitos como cidadã ou como candidata, mas defenderei sempre, por mais que eu seja atacada, o direito de eles continuarem dizendo, mesmo mentiras. Como disse a Presidente da República, mesmo atacando a democracia, ela defende a liberdade de imprensa. Que seja sempre assim e que o projeto de regulação da mídia continue no lugar que ela deixou quando assumiu o Governo, na gaveta!

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Convido a Senadora Ana Amélia a assumir a Presidência dos trabalhos, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

Antecipo que também acho fundamental para a democracia a garantia da liberdade de imprensa.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, e Senador Fleury, sempre presente aqui em todas as sessões – eu, pelo menos, não estive em uma sessão em que o senhor não estava –, meus cumprimentos pela garantia do quórum para, nas sextas e nas segundas, principalmente, podermos falar de temas mais amplos e até específicos, sim, com o tempo menos limitado, o que nos permite avançar um pouco mais naquilo que gostaríamos de expressar para o povo brasileiro da tribuna do Senado da República. Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Fleury, e à Senadora Ana Amélia!

Eu quero rapidamente citar, porque entendo que foi importante, que, ontem, a Bancada do PT no Senado teve dois encontros. Um deles se deu em São Paulo e começou às 10h30 da manhã com a presença do ex-Presidente Lula. Fizemos, é claro – a imprensa me perguntou, e falei claramente –, uma avaliação do processo eleitoral, do resultado do processo e da vitória da Presidenta Dilma. Falamos, e o ex-Presidente colocou muito claro como é importante a palavra “diálogo”, colocada pela Presidenta logo após o resultado do pleito, sem endossar a tese de que o Brasil saiu dividido. O Brasil não saiu dividido. Houve uma disputa democrática acirrada, alguém ganhou, e alguém perdeu, mas isso faz parte do jogo.

Aqui, assisti, sentado, tranquilamente, na quarta-feira, a todo o discurso do candidato Aécio Neves, nosso colega do Senado, que expressou seu ponto de vista sobre o processo eleitoral. Foi aparteado pelo Líder Humberto Costa, mas ambos, no meu entendimento, mantiveram o nível do debate. É claro que não foi tão distante daquilo que aconteceu nas urnas. Não só a disputa nas urnas, mas também o debate que aconteceu foram acirrados. Cada um expressou seu ponto de vista do que percebeu, viu e sentiu do processo eleitoral. Mas isso, como disse a Senadora, é a democracia. Podem até falar mal da democracia, mas têm o direito de falar. Pior é não ter o direito de falar e de expressar.

Então, foi uma reunião muito boa, eu diria, com o Presidente Lula, chamando todos à responsabilidade histórica deste momento, pois, por mais quatro anos, a Presidenta Dilma dirigirá o País. Nós temos, é claro, de saber fazer o bom debate dentro do Congresso, mas sempre numa linha construtiva, apontando para frente, na busca de dialogar, inclusive com a oposição, respondendo, naturalmente, a oposição.

A oposição faz seu papel. E que bom que o faz, não é, Senador Fleury? Pior se tivéssemos uma oposição caladinha no cantinho, que não abrisse a boca para nada. A oposição tem de falar mesmo! Tem de criticar quando entender que o que está sendo feito, na visão dela, não é aquilo que gostaria, tem de apresentar sugestão e tem de fiscalizar. Esse é o papel da oposição. E quem é governo tem de responder, tem de mostrar o que está fazendo e, naturalmente, tem de fazer um debate, na minha avaliação, propositivo, mas sempre no alto nível. E que o resultado desse embate seja sempre o melhor para o País!

Fomos a São Paulo pela manhã. Estivemos com o Presidente por cerca de três horas. Voltamos à tarde e tivemos um encontro com a Presidenta Dilma. A Presidenta Dilma fez mais uma recepção de boas-vindas aos Deputados Federais reeleitos e aos que foram eleitos. Com os Senadores do Partido dos Trabalhadores, com os que foram reeleitos e com os novos que ora aqui chegam, houve a mesma coisa. Estavam também lá presentes os governadores que foram eleitos e os vices, naturalmente.

Não houve nenhum discurso, e deixo bem claro isso. A imprensa me perguntou na saída: “E aí, Senador, como foi o pronunciamento da Presidente?” Não houve discurso da Presidenta. Ela fez uma recepção para acometer os eleitos aqui, na Capital Federal.

Estivemos lá em torno de uma hora e meia, duas horas. Foi um momento de confraternização no Palácio residencial da Presidenta.

Dando esse informe – e creio que fui fiel ao que aconteceu –, eu quero, mais uma vez, dizer que esta semana, Senadora Ana Amélia, foi muito importante para mim. Para mim, não; para nós todos, porque nós sabemos o quanto foi doído. Quem fica nos Estados – claro, cumprindo seu papel com a história, cada um na sua atividade – não sabe como são os bastidores aqui no Congresso.

Desde que o projeto da renegociação da dívida chegou ao plenário – eu tenho que dar este depoimento, porque, para mim, sempre, o importante é falar a verdade – os três Senadores se reuniram, sabíamos que tínhamos uma missão difícil, mas queríamos estar na linha de frente. E estivemos. Dialogamos com todos os outros Senadores. O Senador Luiz Henrique, tão bem falado por todos nós. Nós três assumimos que seria fundamental apoiar os outros Senadores e conversar com eles sobre o parecer do Senador Luiz Henrique, que acompanhava o acordo firmado entre o Executivo e o Legislativo na Câmara dos Deputados, já que o projeto foi uma iniciativa da Presidenta Dilma.

Foram muitas reuniões. Não digo centenas, mas, no mínimo, dezenas – V. Exª, Senador, é testemunha, porque estava presente em todas –, nos gabinetes, na Presidência, com o Presidente Renan Calheiros, que foi fundamental, não só porque o Estado de Alagoas também estava interessado, mas a maioria do Brasil estava interessada nesse debate. Fizemos aqui sessões inteiras de debates. Esclarecemos tudo para que não ficasse

nenhuma dúvida de que isso era bom para todos, bom para o País, porque era uma dívida impagável. Não seria paga nunca da forma como foi feita lá atrás. Os Estados não poderiam pagar uma dívida baseada no IGP-DI até mais 9%. Um Estado como o nosso, que fez um empréstimo de menos de 10 bilhões, pagou mais de 20 e até devendo 55 – estou arredondando os números, Senador, usando os debates que V. Ex^{as}s travaram no Estado. Trata-se de uma dívida que chega a aproximadamente 55 bilhões.

Felizmente, a decisão tomada nessa quarta-feira, como eu disse aqui na tribuna, é histórica para o Rio Grande e para o País. Repito que inúmeros Estados foram beneficiados.

Mas quero destacar, por justiça, o papel do Presidente Renan Calheiros. Ele nos garantiu sempre. Toda a vez que os três chegavam ao gabinete dele, ele dizia: "Fiquem tranquilos. Façam o bom combate. Façam o bom debate. Claro que vocês têm que insistir, mas nós votaremos a matéria este ano." Quanto ao limite, que era abril, depois virou junho, depois virou agosto, ele disse: "O limite é novembro. Em novembro nós vamos votar essa matéria." Logo que terminou o processo eleitoral – independentemente de quem ganhou, de quem perdeu, pois todos agora caminham juntos para o interesse comum do Estado e da Nação –, fomos dialogar com o Presidente, que, de pronto, respondeu: "Vamos marcar o dia e a hora. E o dia e a hora serão na próxima quarta-feira, à tarde." E assim aconteceu.

O item da pauta era o item 9, e tanto a Senadora Ana Amélia quanto o Senador Simon disseram: "Paim, é o item 9. Se você estiver na abertura, lembra que ele se comprometeu de ser o item 1." E assim nós fizemos. Logo que abriu a sessão, e o Senador Renan Calheiros aqui, pedimos que invertessem a pauta em nome da Bancada gaúcha, o que foi assegurado, de pronto, por ele. Inverteu-se a pauta, e passou-se ao item 1.

Eu estava, confesso – e eu o disse aqui, porque gosto de falar na tribuna o que penso, sem fugir disso; pelo menos a minha verdade, concebida, é honesta, é sincera, é verdadeira –, preocupado com o discurso legítimo – legítimo – do Senador Aécio Neves, mas vi que ele também se preocupou. Era um compromisso de todos essa questão da dívida, que terminou no tempo limite.

Eu conversei com o Senador Aécio Neves, depois da votação, e lhe disse: "Senador, confesso que eu estava preocupado que o seu discurso se estendesse até às dez da noite, com os apartes do Plenário. E, assim, nós poderíamos prejudicar a votação." Ele disse: "Não, Paim. Eu tinha a informação precisa de que a matéria seria votada. Eu sabia que o meu limite era em torno das seis horas. E foi assim que eu conduzi."

Tenho que fazer este registro, à luz da verdade, que ele sabia dessa responsabilidade.

Enfim, votaram. Claro, agora haverá os ajustes. Se me perguntarem se vai ser igual para todos os Estados, o princípio é o mesmo, mas as dívidas são diferentes. Vai haver um ajuste que será feito, naturalmente, com o Executivo. Cada caso é um caso, mas sempre nos mesmos parâmetros: quem deve mais, quem deve menos, como é que vai ser feito o ajuste daqui para frente, retroativo a 2013.

Quero também, Sr^a Presidenta, ainda no improviso, lembrar de um embate duro que eu tive nesta semana, aqui no Congresso, em relação a uma visão que se estava construindo, tanto aqui quanto, lamentavelmente, no Supremo. O IPI, o chamado instrumento de segurança que usamos dentro do local de trabalho, seja o capacete, sejam os óculos, seja a máscara, seja uma bota, seja uma luva, que esse equipamento de segurança substituiria os adicionais que têm ganhado os trabalhadores do campo e da cidade. No campo, os que trabalham com agrotóxicos, que são assalariados, naturalmente; dentro de fundição, de forjaria, dentro de uma indústria química, por exemplo. Disse que não teriam mais esse adicional.

Tivemos um embate duro, porque eu apresentei um projeto dizendo que não, que o equipamento do IPI, sim, é obrigatório – eu fui presidente de Cipa, fui técnico de segurança do trabalho –, mas ele não retira do trabalhador os adicionais a que ele tem direito. Querem retirar os adicionais? Eliminem totalmente a área de risco, a área penosa e a área chamada insalubre ou de periculosidade.

Houve um embate duro na Comissão de Assuntos Sociais. Eu retratei que conheço muito bem o que é o chão das fábricas, e só quem não conhece é que poderia encaminhar uma proposta absurda como essa. Felizmente, chegamos a um entendimento. O Senador Romero Jucá retirou o requerimento, para que a matéria não fosse votada, e, na próxima quarta-feira, ficou assegurado que vai haver a votação desse projeto. Só para garantir, porque os trabalhadores já ganham isso. Eu não quero é que retirem. O Supremo, alegando que não há legislação definida sobre essa questão, poderá decidir no sentido de que o trabalhador não tenha mais direito a receber seus adicionais e ainda a aposentadoria especial, o que é mais grave, porque quem tem a especial não pega o fator. Daí, todo mundo vai pegar o fator, o que é um prejuízo enorme para os trabalhadores. Aqueles que por medida cautelar ainda estão recebendo os adicionais, caso a decisão seja confirmada – rezo a Deus para que não seja, porque isso vai ser uma enorme injustiça, e o projeto de lei que apresentamos visa a barrar esse encaminhamento –, os trabalhadores teriam que devolver inclusive o dinheiro que receberam sobre os adicionais.

Vamos dar um exemplo: aprovamos recentemente aqui que vigilante tem o adicional, que *office boy* tem que ter o adicional, o carteiro tem que ter o adicional. Então, todo mundo vai devolver o que recebeu durante anos? Já que muitos, só como exemplo, receberam até baseado em medida cautelar? Aí a pergunta que faço é a seguinte: vamos pegar o policial. O policial tem todo o equipamento de segurança. Tem até arma – legitimamente, tem que andar armado mesmo –, usa capacete, tem colete à prova de bala. Então, se ele usa colete à prova de bala, se tem capacete, óculos adequados, está todo preparado, fardado, ele não tem mais adicional de risco? Se o trabalhador, numa fundição, coloca aquela máscara que quase sufoca a gente, põe uma proteção de plástico na frente que nem o ferro quente derrete, um material que na verdade não é plástico, mas concebido para aquele confronto na boca do forno, vamos tirar o adicional de risco de todos? Isso é quase uma revolução no País! Vamos tirar o adicional de risco de alguém que vá desarmar uma bomba colocada em algum lugar? Esse cidadão se protege dos pés à cabeça, como a gente vê em casos como esse. Com isso está protegido. E o risco? E se ele for desarmar a bomba e ela explodir? Ele não tem mais o direito?

Há algumas coisas que, sinceramente, não sei se é maldade, se é má-fé, se é sacanagem ou se alguém está se vendendo para alguém para propor um absurdo desses!

Eu conheço a área. Muito juiz não conhece, porque ficou na escola desde o jardim de infância até a universidade; corretamente prestou seu concurso e passou, mas não conhece o que é estar dentro de uma área de risco, insalubre, penosa ou de periculosidade, para querer tirar dos trabalhadores esse pequeno benefício. Se tirarem isso, vai restar o quê? Vai voltar o regime da escravidão.

Por isso que faço um apelo a esse encaminhamento dado aos tribunais, principalmente dentro do Congresso.

É como a questão da desaposentadoria. O juiz Relator já disse: "Eu acho que é um direito, mas o Congresso tem que normatizar, via lei." Em relação a essa questão, nós também podemos normatizar, como foi com a questão do aviso prévio. Só depois que o Supremo, corretamente, disse: "Se vocês não votarem, nós vamos regulamentar por aqui." Aí o Congresso votou.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por isso faço um apelo para que a Casa vote tanto a desaposentadoria quanto a garantia do adicional de risco.

Senador Anibal Diniz.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim, é sempre um prazer aparteá-lo. V. Ex^a é presença praticamente cativa no Senado Federal às segundas e sextas-feiras, que são dias de pouca presença no plenário do Senado. Quero, primeiro, entre os vários assuntos que V. Ex^a tratou, dizer que um deles diz respeito a todos os Estados brasileiros, a todas as unidades da Federação. Trata-se justamente da matéria aprovada na última quarta-feira, que nós aprovamos aqui por unanimidade, buscando o refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios. É claro que essa medida não vai beneficiar todos os Estados, porque alguns já tinham feito uma negociação diferenciada, mas, de qualquer maneira, houve um alívio geral com a aprovação dessa matéria, fruto de um trabalho incansável de vários Senadores, entre os quais V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, Senador Pedro Simon, o Senador Walter Pinheiro, que tem tido uma postura de muito comprometimento com essa questão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Grande lembrança!

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Inclusive, na própria quarta-feira, ele fez um pronunciamento brilhante aqui, mostrando que a União tem as suas prioridades, a União tem a sua lógica própria de conduzir a defesa das suas prioridades, mas o Senado da República é a representação das unidades da Federação. Esta aqui é a Casa da Federação. Então, nós, Senadores, temos que permanentemente estar atentos aos clamores dos Estados que representamos. Então, quero dizer que não é à toa que o povo do Rio Grande do Sul tem tanto respeito por V. Ex^a e que o conduziu por duas vezes a esta Casa para ser o representante daquela unidade da Federação. E quero dizer, Senador Paim, que nós estamos felizes por dois motivos. Primeiro, pela aprovação aqui, depois de tantos agendamentos, da matéria, a reindexação das dívidas. E o outro motivo da felicidade é que nós temos hoje a garantia de que não vai haver nenhum tipo de veto. Ontem mesmo, nós tivemos essa conversa, eu, V. Ex^a, o Governador Tião Viana, durante a recepção da Presidenta Dilma, e nós tivemos a garantia de que o Governador já havia conversado com o Ministro Berzoini, e não há nenhuma possibilidade de veto a qualquer dos artigos dessa medida aprovada ontem. Então, essa é mais uma garantia que a gente pode passar a todos os Governadores e Prefeitos que têm situações a serem renegociadas com a União. Ao mesmo tempo, dizer que é uma tarefa bem cumprida. E é tão bom quando a gente pode avaliar uma tarefa que teve início, teve uma responsabilização distribuída e, no final, nós temos aqui a matéria aprovada. Vai certamente à sanção, e teremos aí os Estados com um pouco mais de fôlego, porque verdadeiramente os Estados e Municípios estão a pedir socorro. Nós estamos na reta final de mais um ano fiscal e, certamente, alguns

Estados terão muita dificuldade de pagar dezembro e décimo terceiro exatamente por força das dificuldades que estão enfrentando. Os Municípios, da mesma forma, têm sofrido muito, e a política de isenções de alguns impostos tem o seu fator de contribuição, porque incentiva a indústria, permite a proteção do emprego, mas, ao mesmo tempo, gera uma consequência muito drástica em relação às finanças de Estados e Municípios, a ponto de a gente já buscar algum caminho para que, sempre que houver isenção, ela não incida sobre o Fundo de Participação dos Estados nem sobre o Fundo de Participação dos Municípios, mas possa ser uma isenção que seja bancada pela União da parte correspondente aos impostos destinados à União, exatamente para que os Estados e os Municípios não paguem sempre a conta e fiquem com a maior parcela de responsabilidade, sofrendo todo tipo de pressão das necessidades do povo. Então, Senador Paim, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e, ao mesmo tempo, reafirmo aqui a disposição de continuarmos juntos, fazendo a defesa das unidades da Federação, cada um de nós representando o Estado que nos elegeu, que nos mandou para cá. E dizer que fico muito feliz com esse passo a mais no sentido de termos uma convenção nacional, um novo Pacto Federativo, digamos assim, que possa permitir que Estados e Municípios tenham melhores condições para gerir as suas finanças e as suas responsabilidades, tendo sobras para investimentos e para a manutenção das políticas públicas que visam, fundamentalmente, a atender o cidadão. Porque dinheiro público tem que ser convertido em políticas públicas, em projetos sociais, em projetos que visem melhorar a vida dos cidadãos. E é isso que foi, em síntese, o esforço, digamos assim, de todos os Senadores, para aprovar essa matéria na última quarta-feira. Parabéns a V. Ex^a e parabéns a todos os Senadores que se empenharam na aprovação dela!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, V. Ex^a foi um pouquinho além de onde eu tinha ido. Mas agora vou falar, porque quero confirmar sua informação, porque lá eu estava junto com V. Ex^a.

Senador Anibal Diniz, eu fiz um pequeno relato aqui dizendo do encontro que tivemos com o Presidente Lula e também com a Presidenta Dilma, da forma propositiva como foi. Quando eu saí – é por isso que, agora, eu me socorro de V. Ex^a –, a imprensa me perguntou se estava assegurado que não ia haver veto. Eu respondi – e não tinha detalhado aqui – exatamente como a fala de V. Ex^a: “dos Ministros a que tivemos acesso – e não tinha aqui citado o nome do Ministro Berzoini ainda – foi-nos garantido que não haverá veto”. E a Presidenta, no dia de ontem, recebeu a todos, mas não houve, por parte dela, nenhum discurso naquele encontro. Ela acolheu todos que lá chegaram, mas, pela informação que nós tivemos dos ministros – e o Berzoini, no caso, foi um deles –, não haverá veto. E, é claro, isso tranquilizou a todos.

Então, meus cumprimentos pelo aparte que fez, deixando claro esse ponto de vista.

E gostaria, também, aproveitando este momento, de dizer que outro compromisso foi assumido no debate na campanha eleitoral: o de criar uma alternativa ao fator previdenciário. A questão da dívida está resolvida, e nós, agora, começaremos já, a partir da semana que vem, a reunir todas as Centrais Sindicais, para dialogar sobre essa questão. Vamos tentar construir uma alternativa ao fator, garantindo, assim, uma política decente para aposentados e pensionistas.

O projeto que aprovei aqui é relatado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Pepe Vargas. Falei, ainda ontem, com ele. Disse ele: “Paim, o teu projeto, na forma do substitutivo, está pronto para ser votado na Câmara. Se houver um acordo de todas as Centrais e Confederações, há condições, sim, de ele avançar nas instâncias do Ministério da Previdência para chegarmos a um grande entendimento”.

Eu estou otimista, Senador Fleury, de que este tema do fator, que venho tratando há mais de 13 anos – de 1999 até hoje, venho brigando para derrubar o fator... Aprovei há seis, sete anos aqui, no Senado, e ainda está lá, na Câmara dos Deputados, sem ser votado. Ele corta pela metade o salário do trabalhador – mais ou menos pela metade – no ato da aposentadoria.

Mas, Senador Anibal Diniz, eu esperava o retorno de V. Ex^a, porque... Senador Anibal, se me permite, porque é importante o que eu vou falar agora em relação a nossa querida Senadora Gleisi

Saiu, na capa dos jornais, que a Gleisi foi para lá para se explicar. Em nenhum momento a Senadora Gleisi falou de tema de explicação; apenas disse que algumas inverdades que foram colocadas sobre ela são totalmente absurdas – ponto. E continuamos fazendo nosso debate.

E alguém, de forma, digamos, deselegante – não sei quem, não sei quem – deixou passar que ela foi lá para se explicar. Não é verdade. Eu estive lá do início ao fim, e isso efetivamente não aconteceu. Só quis aproveitar a presença de V. Ex^a em relação a nossa querida Senadora.

Por fim...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Paim, eu só queria aqui...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – V. Ex^a tem muita atenção com as visitas ilustres recebemos aqui.

E estamos recebendo alunos do curso de Direito da instituição de ensino Univel, de Cascavel, do Estado do Paraná, com a Prof. Cáitia Sarreta.

Sejam bem-vindos, professora e alunos!

Cascavel é uma cidade muito importante do Paraná, com a força de cooperativas de produção, agricultura muito forte.

Obrigada, Senador Paim, e também V. Ex^a saúda os nossos visitantes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com certeza absoluta. Sejam bem-vindos!

A gente não é bairrista. Há uma música no Rio Grande que diz: "Eu sou do Sul, eu sou do Sul". E essa música abraça os três Estados do Sul, não é? É claro que nós temos o maior carinho por todos os Estados do País, cada um da sua região, e sei que vocês, amanhã ou depois, estarão formados, e contribuirão para o crescimento de todo o País. Muitos gaúchos e gaúchas, muitos homens e mulheres de Santa Catarina, do Paraná, hoje estão no Norte, no Nordeste, no Sudeste ajudando no crescimento deste País. Como também muitos compatriotas nordestinos estão no Sul. É essa a integração que faz o Brasil dos nossos sonhos. Uma salva de palmas a vocês, se me permitem.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Fui provocado pela Senadora Ana Amélia, por isso avancei o sinal. Ela está na Presidência.

Pois não, Senador.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Na realidade, eu preciso de uma informação pela ordem, mas V. Ex^a pode continuar no púlpito porque pode ser que reforce também o meu pedido. Na realidade, Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, eu faço um pedido especial à Mesa. Chegou ao Senado a Mensagem Presidencial nº 359, de 5 de novembro de 2014, que trata da indicação do Almirante Carlos Augusto de Souza para o Superior Tribunal Militar. Parece-me que ela se encontra na Secretaria, mas não veio ainda para ser lida. E precisa ser lida para iniciar o seu rito nesta Casa. Como V. Ex^a está na Presidência dos trabalhos, solicito que peça à equipe da Secretaria que traga essa mensagem à Mesa, a fim de que seja lida ainda hoje e haja economia processual para que, na próxima semana, possamos dar andamento à aprovação dessa matéria.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Endosso a solicitação de V. Ex^a e tomarei as providências pela Mesa agora, solicitando à Assessoria que possamos fazer a leitura dessa mensagem, Senador.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Porque ainda teremos quórum nesta sexta-feira e podemos fazer essa leitura para avançarmos nesse processo. Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A solicitação de V. Ex^a será atendida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Farei, Presidenta, para encerrar a minha fala, a síntese de dois pronunciamentos escritos que não lerei.

Um deles é da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Alimentação. Eles estiveram ontem aqui em Brasília, fizeram um grande ato público em frente ao Ministério do Trabalho, em defesa da liberdade e da autonomia sindical do sistema confederativo e, no caso deles, da própria unicidade.

O presidente dessa entidade é um colega meu e amigo de longos anos, Artur Bueno de Camargo. Esse ato, segundo ele, representou quase dois milhões de trabalhadores.

De acordo com o que disse ele, algumas portarias estão inibindo o trabalho deles como sindicalistas. Por isso, os sindicatos, as federações e confederações das entidades de segundo e terceiro grau se sentem enfraquecidos, e esta redação deve ser alterada. Por isso, o Artur Bueno me encaminhou a seguinte carta:

Nossa Constituição Federal garante a unicidade sindical e o sistema confederativo.

(...)

Embora tenhamos entrado com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4120) no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2008 contra a Portaria 186, o STF não a julga e desde então estamos sendo prejudicados com o esfacelamento do movimento sindical.

Todos sabem que eu vim do movimento sindical, eu era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas até 1986, me elegi Deputado Federal Constituinte e, de 1986 para cá – 28 anos praticamente –, estou aqui no Parlamento. Eu entendo que a carta que ele me manda é correta. Ele quer que se respeite o princípio maior, que é o da Constituição, de que não pode haver mais do que uma entidade da mesma categoria na mesma base territorial. Segundo ele, esse conceito que está na nossa Constituição não está sendo respeitado.

Em dezembro de 2013, após completar 25 anos de fundação, a CNTA Afins foi surpreendida com a publicação de uma outra confederação. E ele demonstra as suas preocupações com o fracionamento, esfacelamento do movimento sindical.

Sr^a Presidenta, deixo aqui registrado, a pedido dessa Confederação, este documento.

Por fim, este último documento, que eu vou encaminhar a V. Ex^a, é um artigo que escrevi para a revista jurídica *Consulex*. Nesse artigo, eu comento o projeto de que sou o Relator e que está para ser aprovado – vai ser aprovado no próximo dia 12 –, mediante um amplo entendimento, que fizemos com empresários e trabalhadores. Na verdade, ele é um marco – eu diria – no transporte aéreo brasileiro, que caminha na linha de segurança de voo. Interessa aos trabalhadores desse setor, interessa aos empresários, mas, principalmente, a nós, que usamos os voos todos os dias. No Brasil, são milhões e milhões de pessoas que usam o tráfego aéreo para se deslocar.

Por isso, esse documento que escrevi demonstra que a construção desse substitutivo que ora apresentei teve a participação do Governo Federal, a participação dos empresários e dos trabalhadores.

A intenção do projeto original, quando chegou às minhas mãos, era para aumentar a carga horária dos pilotos, dos comandantes de voo, enfim, da equipe que fica a bordo do avião. E nós sabemos que a fadiga – está comprovado no artigo que construí junto com especialistas – é um dos principais motivos de acidentes e de milhares de mortes, no Brasil e no mundo. Tanto a fadiga do avião, mas, principalmente, a fadiga do ser humano.

Por isso, eu inverti e reduzi a jornada dos profissionais do tráfego aéreo. Deixo registrado nos *Anais* da Casa o pronunciamento – que não vou ler por ser muito longo – em que mostro detalhadamente... Inclusive, está praticamente comprovado que a morte num acidente aéreo de um grande líder brasileiro, o Eduardo Campos, se deu – um dos motivos, mas não só este – em função da fadiga dos pilotos.

Diante desse quadro de enorme preocupação, elaborou-se o Projeto de Lei do Senado nº 434/2011. Milhões de pessoas no Brasil – estou dizendo milhões, pois tenho aqui os dados, os números – deslocam-se por todos os Estados e dentro do próprio Estado. Esses passageiros estão com a segurança indevida, ou seja, estão viajando com total insegurança.

Para alegria minha, na Comissão, é unanimidade. Não houve um Senador que se posicionou de forma diferente. O que me foi pedido é que eu desse até o dia 12 para que houvesse mais uma rodada de negociação entre o sindicato dos aeronautas e o sindicado do lado empresarial. Isso foi feito. Eu fui comunicado ontem de que a matéria será votada no próximo dia 12, agora, já que o prazo limite que eu concedi para o entendimento foi até o início desta semana. Por isso, Sr^a Presidente, estou muito tranquilo, pois fiz todo o meu papel.

Como eles dizem aqui: "Os aeronautas são chamados a trabalhar em horários diurnos e noturnos, de uma forma extremamente irregular, muito fragmentada, perturbando o sono dessas pessoas". Então, calcule nós voando, e o piloto com sono.

É gravíssima a situação, e, por isso, o PLS 434, de autoria do Senado, com a nossa relatoria, está pronto. A jornada de trabalho desses profissionais vai ficar de acordo com a jornada mundial, e, com isso, nós estaremos contribuindo para que se diminuam os acidentes no trânsito aéreo, sendo uma referência internacional em matéria de legislação.

Quero destacar que todo esse processo de construção legislativa foi acompanhado, vírgula por vírgula, pelo Sindicado Nacional dos Aeronautas, bem como pelas associações representativas da classe, entidades cada vez mais voltadas à defesa dos interesses da segurança total de todos aqueles que usam o transporte aéreo.

Lembramos aqui que, cem anos após o voo inaugural da aviação regular de passageiros, o Brasil tem expectativa de se tornar o terceiro maior mercado aéreo do mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China, com uma expansão de 35,5% no número de passageiros, só dentro do País. Mas, para o contínuo crescimento sustentável da aviação comercial, é imprescindível que todos os envolvidos no setor – inclusive indústrias, governos, empresas, trabalhadores, legisladores, Judiciário – trabalhem em conjunto no interesse, de curto e longo prazo, de todos aqueles cujas vidas são transportadas pela aviação comercial do Brasil.

Aproveito aqui para, além de cumprimentar todos os trabalhadores do sindicato dos aeronautas, elogiar o acordo firmado com a participação do próprio Senador Ciro Nogueira, que nos pediu esse prazo e que nos enviou uma carta onde diz:

Em negociação realizada na manhã de quarta-feira (29) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) desta Casa [com presença dos Senadores, e aqui ele destaca o Presidente da Comissão e este Relator], definiu-se um acordo para suspender, temporariamente [até o dia 12], a votação, em segundo turno, do texto substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2011 [de autoria do Senador Paulo Paim] [...] Considerando a importância desse acordo envolvendo o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) e a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) [diz ele], gostaria de destacar a V. Ex^a que o Sindicato Nacional dos Aeronautas apresentou ao Senado Federal sua demanda, a qual foi, competentemente, relatada pelo [nossa] Senador Paulo Paim, e tomou a forma do substitutivo ao projeto acima mencionado.

Cumpre ressaltar que, até o momento [estou lendo a carta do Senador Ciro], há consenso entre as empresas aéreas sobre as principais reivindicações formuladas pelo SNA, destacadamente a implementação do Sistema de Gerenciamento de Risco de Fadiga Humana (SGRFH).

A Abear informou-nos que, em cumprimento ao acordo firmado na CAS, realizará as reuniões necessárias com o Sindicato dos aeronautas para concluir as negociações antes do dia 12 de novembro, com o objetivo de que haja entendimento sobre o texto, evitando atraso em sua tramitação.

O Projeto de Lei do Senado nº 434/2011 especifica as atribuições dos profissionais de aviação e estabelece regras para a elaboração das escalas de trabalho dos aeronautas, com a finalidade de garantir a segurança dos voos [...]

Atenciosamente, Senador Ciro Nogueira.

Deixo, Srª Presidente, registrada a carta, o artigo que escrevi sobre a segurança de voo no Brasil, a importância da aviação, a importância, claro, daqueles que deslocam o avião pelo País, todos profissionais, tanto os que ficam no avião quanto os que permanecem em terra. Todos cumprem um papel fundamental.

Esse projeto será uma homenagem a esses profissionais que tocam o País pela via aérea. Aliás, também fiz aqui, recentemente, uma homenagem àqueles que tocam o Brasil pelo transporte de carga e também de passageiros. Na ocasião, apresentei o Estatuto do Motorista Profissional, e teremos agora, no dia 13, um grande encontro no Rio Grande do Sul, caminhando para a redação final do Estatuto, que apresentei há cerca de cinco anos.

Srª Presidente, são essas as minhas considerações. Aqui termino.

Senador Aníbal Diniz, quero dizer que está comigo o pronunciamento de defesa do seu projeto. Fiz o relatório do belo projeto. V. Exª dá uma grande contribuição a esta Casa, garantindo que pelo menos um terço das vagas do Senado sejam garantidas às mulheres. Como é um discurso que não quero dar por lido, esse eu farei na segunda-feira, e espero que V. Exª esteja aqui. Gostaria muito de ler todo o pronunciamento, destacando a beleza do seu projeto e a beleza das próprias mulheres. A beleza das mulheres, para mim, não é pela cor da pele, se é alta, se é magra; é da essência, do espírito, da alma. Para mim, todas as mulheres do Brasil e do mundo são lindas.

O seu projeto é uma homenagem a essa beleza, a essa inteligência, a essa competência da mulher brasileira, e V. Exª quer que, no mínimo, um terço das vagas sejam preenchidas por elas. O meu discurso vai nessa linha. Como já exagerei no meu tempo, porque falei mais de 40 minutos – o normal seriam 20 –, eu gostaria de fazê-lo na segunda-feira, para usar no mínimo 20 minutos só nesse tema.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim, fico muito feliz com esse adiantamento de V. Exª. Segunda-feira, às 14 horas em ponto, estarei aqui no plenário do Senado Federal, para ouvir seu pronunciamento e certamente o apartear e defender a justezza dessa matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Na perspectiva de que votaremos na semana que vem.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sim. Se Deus quiser, semana que vem votaremos, na quarta-feira, na CCJ. A Senadora Ana Amélia me parece que não é titular dessa Comissão, mas está convidada a estar presente, para nos ajudar na defesa dessa matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E não é em causa própria, porque V. Exª não precisava. A senhora está aqui, sempre disputou e venceu muitos homens, inclusive.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não é em causa própria. É uma causa justa, exatamente. Por que, Senador Paim? Eu tenho ouvido alguns colegas Senadores questionarem nesse sentido, dizendo “ah, mas isso não é antidemocrático? Não está abrindo uma exceção em favor da mulher?”. A exceção está posta num único mandato majoritário de Senador, que permite, uma vez a cada oito anos, duas vagas. Nós não temos duas vagas para presidente da República; nós não temos duas vagas para governador; nós não temos duas vagas para prefeito; e o Senado tem, a cada oito anos, uma eleição com duas vagas! Por ser um mandato majoritário, nada mais justo do que uma vaga ser destinada, nessas circunstâncias, para as mulheres, e a outra vaga, para os homens. E como V. Exª traduziu, muito corretamente, se nós tivermos essa matéria aprovada... Veja que coisa interessante: nós temos 27 unidades da Federação, somado o Distrito Federal, e cada uma das unidades tem três representantes; se nós aprovarmos essa matéria, nós vamos ter a garantia de que cada unidade da Federação vai ter, no mínimo, uma representante do sexo feminino. Como nós temos aqui a Casa do equilíbrio da Federação, olha que justiça nós estaremos fazendo. Nós estaremos aumentando a participação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E elas são 51%, 52% do eleitorado brasileiro.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Do eleitorado mais de 51%. Agora, veja só que justiça nós estaremos fazendo: hoje, o Senado Federal está com apenas 13 mulheres; nós vamos elevar esse número para, no mínimo, 27; e, no mínimo, um terço da composição da Casa será de mulheres. E outro detalhe.

As pessoas podem falar assim: "Mas isso não é antidemocrático?" Não é antidemocrático! Por quê? Porque essa é uma política afirmativa, no sentido de restabelecer a justiça. E, naquela disputa em que vai estar em pauta apenas uma vaga, todos estarão, digamos, concorrendo a essa vaga – homens e mulheres. E, naquele caso em que houver duas vagas, uma deverá ser exclusivamente destinada à candidatura de mulheres. Dessa maneira, tenho certeza de que os partidos vão se qualificar, vão criar os mecanismos para fortalecer as suas lideranças – porque só vão ser eleitas aquelas que, verdadeiramente, provarem liderança nos seus Estados –, porque não é apenas um convite a assumir um mandato: elas vão ter que disputar, vão ter que apresentar suas propostas e vão ter que convencer o eleitorado. Portanto, não é uma graciosidade o que nós estamos propondo: nós estamos propondo uma medida de justiça. E eu fico muito feliz, Senador Paim, pela decisão de V. Ex^a de relatar essa matéria, porque ficaria parecendo defesa em causa própria se fosse uma mulher a fazer a relatoria da matéria, ou se tivesse sido uma mulher a apresentar essa proposição. Então, na realidade, nós estamos aqui: Senador Paim, que é um Senador completamente dedicado às melhores causas do povo brasileiro; e Senador Anibal, que é um estreante nesta Casa. E estou terminando o meu mandato agora, mas vou ficar muito feliz, vou me sentir completamente realizado, vou me sentir como se o meu mandato tivesse cumprido completamente com suas atribuições se nós pudermos ter essa matéria aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e, se Deus quiser, tivermos, nas eleições futuras com duas vagas para o Senado, uma vaga destinada às mulheres. E aí nós vamos corrigir uma injustiça histórica: o Brasil hoje está ocupando a 156^a colocação no ranking mundial de participação feminina no Parlamento, e, se nós tivermos essa matéria aprovada, com certeza nós vamos colocar o Brasil em uma posição melhor na fotografia mundial da participação feminina no Parlamento. E, quanto à qualidade das mulheres, eu faço minhas todas as palavras de V. Ex^a. As mulheres não só dão beleza à vida, como elas são as próprias responsáveis pela vida. O que seria dos homens se não houvesse as mulheres na sua vida? Então, nós, homens, frutos de mulheres, temos a responsabilidade de restituir o direito de as mulheres terem espaços iguais aos dos homens em todos os ambientes. E aqui, no Senado, compete a nós tomarmos essa providência e depois servirmos de exemplo para que aconteça também na Câmara Federal e, depois, em todas as casas legislativas do País. Muito obrigado, Senador Paim, pelo anúncio de que, na segunda-feira, vamos debater essa matéria e, se Deus quiser, na quarta-feira, na CCJ, vamos aprovar essa matéria para o bem da política nacional, para o bem da democracia e para o equilíbrio de gênero, que é algo muito reivindicado em todo o mundo. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Só para complementar, quero dizer que, na conversa que tivemos com o Senador Vital do Rêgo, ele nos assegurou de que, se depender dele, a matéria será votada, de fato, na quarta-feira.

Mas alguém me perguntou também: "E se nós avançarmos para a coincidência dos mandatos e o mandato igual para Câmara e Senado?". Enfim, há teses, por exemplo, de tudo com cinco anos. Eu digo que não há problema algum: um terço das vagas do Senado serão para as mulheres, só isso. O projeto diz isso. É só fazer a adaptação na hora da reforma.

Eu acho esse debate interessante, porque alguns ficam defendendo, discutindo, dizendo que reforma eleitoral é uma coisa, e política é outra. Eu sei que uma coisa é uma coisa, e outra coisa é outra coisa; mas estão ligadas. Como é que a reforma eleitoral não está ligada à reforma política? São dois momentos. Como é que você vai fazer uma reforma eleitoral...

Esses dias, eu ouvi um debate: "Não, reforma eleitoral é uma coisa, política é outra." E, ao longo do debate da reforma política, que ele defendia, ele falou exatamente do financiamento público de campanha!

Bom, financiamento público de campanha é reforma eleitoral. Então, nós temos que entender que essas coisas estão conjugadas e que uma não traz empecilho à outra, pelo contrário, se completam. Você tem que ter reforma eleitoral num viés político amplo, democrático, em que todos tenham a oportunidade de participar, para que, então, possam fazer política em sua atuação maior, como manda a nossa própria Constituição. Por isso é que eu dizia que as coisas se ligam. Eu não vejo reforma política sem reforma eleitoral, e não consigo ver reforma eleitoral sem reforma política, as duas se completam. E a sua proposta, tranquilamente, vai estar nesse conceito maior da política, de que nós queremos, de fato, um país onde homens e mulheres tenham direitos iguais.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Paim. E outro detalhe é que não podemos perseguir sempre a perfeição sem buscar a correção passo a passo. Eu vejo que a reforma política, na sua amplitude, é algo tão complexo que corre o risco de nunca acontecer. Então, se não dermos, passo a passo, rumo ao aperfeiçoamento das nossas instituições, nós nunca vamos avançar. Nós tivemos, por exemplo, há dois anos, uma proposição apresentada pelo Senador Jorge Viana – foi justamente aquela proposição visando o fim do financiamento empresarial das campanhas – que foi considerada inconstitucional na nossa

CCJ. Tempos depois a Senadora Grazziotin apresentou a mesma proposição e, coincidindo com a votação no Supremo Tribunal Federal, ela foi constitucionalizada....

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Aí foi aprovada.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... e foi aprovada. Foi um passo importantíssimo. Não é a reforma completa, mas é um passo. Então, da mesma forma que reduzimos o número de suplentes de Senadores de dois para um, é um passo. Assim, cada passo que damos no sentido do aperfeiçoamento da legislação eleitoral brasileira, ainda que não consigamos fazer a reforma eleitoral no seu todo, representa um passo no sentido de seu aperfeiçoamento, um passo a mais nos sentido de melhorá-la. Nesse sentido se encaixa, sim, a nossa proposição de fazer justiça às mulheres com uma vaga naquelas eleições em que estiverem em disputa duas vagas para o Senado. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, muito obrigado, Senador Anibal.

A SR^a. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas, aproveitando a presença do Senador Paim na tribuna, fazer uma referência ao fato de que a Senadora Marta Suplicy, que deve estar voltando, também do Partido dos Trabalhadores, trabalhou muito no início da legislatura para que se tivesse 50% da lista com a presença de mulheres. Aquela tentativa de reforma não vingou. Vou dar um exemplo concreto, Senador Aníbal – lamento não estar segunda-feira, porque estaremos participando da reunião do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, mas na terça-feira estarei aqui na votação da CCJ –, vou dar o exemplo concreto do Rio Grande do Sul nas eleições deste ano para o Senado. Se a sua lei estivesse em vigor... O que aconteceu lá? Nós, do Partido Progressista, tínhamos uma candidata, Simone Leite, que alcançou 12% dos votos válidos. O vencedor foi Lasier Martins, com 30%, 31%; em segundo lugar, Olívio Dutra, com 29% – estou dando números arredondados. Se a sua lei estivesse em vigor, a Simone ocuparia a vaga? Como ficará, na contabilidade, se é metade/metade? Aliás, nesse caso não valeria, porque a disputa era por uma vaga apenas, mas digamos que isso acontecesse em 2018.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nesse sentido é que acho que, para o Senado Federal, a proporção de 50% não se encaixa adequadamente no seu universo. O que estamos propondo na nossa Proposição nº 132? É só naquelas eleições com duas vagas para o Senado. No caso da disputa de uma vaga, como aconteceu agora, que vença o melhor, mulher e homem disputam nas mesmas condições.

A SR^a. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Vamos imaginar, então, essa disputa com os dois homens – o que venceu, Lasier, e Olívio, que ficou em segundo lugar, com 29% – e a candidata Simone Leite, que ficou com 12% dos votos. Se estivesse em vigor a sua proposição e fossem duas vagas, nesse caso...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos imaginar que a nossa lei estivesse em vigor. Nesse caso, a Simone Leite estaria disputando com outras mulheres, provavelmente a Maria do Rosário, e tantas outras que estariam disputando lá no Rio Grande do Sul, e a que tivesse o maior percentual na disputa para a vaga de mulheres seria eleita. Olívio Dutra teria sido naturalmente derrotado pelo Lasier, porque na disputa eles estariam disputando uma vaga destinada aos homens. Então é nesse sentido, sempre vai vencer o melhor.

A SR^a. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O que fizer mais: o mais votado dos homens, dos votos válidos, e a mais votada das mulheres, dos votos válidos.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente, não vai haver o risco, por exemplo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A disputa é em campos diferentes.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente, a disputa é em campos diferentes, para não acontecer – no caso em que um teve 35%, o outro teve 30%, e a mulher teve 10% – de criticarem que a mulher foi eleita. Não, ela disputou na raia destinada às mulheres, e a mais votada é que será eleita. Então, nas duas situações, sempre o melhor, o mais votado é que será o eleito.

A SR^a. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada pela explicação, Senador. Obrigada, Senador Paulo Paim.

Da mesma forma, Senador Anibal Diniz, com a aquiescência do Presidente Renan Calheiros, porque não havia tomado conhecimento ainda, a Mesa foi autorizada a fazer a leitura, conforme solicitação de V. Ex^a, do seguinte expediente.

A SR^a. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – **Mensagem da Presidência da República nº 85, de 2014** (nº 359/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Almirante-de-Esquadra Carlos Augusto de Sousa para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente do falecimento do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres.

A Mesa encaminhará à Comissão de Constituição e Justiça para os procedimentos regimentais.

É a seguinte a Mensagem:

**MENSAGEM
Nº 85, DE 2014
(nº 359/2014, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente do falecimento do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres.

Brasília, 5 de novembro de 2014.



**MINISTÉRIO DA DEFESA****MARINHA DO BRASIL****ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA apresenta seu Curriculum Vitae para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA**1. DADOS PESSOAIS**

Nascimento	- 19JUL1950
Naturalidade	- Estância - Sergipe
Filiação	- Leopoldo Adolfo de Souza (falecido) - Joana Ascenção de Souza (falecida)
Identidade	- 243.220 MB
CPF	- 296.450.187-49
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- Margarida Maria Magaldi de Sousa
Filhos	- Mariana Magaldi de Sousa

2. CARREIRA

Guarda-Marinha	- 21DEZ1972
Segundo-Tenente	- 01JUL1973
Primeiro-Tenente	- 31AGO1975

(Continuação do Curriculum Vitae do Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA.....)

Capitão-Tenente	- 25DEZ1977
Capitão-de-Corveta	- 31AGO1983
Capitão-de-Fragata	- 30ABR1989
Capitão-de-Mar-e-Guerra	- 30ABR1995
Contra-Almirante	- 31MAR2003
Vice-Almirante	- 31JUL2007
Almirante-de-Esquadra	- 31MAR2012



3. COMISSÕES

Contratorpedeiro "Piauí"	- Encarregado de Divisão
Contratorpedeiro "Maranhão"	- Encarregado de Divisão
Comando do 1º Esquadrão de Contratorpedeiros	- Encarregado de Divisão
Navio-Escola "Custódio de Mello"	- Encarregado de Divisão
Navio-Patrulha Costeiro "Potiguar"	- Comandante
Escola Naval	- Comandante do 1º Batalhão do Corpo de Aspirantes
Rebocador de Alto-Mar "Tritão"	- Comandante
Comando do 5º Distrito Naval	- Chefe do Estado-Maior
Escola Naval	- Chefe do Centro de Ensino Profissional Naval
Comando de Operações Navais	- Chefe-Adjunto de Seção
Adidância Naval nos EUA e no Canadá	- Adjunto do Adido Naval
Diretoria de Ensino da Marinha	- Vice-Diretor
Fragata "Greenhalgh"	- Comandante
Comando-em-Chefe da Esquadra	- Subchefe do Estado-Maior da Esquadra
Diretoria do Pessoal Militar da Marinha	- Vice-Diretor
Gabinete do Comandante da Marinha	- Subchefe do Gabinete
Diretoria-Geral do Material da Marinha	- Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha
Comando do 6º Distrito Naval	- Comandante
Comando da 2ª Divisão da Esquadra	- Comandante
Estado-Maior da Armada	- Subchefe de Estratégia
Diretoria do Pessoal Militar da Marinha	- Diretor
Comando do 1º Distrito Naval	- Comandante
Chefia de Assuntos Estratégicos (EMCFA-MD)	- Chefe
Estado-Maior da Armada	- Chefe

(Continuação do Curriculum Vitae do Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA.....)

4. CURSOS

Escola Naval

Curso de Aperfeiçoamento de Comunicações para Oficiais – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk

Curso Básico Escola de Guerra Naval

Curso de Comando e Estado-Maior – Escola de Guerra Naval

Curso Superior de Guerra Naval – Escola de Guerra Naval

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grau de Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Naval (Grau de Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Militar (Grau de Grande-Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau de Grande-Oficial)

Ordem de Rio Branco (Grau de Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grau de Alta Distinção do Quadro Especial)

Medalha da Vitória

Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias

Medalha Militar de Ouro (passador de platina)

Medalha Mérito Tamandaré

Medalha Mérito Marinheiro (três âncoras)

Medalha do Pacificador

Medalha do Mérito Santos Dumont

Medalha "Pro Memoria" (Polônia)

Medalha do Mérito Cultural da Magistratura

Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil

Medalha da Vitória dos Combatentes Poloneses

Medalha "Pro Patria" da República da Polônia

Medalha do Mérito Policial Militar (Grau de Grande-Oficial)

Medalha Mérito Desportivo Militar

Medalha de Ouro das Forças Armadas Polonesas

Medalha da Ordem do Mérito CISM- Conseil International du Sport Militaire (Grau de Cavaleiro)

Brasília, DF, 13 de agosto de 2014.



CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Almirante-de-Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso II. do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II - APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceeram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO existem e nem existiram.

b) De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2014, ano base 2013, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 13 de agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Almirante-de-Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 296.450.187-49	Nome do declarante CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	Telefone (21) 25683492
Endereço RUA FERNANDES FIGUEIRA	Número 55	Complemento APARTAMENTO 301
Bairro/Distrito TIJUCA	CEP 20550-110	Município RIO DE JANEIRO
UF RJ		

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	263.005,73
IMPOSTO DEVIDO	55.945,24
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	2.143,35
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2014)

NÚMERO DE QUOTAS	2
VALOR DA QUOTA	1.071,67
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota)	
CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	3094
CONTA PARA DÉBITO	207560-1

Declaração recebida via Internet JV
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 12/04/2014 às 11:16:21
 3385066502



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

CPF: 296.450.187-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por ele, a terceiros inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:34:49 do dia 12/08/2014 <nova e data de Brasília>

Válida até 08/02/2015.

Código de controle da certidão: A3FC.0D17.BDF0.8F27

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDAO Nº 244-CO-970-501/2014
NOME CARLOS AUGUSTO DE SOLSA
ENDERECO SQS 113 BLOCO G AP 503
CIDADE ASA SUL
CPF 296.450.187-49
CNPJ
CRF-DF

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cebar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Isto, certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 21.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Valida até 10 de Novembro de 2014.

Brasília - 5 de Agosto de 2014

Certidão emitida via internet às 17:38:02 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 244-00.970.528/2014
NOME : CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
ENDERECO : SQS 113 BLOCO G AP 503 .
CIDADE : ASA SUL .
CPF : 796 450 187-49
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Valida até 10 de Novembro de 2014.

Brasília, 1 de Agosto de 2011.

Certidão emitida via internet às 17:40:24 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

**MINISTÉRIO DA DEFESA****MARINHA DO BRASIL****ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

De acordo com o inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

III - ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Durante quarenta e seis anos tenho pertencido, com muito orgulho, à Marinha do Brasil. Iniciei minha carreira naval em 1969, quando fui admitido na Escola Naval, no Rio de Janeiro. Galguei todos os postos, como Oficial da Marinha do Brasil, até alcançar o último da carreira – Almirante-de-Esquadra.

Ao longo de todo esse período tive oportunidade de exercer os mais distintos cargos, operativos, administrativos, ou de aperfeiçoamento nas Escolas de Altos Estudos Militares, e que, paulatinamente, foram consolidando as minhas bagagens profissional, moral e cultural.

A minha formação acadêmica transcorreu por cerca de cinco anos, sendo quatro na Escola Naval e um no ciclo pós-escolar no Navio-Escola Custódio de Mello. Seguiram-se, ao longo da carreira, o Curso de Aperfeiçoamento de Comunicações Navais para Oficiais, o Curso Básico da Escola de Guerra Naval, o Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, o Curso Superior da Escola de Guerra Naval e o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

A experiência profissional foi sendo construída ao longo dos anos pelas inúmeras comissões que pude exercer, destacando-se os cargos de Encarregado de Divisão no Navio-Escola Custódio de Mello; Comandante do Navio-Patrulha Costeiro Poti; Comandante do 1º Batalhão do Corpo de Aspirantes da Escola Naval; Comandante do Rebocador de Alto-Mar Tritão; Chefe do Estado-Maior do 5º Distrito Naval, no Rio Grande-RS; Chefe do Centro de Ensino Profissional-Naval da Escola Naval; Chefe-Adjunto da Seção de Planejamento de Comunicações do Comando de Operações Navais; Adjunto do Adido Naval nos Estados Unidos da América e no Canadá; Vice-Diretor de Ensino da Marinha; Comandante da Fragata Greenhalgh; Subchefe do Estado-Maior da Esquadra; Vice-Diretor do Pessoal da Marinha; Subchefe do Gabinete do Comandante da Marinha; Coordenador do Programa de Reaparelhamento da Marinha; Comandante do 6º Distrito Naval, em Ladário-MS; Comandante da 2ª Divisão da Esquadra; Subchefe de Estratégia do Estado-Maior da Armada; Diretor do Pessoal Militar da Marinha; Comandante do 1º Distrito Naval, no Rio de Janeiro-RJ; Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e Chefe do Estado-Maior da Armada, cargo que ora ocupo.

Essa atuação, aliada às formações técnica, profissional e cultural já mencionadas, forneceu-me os conhecimentos necessários e uma excelente visão, não só dos aspectos da área militar, bem como das áreas de desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, aí destacando-se temas afetos à Psicologia, História, Geografia, Direito Constitucional e Direito Penal Militar.

Estando no último posto da carreira naval e à frente do Órgão de Direção-Geral da Marinha, sinto-me honrado pelo caminho percorrido e com o reconfortante sentimento do dever bem cumprido.

Por esta razão, alicerçado na experiência pessoal e profissional vivenciada nestes quarenta e seis anos de serviço ativo, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Senador VITAL DO RÉGO e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão significativa e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que tive ao me dedicar ao serviço da nossa querida Marinha do Brasil.

Brasília, DF, em 13 de agosto de 2014.



CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Almirante-de-Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada

Aviso nº 468 - C. Civil.

Em 5 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excellentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante-de-Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente do falecimento do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE:
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convido, para fazer o uso da palavra o Senador Aníbal Diniz, e o Senador Paim, para dirigir aqui os trabalhos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{ma} Sr^a Senadora Ana Amélia, digna representante do povo gaúcho nesta Casa, Senador Paim, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna na manhã de hoje para tratar de vários assuntos atinentes, ainda, às eleições presidenciais que terminaram no último dia 26 com a vitória da Presidenta Dilma. E fico muito feliz, nesta oportunidade, de contar com a presença da Senadora Ana Amélia e também do Senador Paim, exatamente porque estamos em campos opostos nessa disputa, mas somos todos filhos da democracia que defendemos.

E nada melhor do que, após uma disputa tão acirrada quanto foi a deste ano no Brasil, podermos fazer uma avaliação no sentido de fortalecer cada vez mais as nossas instituições, porque uma democracia sadi, uma democracia saudável, pressupõe instituições fortes, instituições respeitadas, instituições harmônicas no que diz respeito às suas atribuições e principalmente no que se refere ao respeito de uma para com a outra quanto às suas atribuições.

Então, eu gostaria de dizer, inicialmente, que o pronunciamento do Senador Aécio Neves na última quarta-feira, um pronunciamento de altíssimo impacto, com a presença de muitos Senadores e de muitos convidados, na realidade, foi o cumprimento de um rito importante, que é o pronunciamento daquele que ficou em segundo lugar na disputa presidencial e, obviamente, retoma as suas atividades no Senado como Parlamentar que é e como ocupante de um mandato que vai até 2018.

Eu gostaria de fazer algumas considerações.

Naquele dia, nós tínhamos combinado quem iria apartá-lo: seria apenas o nosso Líder na Casa, o Senador Humberto Costa, que o fez com muito respeito e consideração. Ficou acertado que nós, demais Senadores do Partido dos Trabalhadores, não iríamos apartá-lo, até porque o momento era dele, era o momento do candidato derrotado nas eleições, e nós iríamos certamente respeitar as suas colocações. No entanto, alguns aspectos que foram levantados pelo Senador Aécio Neves vão continuar repercutindo nesta Casa, muitas outras opiniões serão expressas a respeito das suas afirmações.

Gostaria de aproveitar esta manhã de sexta-feira, Senador Paim, em que V. Ex^a ocupa a Presidência, para tecer algumas considerações.

Longe de mim a ideia de ser o dono da verdade. Nós estamos aqui num ambiente de discussão, de debate democrático, no qual as ideias se complementam ou se confrontam, mas cada um tem seus pontos de vista firmados a partir de suas convicções, de sua leitura, de seu entendimento de mundo e de universo. As nossas reflexões aqui são inteiramente passíveis de contestação, mas certamente nós teremos a oportunidade de defendê-las, porque a democracia pressupõe as opiniões serem expressas em sua integralidade, porque ainda que discordemos das opiniões de pessoas que se opõem a nós, nós temos a obrigação de defender o direito de que as opiniões sejam expressas livremente.

Vamos nos deter em alguns aspectos do pronunciamento do Senador Aécio Neves.

O primeiro deles: o Senador Aécio Neves disse que é o representante de 51 milhões de eleitores que votaram nele no 2º turno.

Aqui eu queria fazer uma reflexão muito rápida relacionada ao futebol. Na última quarta-feira, eu, torcedor do Santos, amarguei uma derrota contra o Cruzeiro. O Cruzeiro venceu o Santos, e o Atlético Mineiro virou em cima do Flamengo, vencendo-o, e os dois vão para a final. Logo, eu não terei o time da minha torcida, do meu coração, disputando a Copa do Brasil. Disputam Atlético Mineiro e Cruzeiro.

Eu, na quarta-feira à noite, costumo assistir ao futebol porque é uma das minhas paixões. Futebol é uma paixão nacional e é também a minha paixão. O que é que vai acontecer nesse jogo? Eu vou escolher um dos dois para torcer. Provavelmente vou torcer pelo Atlético Mineiro. Primeiro, porque ele é alvinegro como o Santos; segundo, porque o Cruzeiro derrotou o Santos, então fica aquela dorzinha no meu coração; e terceiro, porque o Atlético Mineiro vem de duas vitórias consagradoras. Ele virou em cima do Corinthians numa partida praticamente impossível: quando estava perdendo de dois a zero, levou mais um gol, ficou três a zero, e ainda conseguiu reverter fazendo quatro gols. E a mesma história se repetiu contra o Flamengo. Então, um time que consegue dois resultados consecutivos tão impactantes me conquista o coração, e eu vou torcer para o Atlético Mineiro – contra o Senador Aécio Neves, que é cruzeirense, e contra também o meu amigo Carioca, lá no Acre, que é um amigo de muitas datas, formado na Faculdade de História, como eu, mas nós sempre nos opussemos nesse aspecto. Mas, terminado esse jogo, eu vou continuar torcendo para o Santos. Haverá nova Copa do Brasil em 2015, e eu vou novamente torcer para o Santos.

A mesma coisa se diz em relação aos 51 milhões de brasileiros que votaram no Aécio. O Aécio teve, no primeiro turno, 30% dos votos; a Presidenta Dilma teve 42%; a candidata Marina Silva teve 20%. No segundo

turno, na conformação da disputa, houve uma disputa entre dois projetos, e o Senador Aécio Neves, por uma questão de afinidade e por uma disposição de quem votou na Marina ser contra a Dilma, logicamente acabou levando com ele uma boa parte desse eleitorado para o segundo turno. Só que, daqui para 2018, muita água vai rolar e, certamente, outras candidaturas surgirão.

Pode ser que o próprio PSDB faça enfrentamento interno para escolher o seu candidato daqui para 2018; pode ser que a Marina venha mais fortalecida como candidata; pode ser que o Partido dos Trabalhadores construa uma nova candidatura, porque a Presidenta Dilma não pode mais ser candidata à reeleição e nós vamos ter que ter outro candidato. Então, o quadro que vai ser formado daqui para 2018 será um quadro diferente.

Por fim, se o Senador Aécio Neves comemora – e eu digo que é justo que ele comemore – ter tido cinquenta e um milhões de votos, eu digo que a Presidenta Dilma tem um motivo a mais para comemorar porque ela teve cinquenta e quatro milhões – três milhões e quatrocentos mil votos a mais que o Senador Aécio Neves. Portanto, numericamente, ele teve uma expressiva votação, mas a vencedora foi a Presidenta Dilma.

E o Senador Aécio Neves falou de um orgulho dos seus 51 milhões de votos, mostrando algo como se a Presidenta Dilma estivesse envergonhada por vencer com apenas 54 milhões de votos. Na realidade, se o candidato a Presidente Aécio Neves ficou orgulhoso dos seus 51 milhões de votos, nós do Partido dos Trabalhadores ficamos muito mais orgulhosos com os nossos 54 milhões de votos, 3,4 milhões de votos a mais que os obtidos pelo Senador Aécio Neves. Esse é um primeiro raciocínio.

O segundo raciocínio que eu gostaria de empreender diz respeito ao tamanho da diferença. O Senador Aécio Neves disse que 3,4 milhões de votos é uma pequena diferença nessas eleições. Olha, Senadora Ana Amélia, essa pequena diferença a que se refere o Senador Aécio Neves é o equivalente a mais de oito vezes o eleitorado do Acre, onde o Senador Aécio Neves venceu por uma diferença de 100 mil votos, para se ter uma ideia do tamanho do Brasil. O Brasil é tão grande – ele é um País absolutamente continental, como todos nós conhecemos – que a diferença a favor da Presidenta Dilma nas eleições presidenciais de 3,4 milhões de votos é o equivalente a mais de oito vezes o número de votos válidos no Acre no segundo turno das eleições. Também houve uma eleição acirrada no Acre, onde o Governador Tião Viana foi reeleito com a porcentagem de cinquenta e um e alguma coisa, não chegando a 52% dos votos, e o candidato adversário do PSDB teve a porcentagem de quarenta e oito e alguma coisa, numa diferença numérica de menos de 10 mil votos, de quase 10 mil votos a favor do Governador Tião Viana.

Aí novamente eu faço um cumprimento ao Governador Tião Viana no sentido de que não foi uma vitória pequena, foi uma vitória enorme, uma vitória grandiosa, uma vitória importante. Uma eleição de segundo turno é uma eleição de igualdade, de absoluta igualdade de tempo de televisão, é uma eleição diferenciada, porque as forças se conformam e um candidato que passa para o segundo turno com uma diferença muito grande de votos pode se tornar extremamente competitivo. Houve casos como o do Amazonas, em que o candidato que passou para o segundo turno com o maior percentual de votos, o Senador Eduardo Braga, foi derrotado pelo candidato que passou com a menor soma de votos. Ou seja, houve uma virada, exatamente porque o segundo turno é uma eleição diferente, é outra eleição, e as forças se conformam nesse sentido.

Assim, 3,4 milhões de votos de diferença não constituem uma pequena diferença, mas uma diferença muito importante que, dependendo da região, pode expressar algo muito maior do que aquilo que o próprio número de votos esteja transparecendo.

Sem contar que há quatro grandes colégios eleitorais no Brasil, que são São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Há muitos outros grandes colégios eleitorais, como o Rio Grande do Sul, o Paraná e vários outros Estados, mas os maiores colégios eleitorais são São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Nesses quatro colégios eleitorais, que são os maiores do Brasil, a nossa Presidente Dilma venceu em três. Ela venceu em Minas Gerais, terra do Aécio Neves, venceu no Rio de Janeiro e venceu na Bahia; e perdeu, por uma larga soma de votos, em São Paulo, que é, sim, o maior colégio eleitoral do Brasil. Isso significa uma divisão do Brasil? Isso significa que o eleitorado de um Estado é mais inteligente do que o outro? Não, não significa. Isso significa que interesses que mais aproximam um candidato de determinada pauta venceram numa região e perderam noutra. E os eleitores, sejam do Nordeste, sejam de São Paulo, sejam do Rio Grande do Sul, são os mesmos eleitores maravilhosos do povo brasileiro.

O povo brasileiro – eu repito aqui um jargão que é do conhecimento de todos, mas que vale a pena reforçar – é o melhor do Brasil. Se há algo que podemos dizer que é o melhor do Brasil, é exatamente o povo brasileiro. O melhor do Brasil é o seu povo, com a sua coragem, com a sua capacidade de refletir sobre as situações e com a sua determinação de tomar uma decisão e assegurá-la. Portanto, eu acho que o povo brasileiro, seja do Rio Grande do Sul, seja de São Paulo, seja da Região Nordeste, é um povo maravilhoso. A decisão na sua totalidade é o que compõe o resultado das eleições, anunciado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Eu concedo, com muita atenção, um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Anibal Diniz, quando o senhor começou a falar sobre futebol e falou do Cruzeiro e do Atlético – e eu também gosto de futebol, e parabéns aos mineiros, que revelaram que a decisão de um campeonato tão importante vai ser em Minas Gerais –, eu pensei que o senhor daria mais uma razão para defender e torcer pelo Atlético, já que a Presidente Dilma é atleticana.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ah, eu não sabia desse detalhe.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Estou lhe informando que a Dilma é atleticana.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Olhe só. Mais um motivo. Mais um motivo.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Pensei que o senhor iria acrescentar isso. O bom da democracia é exatamente isso. Eu estava prestando atenção à forma como V. Exª aborda a questão. Em primeiro lugar, V. Exª começou um enunciado dizendo que o cenário político hoje não será o mesmo que em 2018. É natural que não vá ser o mesmo. Muitas coisas podem acontecer. Quem diria que haveria, no meio do caminho, a tragédia do Eduardo Campos? Quem diria? Jamais. A política é uma movimentação muito profunda de todos os momentos. Isso é natural da política. É evidente que também na política não há espaço vazio. Se você não ocupar na hora certa o espaço, alguém vai ocupar o espaço. E o que fez Aécio Neves? Ele aproveitou exatamente os 51 milhões de votos. É muito voto! Pela primeira vez, a oposição numa disputa chega a um nível a que chegou na eleição deste ano. Isso não dá para ignorar como forma de manifestação de um desejo de uma parcela de 51 milhões de brasileiros, que manifestaram, com o seu voto, desejo de mudança, alternância de poder. Talvez não haja nem uma questão ideológica, mas uma questão de alternância, de mudar, de oxigenar a democracia. Para mim, a leitura é essa. E a posição do Senador Aécio Neves foi a de dar uma justificativa, e a palavra dele são os 51 milhões de eleitores que acreditaram nele e que continuam com as bandeiras “Aécio, voto 45” nos carros. Ele tem o significado político de um líder político que tem uma obrigação de se apresentar pós-eleições de maneira direta na Casa a que ele pertence, que é o Senado Federal, como Senador de Minas Gerais e como candidato. Então, eu penso que estava tudo dentro da liturgia da política fazer o que ele fez, com a manifestação natural de Senador da República, ex-Governador e um candidato com 51 milhões de votos. É evidente que, no próprio Partido dele – eu não sou do PSDB e não posso advogar pelo PSDB –, em 2018, o cenário pode ser diferente. Não sabemos o que acontecerá com as pessoas que estarão figurando como personagens centrais do processo. E eu quero dizer para o senhor também que, no meu entendimento, quando o senhor fala dos 10 mil votos de diferença entre o Tião Viana e o Márcio Bittar, a diferença é proporcional ao tamanho do eleitorado do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Como 3 milhões são proporcionais ao tamanho do universo de mais de 140 milhões de votos. Para mim, exatamente esse exemplo que V. Exª dá reflete exatamente isso, porque, no segundo turno, foi uma eleição diferente. É outra eleição, em que se aglutinam forças que apoiam um candidato. E Aécio ganhou forças de candidatos importantes como Marina Silva, da viúva de Eduardo Campos e de muitos outros. E veja só: sublinhou-se muito que Aécio perdeu em Minas, mas a Presidente Dilma perdeu no seu Acre, governado pelo PT, e no Rio Grande do Sul, governado pelo PT! O eleitor deu um sinal da mesma forma. E a Presidente tem razão: terminada a eleição, todo mundo tem que descer do palanque. Todo mundo tem que descer do palanque, mas não se pode também omitir o que aconteceu no processo eleitoral. Não dá para botar uma pedra em cima. Eu não remoo rancores, não remoo ódio, não remoo nada disso, porque deleitei as coisas ruins que foram feitas contra mim, mas não é justo que isso aconteça numa disputa desta com um candidato que disputa a reeleição, Senador Anibal. Aí é que está o desequilíbrio da disputa. Eu penso que a vitória maior no que aconteceu é em relação ao Aécio ter conseguido 51 milhões de votos em um clima de absoluta adversidade contra a candidatura dele. E isso é mais expressivo, porque era contra uma candidatura que, com a reeleição, dispunha de todo o aparato do Estado para ajudar. E não adianta dizer: “Não, não usou”. Temos a noção exata e vemos a realidade como ela é. Aí é mais expressivo ainda, porque, sozinho, atacado de todo jeito como foi, conseguir 51 milhões de votos foi um feito político da maior envergadura. E ele tem essa responsabilidade para com as pessoas que o apoiaram, inclusive eu, que vou cobrar dele determinadas atitudes em relação ao seu exercício da liderança aqui, porque Aécio, como conciliador, tem um grande compromisso. Ele tem um compromisso com o Brasil, com os 51 milhões de votos que ele recebeu. E isso será cobrado dele por quem o apoiou que não é do Partido dele. E ele também tem a nítida consciência de que vai desempenhar esse papel com toda a responsabilidade, também sem rancores, porque ele não faz política com o fígado, mas com a razão e, quando pode, com o coração também. Assim, eu queria admitir que o senhor aborda a questão com muita precisão. Eu também queria elogiar a presença de V. Exª, do Senador Paim, do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Lindbergh Farias no momento em que o Senador Aécio Neves fez o seu pronunciamento. E o Senador Humberto Costa fez também – concordo com o senhor – um bom posicionamento de contraponto ao posicionamento do Aécio Neves. Aquela tarde foi de absoluta demonstração das liberdades democráticas em vigor no nosso País e um retrato muito fiel daquilo que desejo que continue cada vez mais consolidado

para as próximas gerações. Foi um bom contraponto entre quem ganhou e quem perdeu, mas que perdeu de cabeça erguida. Parabéns, Senador Aníbal!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, por sua intervenção tão qualificada.

V. Ex^a também foi candidata no Rio Grande do Sul e sentiu, de perto, o peso de uma eleição majoritária, o quanto ela é diferenciada. V. Ex^a já tinha sido eleita Senadora, já tinha passado por uma eleição difícil, numa eleição em que estavam em disputa duas vagas e V. Ex^a, competentemente, foi eleita numa das vagas, e, agora, foi candidata ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sentindo o peso de uma disputa dessa magnitude.

Eu poderia fazer algumas afirmações. Se eleição fosse fácil, todo mundo vencia. Não é fácil. É uma disputa muito difícil. E eu costumo dizer, em quase todas as falas que faço para jovens, porque eles são muito bombardeados pelos meios de comunicação no sentido de que a política...

Por favor, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eles, inclusive, estão abanando para nós, esperando que eu registre a presença deles. Então, quero registrar, aqui, a presença da instituição de ensino Claretiano Centro Educacional Stella Maris, de Taguatinga.

Sejam bem-vindos, sempre, ao Congresso Nacional – aqui, ao Senado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sejam muito bem-vindos, alunos.

Senadora Ana Amélia, reforçando o argumento que eu sempre uso com os jovens para os quais eu falo sempre que eu tenho oportunidade, aquela ideia que os meios de comunicação tentam passar, a todo custo, no sentido de que a política é algo ruim e pecaminoso e de que as pessoas que entram para a política já não são pessoas confiáveis, é muito ruim para a nossa democracia. Por quê? Primeiro, a política é uma atividade humana extremamente elevada. É através da política que as coisas acontecem. Se há um ou outro exemplo ruim de pessoas que usam a política para fazer coisas erradas, nós devemos condenar, com veemência, essas atitudes e essas pessoas. Por quê? Porque elas depõem contra uma atividade que é a essência da evolução humana. A política, para mim, é a mãe de todas as realizações. Se não houver vontade política, como houve, esta semana, aqui, quando todos os Senadores, unanimemente, votaram a favor da reindexação da dívida dos Estados... Isso é uma demonstração de que a política, quando praticada com o melhor dos sentidos, que é o sentido de fazer o bem comum, de promover o bem comum, é uma atividade humana extremamente elevada.

Então, primeiro de tudo, a gente não pode abominar a política. Segundo, defendo eleições de tempo em tempo. Senadora Ana Amélia, sou fascinado por eleições. Por quê? Porque, na eleição, a gente tem de se humilhar, tem de entrar na casa das pessoas, tem de se apresentar para as pessoas, tem de pedir o voto das pessoas e tem de ouvir o sermão das pessoas.

Senadora Ana Amélia, fiquei no Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, nesse segundo turno. O Governador Tião Viana fez uma divisão das regionais do Estado e me delegou a missão de ficar em Sena Madureira. Fiquei lá com a Sílvia, com o Gildo, com todas as nossas lideranças, com o Prefeito Mano Rufino, com o ex-Prefeito Nilson Areal, com os vereadores que também estavam com a gente; outros estavam com os adversários. E, assim, passei lá esses dias e pude visitar muitas casas. Inclusive, no último programa eleitoral, houve algo bem interessante: eu estava no bairro Vitória, em Sena Madureira, o horário eleitoral começou, e eu não queria perder o programa. Daí, entrei em uma casa e me apresentei. Pedi para, se possível, assistir ao programa eleitoral naquela casa. E, naquela casa, no bairro Vitória, eu assisti ao último programa eleitoral.

Qual é a situação? Quando a gente está em um processo eleitoral, a gente tem de ouvir as pessoas, tem de se submeter à vontade das pessoas, e as pessoas fazem as cobranças. Então, o período eleitoral é um período muito rico nesse sentido. Por isso, defendo as eleições de tempo em tempo.

Eu gostaria muito, Senadora Ana Amélia, que as funções vitalícias no Brasil fossem revistas. Eu gostaria muito que um desembargador tivesse seu mandato, de vez em quando, colocado à apreciação por algum fórum que pudesse avaliar se ele deveria continuar ou não desembargador. A mesma coisa defendo para os ministros dos tribunais superiores: eu gostaria muito que eles se submetessem a eleições periódicas. Por quê? Porque, quando a gente, na política, se submete a eleição, o povo renova o mandato ou cassa o mandato. Nas funções judiciais, eles são vitalícios. Portanto, se a pessoa comete um erro, dez erros ou vinte erros, ela vai permanecer com a mesma função até a aposentadoria.

Por isso, se eu tivesse que estabelecer uma balança, eu não colocaria a política em situação inferior à atividade jurídica. Eu a colocaria, no mínimo, no mesmo patamar e, talvez, até num patamar um pouco mais elevado, porque, na política, há renovação, e no Judiciário não. Nós discutimos muito aqui a reforma política e a reforma eleitoral, e não vejo praticamente ambiente para se discutir uma reforma no Judiciário, porque,

querendo ou não, quem tem a última palavra sobre a vida de Parlamentares é o Judiciário. E, por isso, os Parlamentares não têm coragem, inclusive, de colocar em discussão, de maneira transparente, o porquê de não se discutir também uma reforma nos procedimentos do Judiciário.

Concedo, com muita alegria, um aparte ao Senador Fleury.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Senador Anibal Diniz, estou vendo aqui a proposta de V. Ex^a para que, na eleição de duas vagas para Senador, uma delas seja destinada às mulheres. Acho que isso é um grande feito, porque existe, em nosso País, o tabu de mulher ser candidata. Isso trará para esta Casa uma sensibilidade, como V. Ex^a mesmo aqui estava falando, quanto à importância da mulher. A mulher é mãe, a mulher é mais sensível e, por que não dizer, Senador Anibal, mais dedicada. Faço uma comparação bem pequena: em Quirinópolis, abriu-se uma usina muito grande, onde os diretores fizeram vários levantamentos de custo e começaram a colocar mulheres para operar as máquinas, as colhedeiras, os caminhões, os transbordos, e, após seis meses, eles fizeram um levantamento e verificaram que o custo das oficinas tinha caído mais de 40%, pelo cuidado que as mulheres têm. Eu faria uma pergunta a V. Ex^a sobre esse projeto: na vaga destinada à mulher para candidata ao cargo de Senadora, a suplente tem de ser também mulher? E poderá ser filha? Acho que o senhor está dando o primeiro passo para a reforma política. Se cortássemos, na minha opinião, esse umbigo de filho... Quantas pessoas existem nesta Casa que se elegem a Senador cujo filho cuida do mandato? Então, se pudesse passar por isso, acho que seria mais um passo. A respeito da eleição – e o senhor gosta dela continua –, eu defendo isso veementemente. Vejo que, no interior, o povo mais humilde tem duas ocasiões para encontrar com o político e para ser bem atendido. Na eleição de governador, o prefeito, com o compromisso de eleger seu governador, atende a população com mais carinho, com mais dedicação. Na eleição de prefeito, depois de dois anos, o governador se dedica mais ao Estado, porque ele precisa da eleição. Se houvesse eleição de quatro em quatro anos, acredito que, 60 dias após a eleição, o vencedor só olharia para o eleitor quando faltasse 60 dias para a próxima eleição ou nos próximos quatro anos. É muito melhor ficarmos próximos, reivindicando, de dois em dois anos, o benefício para a nossa população, do que ser esquecido durante quatro anos. Então, a interrogação que tenho é sobre a suplente, se ela pode ser filha e se tem de ser mulher, nesse projeto, que não tive o prazer de ler.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Fleury. Fico muito honrado com o aparte de V. Ex^a. V. Ex^a traz, digamos assim, uma indagação bem interessante a esse respeito.

Primeiro, eu respondo, de imediato, que já houve alteração no Senado proibindo a presença de cônjuge ou de parente até segundo grau na suplência. Eu acho que esse é um avanço importante nesse sentido. Temos de acabar com essa história da “familiocracia”, de alguém que se elege e traz alguém da família para ser o seu suplente. Acho que isso tem de ser fruto de um processo político amadurecido.

Eu, por exemplo, estou aqui como Senador da República e fui suplente do Senador Tião Viana. Hoje, o Senador Tião Viana é governador, e eu estou aqui como suplente. Qual é a minha relação de parentesco com o Senador Tião Viana? Nenhuma. Nós temos uma relação de militância política histórica no Partido dos Trabalhadores, desde o início.

E, quando foi para a definição da escolha do seu suplente, dentro do PT e da Frente Popular, fez-se uma avaliação de vários nomes, e se chegou ao meu nome, porque eu tinha um acompanhamento histórico de todo o processo de construção do Partido dos Trabalhadores no Acre, logicamente com participação em todos os embates, em todas as nossas derrotas e vitórias, inclusive, fazendo parte dos nossos governos. Então, chegou-se ao meu nome por conta da minha história, do meu nível de participação e de adequação para ocupar a função de suplente.

Imagino que esse deva ser o critério para todas as escolhas. Não acho saudável para a democracia que o suplente seja o pai, a esposa, o filho ou parente próximo. Acho que tem de ser fruto de um conjunto de ideias e de forças políticas que cheguem a esse entendimento. Essa é a primeira resposta que acho que fica bem clara em relação à candidatura da mulher, na possibilidade de termos o nosso Projeto nº 132 aprovado, com uma vaga destinada às mulheres.

Acredito que, por ser uma vaga destinada às mulheres, a suplente vai ter de ser mulher também, até porque é uma disputa entre mulheres. Esse detalhe não está estabelecido, mas, certamente, vai haver uma interpretação nesse sentido, se a lei for aprovada e se o Supremo Tribunal Federal considerar esse projeto constitucional. Então, imagino que esse seja o caminho e que o suplente seja mulher, sim. Agora, essa situação de grau de parentesco já está resolvida, porque não é permitido parente até o segundo grau compor a chapa na condição de suplente.

Voltando ao assunto de que nós estávamos tratando, da eleição presidencial, que terminou há poucos dias, eu gostaria de voltar a um tema que foi tratado aqui também pelo Senador Aécio.

Em relação à reeleição, que foi objeto também de aparte da Senadora Ana Amélia, acredito que, passados quatro ou cinco processos eleitorais desde a instituição da reeleição no Brasil, nós já temos uma lição estabelecida. Essa lição pode ser tomada de diversas formas. Primeiro, o ditado popular diz – e acho que é bíblico também: “Quem com ferro fere com ferro é ferido.” Quem criou a reeleição, no Brasil? Quem criou a reeleição no Brasil foi o PSDB durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi correto? Não! Foi incorreto. Por quê? Porque foi um casuismo político em benefício próprio.

Fernando Henrique Cardoso criou a reeleição para se beneficiar dela, como se isso fosse concorrer eternamente a seu favor. Hoje, o PSDB questiona a reeleição, mas tem de assumir, tem de fazer mea-culpa e dizer: “Erramos ao ter instituído a reeleição no Brasil”.

Hoje, está tramitando entre nós um projeto de emenda à Constituição de autoria do Senador Walter Pinheiro, o qual eu também assinei, propondo o debate sobre o fim da reeleição, sobre a criação de uma nova forma de disputa política. Eu concordo, isso tem de acontecer, mas não casuisticamente para beneficiar este ou aquele, em benefício próprio! Tem de ser um caminho para o Brasil.

Eu, particularmente, em tese, sou a favor da reeleição hoje, porque entendo que o candidato que é eleito para um mandato executivo, um prefeito, um governador, um Presidente da República, sabendo que tem a chance de disputar a reeleição, terá uma dedicação a mais no sentido de fazer um bom mandato, no sentido de evitar erros, no sentido de conquistar a população para defender o seu projeto. Acredito que isso seja saudável para a democracia e para a população.

Defendo, em tese, que a reeleição não é de todo ruim. Achei que foi errada a sua instituição como fez Fernando Henrique, porque ele o fez em benefício próprio. Ele poderia ter muito bem aberto esse debate para mandatos futuros, e não para satisfazer o seu próprio interesse de um projeto de reeleição.

Penso que, hoje, o PSDB bebe do veneno que criou e não tem de reclamar, porque foi fruto do seu próprio ventre a reeleição no Brasil.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Anibal, voltando à história, quero dizer que, de fato, a reeleição foi instituída no mandato de Fernando Henrique Cardoso, oriunda de uma proposta do Deputado Mendonça filho, de Pernambuco. O PT foi contra a reeleição, mas o PT está há 12 anos no poder e poderia, como prova V. Ex^a, ter mudado o processo da reeleição no primeiro mandato do Presidente Lula. Então, ele gostou daquilo que condenou e o fez. Quero apenas colocar dois pesos iguais nesse processo. Eu nunca ouvi do Senador Aécio Neves nada em relação a essa matéria. É o mesmo que a Presidente Dilma declara hoje: o que o PT pensa não é o que ela vai fazer, o que o PT quer que seja feito não é o que ela vai fazer como Presidenta de todos os brasileiros. Da mesma forma, nunca ouvi nenhuma manifestação do Senador Aécio Neves a respeito da questão da reeleição, embora eu reconheça que, hoje, como V. Ex^a é a favor, sou contrária à reeleição. Acho que temos que ir por um caminho de mandatos maiores, porque em quatro anos, de fato, não dá para se executar um projeto, digamos, consistente de governo, de mudanças estruturais de um País. Cinco anos seria bom. Alguns falam em seis anos, mas acho que cinco anos, para começar, está de bom tamanho, não havendo reeleição. Então, ampliando o mandato, para permitir que o governante eleito tenha condições de executar aquilo que ele se compromete a executar no País. O problema é que foi ampliando. O Fernando Henrique mesmo questionava a questão do uso da máquina pública. De fato, isso acontece com todos os candidatos que vão à reeleição, sejam Prefeitos, Governadores ou Presidente da República. Esse é um grande problema. Por mais controle que haja, não há controle suficiente para equilibrar a disputa entre quem está no poder, disputando a reeleição, e quem é adversário e não dispõe das mesmas condições competitivas em um processo eleitoral. Então, acho que é isso. São 12 anos em que o seu Partido está no poder e já poderia ter eliminado a reeleição, por uma questão até de coerência, porque foi contra quando ela foi adotada. Mas como ela ficou interessante e boa para, digamos, os propósitos políticos do Partido no poder, ela está sendo mantida. Eu queria apenas fazer essa ressalva a V. Ex^a. De novo, não tenho procuração nem de Fernando Henrique Cardoso nem do PSDB.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senadora Ana Amélia. Eu acho que é uma reflexão muito interessante para ser feita, no sentido de que nós não temos que legislar buscando os caminhos que são melhores apenas para quem está no poder naquele momento. O que pode ser melhor para quem está no poder naquele momento pode, amanhã, ser um fator desfavorável a ele. É o caso da reeleição em discussão agora, que foi criada pelo PSDB e, hoje, acaba beneficiando o PT por duas disputas consecutivas contra o PSDB.

Acho que é uma reflexão a ser feita no sentido de qual é o tamanho do mandato que a gente deve ter no Brasil para que a institucionalidade democrática se fortaleça e para que a gente não fique permanentemente com a sensação de que o que vence a eleição é a máquina pública, e não o projeto que está em discussão naquele momento.

Senador Cristovam, V. Ex^a gostaria de um aparte também?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu quero, primeiro, parabenizá-lo por trazer a história aqui. De fato, foi o governo do Fernando Henrique que aprovou a reeleição. E parabenizá-lo pela discrição até com que o senhor fala, porque, insisto aqui, fala-se muito de que houve até mensalão para conseguir aprovar a reeleição. Há muitas suspeitas.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Houve Parlamentar do Acre que disse que ganhou R\$200 mil para votar por isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Por exemplo. Aí não é nem suspeita. Há uma confissão pelo visto. Então, é verdade, e a história tem que ser dita. Falado isso, eu lembro bem que eu era Governador, quando se discutiu aqui a reeleição, e eu fui contra. Eu me manifestei. Eu era Governador pelo Partido dos Trabalhadores e fui contra. Foi a reeleição aprovada, e, aí, começou-se imediatamente o bochicho se eu seria ou não candidato à reeleição. Tentei não ser, Senador. Mas o triste do instituto da reeleição é que ele não permite, obriga, praticamente, quem está no poder a se candidatar outra vez. Tanto que, quando o PT começou a discutir sobre disputar a reeleição, eu falei até em incoerência e exigi até um debate interno. Fizemos um debate como, naquela época, nós fazíamos muito bem. Depois desse debate, aprovou-se que, apesar de termos sido contra, seríamos candidato. Eu, aí, exigi uma prévia. Eu era Governador, mas me submeti a uma prévia, que exigi. Não queria ser candidato por ser Governador. Venci a prévia, fui candidato e perdi a eleição. É um fato quase inédito: quem está no poder, Senador Fleury, perder a eleição. Eu não tomo isso como prova negativa. Eu tomo como prova positiva de que não houve uso da máquina e outras coisas mais. Até porque eu saí muito bem aprovado pela opinião pública, com menos votos por diversos mecanismos que, na disputa eleitoral, a gente não sabe enfrentar bem e termina perdendo. Hoje, eu defendo, sim, o fim da reeleição, como antes, porque eu acho que vicia e torna a ideia de que tem que ser quase para sempre. Não vai demorar – não vai ser agora certamente, mas não vai demorar –, e a história tem que ser por décadas, a surgir um Presidente que vai querer a permissão para a reeleição ilimitada, como está havendo em alguns países latino-americanos essa defesa. Não vai demorar. E, com o poder, Senador Paim, da Presidência – como Fernando Henrique Cardoso usou –, não é impossível que se aprove, de um Presidente muito bem prestigiado, articulado e com maioria no Congresso, a reeleição sucessiva, independente de dois mandatos. Tudo isso é negativo. Além disso, eu tenho insistido muito, sobretudo depois do resultado das eleições, em que uma das vantagens da democracia é a lua de mel que se cria entre o novo dirigente eleito e a população, pelo menos pelos primeiros meses do Governo. O novo líder chega, como se diz, com um cacife, com credibilidade, com a simpatia até de quem não votou nele. A reeleição traz um cansaço. O segundo mandato é cansado. Veja como vai ser o final do mandato do Obama, comparado com o primeiro; veja como foi o segundo mandato do Fernando Henrique, comparado com o primeiro. Se Fernando Henrique tivesse saído da Presidência em 1999, a imagem dele seria muito melhor do que foi ao sair em 2002. A única coisa que eu acho que ele pôde colocar de novo foi ter criado o Bolsa Escola, em 2001, em vez de ter criado em 1995, como eu propus que ele fizesse. Mas veio a crise econômica, vieram os desgastes. Creio que essa lua de mel é importante no processo democrático, e para isso a gente precisa ter renovação. O presidente reeleito, em geral, começa cansado. O único que se saiu bem em um segundo mandato foi o Lula. O único, na história do Brasil.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O único, na história do Brasil. O segundo mandato do Getúlio terminou suicidado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Porque o Lula, inclusive, se lançou ao desafio, e nós temos testemunho disso, de que só valeria disputar um segundo mandato se se lançasse ao desafio de fazer um segundo mandato melhor do que o primeiro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu tinha muitas dúvidas. E disse de público: o segundo mandato do Presidente Lula deve ser muito pior do que o primeiro. Devo reconhecer que foi até, talvez, melhor. Saiu mais prestigiado, pelo menos, mas é o único na história, não só do Brasil. Quase que mundialmente, se você olhar, é quase um cansaço que surge. Essa é a preocupação que eu tenho com a Presidenta Dilma, porque ela chega cansada. Não é ela fisicamente, não, porque ela está muito bem. É o bloco que está com ela, é a frente que a apoia, são as propostas. Já chega sob denúncias. O presidente novo chega livre, virgem. É uma lua de mel com virgindade. Então, chega cansado ao segundo mandato. Por isso, acho que é bom para o Brasil a gente não ter mais reeleição, sobretudo agora, em que tivemos a experiência e que podemos dizer: tentamos no Brasil e não foi bom. Mas a sua lembrança histórica é importante, e eu fiz questão, apesar da minha simpatia pessoal, que eu não nego, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, como intelectual, como professor e pelo seu bom governo, mas fala-se muito que houve mensalão para conseguir aprovar a reeleição.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam. O aparte de V. Ex^a é também absolutamente pertinente.

Não tenho como não concordar com V. Ex^a que o segundo mandato corre o risco, sim, de ser um mandato cansado. Por isso, o desafio do reeleito tem que ser um desafio forte, no sentido de rever seus procedimentos, analisar o recado das urnas, analisar como está a correlação de forças e, principalmente, colocar em julgamento seus procedimentos de modo geral, se não corre o risco, sim, de fazer um segundo mandato que acabe depondo contra o seu nome, diferentemente do primeiro.

V. Ex^a lembrou muito bem que o Presidente Lula conseguiu superar, digamos assim, esse trauma do segundo mandato e fazer um segundo mandato melhor do que o primeiro.

Mas, para encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de fazer ainda duas outras reflexões.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, Senador Fleury.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Eu sou contra a reeleição e acho que o Presidente Lula teve uma grande oportunidade de acabar, inclusive, com o que se diz aqui, que o senhor acaba de confirmar, com a compra da reeleição. Mas, se o Presidente Lula tivesse acabado com a reeleição, o PT poderia estar os 16 anos no poder. Não foi a reeleição que deu a eleição ao PT, porque o PT tem homens que poderiam disputar os mandatos e estar até hoje no poder com nomes diferentes. Não existe só a Presidente Dilma e o Presidente Lula. O PT tem um quadro de grandes prestadores, de grandes personalidades, que poderiam estar no poder não só os 16 anos, que devem ficar, mas até mais tempo, com nomes diferentes. Também sou contra a reeleição, mas acho que isso não tira o mérito de o Partido de V. Ex^a estar no poder. Acho que, de fato, quem está com a máquina no poder usa. Temos casos de pessoas que não usam, como acabamos de ouvir do Senador Cristovam Buarque, pela ética que tem, um professor, um grande catedrático. Ele não usou a máquina. Mas sabemos que 90% dos Prefeitos e Governadores usam a máquina do Governo para se reeleger. Acabar com a reeleição não tira o mérito do Partido de V. Ex^a, porque há vários nomes no quadro que poderão assumir a Presidência, inclusive o atual Presidente da nossa sessão, Senador Paim. Ele tem todas as qualidades e os méritos para assumir a Presidência da República deste País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Fleury é muito meu amigo. Então, eu lhe agradeço.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Veja, Senador Paim, já há uma indicação de nome importante.

Senador Fleury, eu devo dizer que essa questão da reeleição tem que estar na pauta da reforma política, assim como outras questões. O financiamento público de campanha tem que ser colocado também, porque não dá para conviver com eleições em que o poder econômico determina o resultado.

Fala-se, por exemplo, do mal da reeleição por causa da utilização da máquina pública, mas nós temos, se comparado o quadro dos eleitos, seja para a Câmara Federal, seja para o Senado, nós vamos ver uma correlação de forças em que aquele que teve o maior poder de fogo acaba sempre levando vantagem.

Então, nós temos que criar mecanismos, criar regras para que a democracia verdadeiramente expresse o sentimento do povo, e que os eleitos sejam, sempre que possível, aqueles que representam verdadeiramente o sentimento, a liderança reconhecida pelo povo de um Estado, de uma cidade, e não aquele que entra com maior quantidade de recursos financeiros, comprando meios de comunicação, comprando colunistas políticos dos jornais, comprando os sites e blogues e depois acaba se tornando, digamos assim, o líder por força do seu poder, da sua persuasão, a partir do seu financiamento.

É claro que nós queremos discutir tudo isso. Acho que a reforma política tem que estar na pauta, na ordem do dia desse segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff, nesse período de 2015 a 2018, aqui no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara, exatamente por isto: ou a gente trata dessas questões do tamanho que elas são, ou, então, a gente vai ficar, a cada momento, fazendo o que lá no Acre se chama “o choro do surubim”. Quando a gente perde, fica chorando; fica chorando o leite derramado. Daí fica trazendo uma série de questões na pauta, mas, passado esse período, se esquece de tudo que está se discutindo. Eu acho que se tem que colocar em pauta todas as questões que dizem respeito à reforma política.

E os raciocínios finais que eu quero desenvolver, Senador Paim, Srs. Senadores, Senadora Ana Amélia aqui presente, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado que nos acompanham, os últimos raciocínios que quero desenvolver são em relação ainda ao pronunciamento do Senador Aécio.

Houve uma parte de seu pronunciamento em que ele se dedicou exclusivamente a atacar a campanha do PT. Ele disse que foi muito agredido, que a campanha do PT foi mentirosa, muito agressiva contra ele.

Em primeiro lugar, se fosse exatamente como o Senador Aécio Neves descreveu, nós teríamos que mandar uma carta para o Papa Francisco, pedindo a canonização do candidato Aécio Neves, porque, se houve agressividade nessa campanha, foi de ambos os lados no mínimo.

E eu, na condição de militante histórico do Partido dos Trabalhadores, devo dizer que o Senador Aécio Neves se excedeu ao dizer que a agressividade foi apenas do lado do PT.

Imaginem só que nós tivemos manifestações de público, colocando o povo nordestino como sub-raça porque lá a Presidenta Dilma teve a maioria dos votos. Se, no Nordeste brasileiro, a Presidenta Dilma teve a maioria dos votos, também teve em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e em outras localidades do Brasil, e não é essa a questão.

Tivemos uma agressividade por parte do candidato Aécio Neves. Por exemplo, quando ele diz que o PT promove corrupção e quando ele deixa passar essa ideia rasa das redes sociais de que petista é ladrão, ele ofende milhares e milhares de militantes petistas que são honestos, de Parlamentares petistas que são honestos, de pessoas que ocupam mandato que são honestas.

Eu sou um integrante da militância petista e devo dizer que me sinto absolutamente ofendido quando alguém passa a ideia de que petista é ladrão. Por quê? Porque, se há pessoas que praticam ato de desonestidade no PT, essas pessoas devem ser investigadas, assim como todo cidadão que pratica ato ilícito.

Agora o que nós temos nesse período do governo Lula e da Presidenta Dilma e que não tivemos no governo Fernando Henrique? O que nós temos nos governos Lula e Dilma é total liberdade de investigação, que tem, inclusive, feito companheiros nossos pagar pena na prisão, coisa que não aconteceu com o PSDB. Cite um integrante do PSDB denunciado por corrupção durante o governo Fernando Henrique que tenha ido para detrás das grades? Não houve, porque houve cerceamento de ação da Polícia Federal, de atuação do Ministério Público, o que não houve nos governo do PT, da Presidenta Dilma e do Presidente Lula.

Portanto, quando o Sr. Aécio Neves agride os petistas com a ideia de que o escândalo na Petrobras é carimbado pelo PT, ele está sendo extremamente ofensivo e injusto com o Partido dos Trabalhadores, porque o PT está sempre a favor de que as denúncias sejam investigadas e, se houver porventura alguma pessoa envolvida com culpa comprovada, essa pessoa tem que pagar de acordo com a lei. É essa a posição do Partido dos Trabalhadores, e tenho certeza de que é essa a posição que todo militante do Partido dos Trabalhadores, do meu Estado do Acre ao Rio Grande do Sul, defende.

O outro aspecto, Sr. Presidente Paim, é que ele diz que os nossos militantes das redes sociais são muito agressivos em relação ao PSDB, ofensivos ao candidato Aécio, ofensivos ao candidato a vice – nosso colega que muito nos honra aqui, o Senador Aloysio Nunes –, passando a ideia de que a agressividade vem apenas daqueles que apoiam o PT.

Mas veja só, hoje eu fui alertado pela minha filha sobre uma postagem do músico do Nordeste, consagrado no mundo, o pernambucano Alceu Valença, que diz que Mainardi – ele se refere ao Diogo Mainardi, do programa Manhattan Connection – tem pensamento mais largo que profundo. Alceu Valença usa Facebook para rebater discurso preconceituoso de Diogo Mainardi e diz que pedido de desculpas do ex-colunista da *Veja* não convenceu. O músico ressaltou ainda personalidades nordestinas que orgulham e orgulhariam qualquer região do nosso País.

O texto postado por Alceu Valença diz:

Só hoje assisti ao vídeo de Diogo Mainardi, que declarou seu ódio preconceituoso contra nós, nordestinos. "Bovinos, subalternos, retrógrados, mal-educados" fizeram parte do seu menu de ofensas. Em seguida, vi o seu pedido de desculpas que, sinceramente, não me convenceu. A história brasileira está repleta de personalidades nordestinas que orgulham qualquer região do nosso país e de qualquer outra nação. Encontramos intelectuais, artistas, políticos e um povo que pensa, é solidário, generoso e receptivo. Vejamos, começando lá atrás: Felipe Camarão, Henrique Dias, Frei Caneca, Castro Alves, Tobias Barreto, José de Alencar, Bernardo Vieira de Melo, Gilberto Freire, Manuel Bandeira, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Glauber Rocha, Jorge de Lima e uma infinidade de pessoas, como Ariano Suassuna e tantos, que viveram e vivem até hoje atuando na formação da identidade do nosso País. Seria impossível citar todos. Diogo Mainardi tem língua solta e o pensamento mais largo que profundo.

Por que é que o grande músico de Pernambuco fez essa manifestação de público? Porque, a exemplo de milhares, de centenas de agressões veiculadas via rede mundial de computadores, esse jornalista Diogo Mainardi usou de todos esses impropérios para dizer que o voto do nordestino é um voto inferior ao de um paulista. Por que isso? Por que esse preconceito? Por que disseminar esse ódio, esse tipo de situação que não ajuda em nada o respeito ao povo brasileiro?

Disse aqui no início do meu pronunciamento e repito: o melhor do Brasil continua sendo o povo brasileiro. Assim como o melhor do Acre continua sendo o povo acreano.

O povo acreano elegeu o Governador Tião Viana no segundo turno. O povo acreano elegeu um adversário nosso para o Senado Federal, que vai ocupar o meu lugar aqui, o Senador Gladson Cameli. Votou com

consciência no Governador Tião Viana e votou com consciência no Gladson. Se foram essas as propostas que mais convenceram, a decisão foi tomada.

Na disputa do primeiro turno das eleições presidenciais, o povo acreano deu a maioria dos votos para a Marina; no segundo turno, por força do apoio da Marina a Aécio Neves, a maioria do povo acreano deu o seu voto para o Aécio Neves, que venceu num universo de menos de 400 mil votos, com mais de 100 mil votos de diferença pró Dilma. Eu vou dizer que o voto de quem votou no Aécio e em Tião Viana, o mesmo povo, tem dois valores? Não, tem um valor só!

O povo de Pernambuco deu uma demonstração linda. No primeiro turno, em memória a Eduardo Campos, deu uma excelente vitória a Marina Silva. Já no segundo turno, avermelhou as ruas e deu a vitória à Presidenta Dilma. Vai dizer que aquilo ali tem influência de compra de voto, de máquina? Não, é consciência. É consciência de um povo em defesa de um projeto que está dando atenção especial aos pobres. Porque, se houve um governo que deu atenção especial aos pobres na história do nosso País, foi o governo do Presidente Lula e o Governo da Presidenta Dilma. E esse povo, ao sentir que poderia ter os seus benefícios prejudicados por um governo neoliberal, que tem, sim, uma visão muito mais macroeconômica e muito mais voltada para o capital, menos para o social – isso está tranquilamente expresso no sentimento e nos programas de governo do PSDB e de Aécio Neves –, esse povo acabou optando fortemente pela defesa das políticas sociais que estão em curso no Governo da Presidenta Dilma e que estiveram no governo do Presidente Lula. Exatamente por isso, o povo votou pela vitória da Presidenta Dilma.

Portanto, essa manifestação que o grande músico Alceu Valença fez em sua página do Facebook é algo que expressa o tamanho da agressividade de alguns apoiadores do PSDB contra nós, do PT, e contra o povo nordestino, disseminando o preconceito, disseminando, inclusive, o crime racial – isso é crime! O Senador Paim sabe mais disso do que eu, que praticar o crime contra a igualdade racial é passível, inclusive, de detenção. Não sei nem se é crime afiançável, acho que é inafiançável. É exatamente isso o que tem acontecido.

Então, o Senador Aécio Neves não pode vir para cá posar de santo, passando a ideia de que só a militância do PT age com agressividade. Acho que há excesso, sim, de ambos os lados, mas ele tem de reconhecer que o lado dele também agride, o lado dele também ataca, o lado dele também ofende. Eu faço ideia das dores que a Presidenta Dilma sentiu ao ver tantas agressões na rede social contra ela, tanto preconceito contra a condição de mulher, tanto preconceito contra as suas condições pessoais. A Presidente Dilma também foi extremamente agredida por palavras que não merecem ser repetidas em lugar nenhum.

Há poucos dias, compartilhei um *post* da Presidenta Dilma, em que a Presidenta estava elogiando o nosso projeto, Senador Paim, o projeto que V. Ex^a vai relatar. Eu não posso tornar públicas as palavras que algumas pessoas manifestaram comentando aquela postagem. Portanto, o Senador Aécio precisa se dar conta de que o processo eleitoral aconteceu e que houve, sim, excesso de ambas as partes.

O PSDB foi extremamente agressivo, e apoiadores do PSDB foram extremamente agressivos e mentirosos também. Vejam o caso da publicação antecipada da revista *Veja*, que colocou que um delator tinha dito que o Presidente Lula e a Presidenta Dilma sabiam de todos os acontecimentos da Petrobras. E hoje já há posicionamento do advogado do delator dizendo que isso nunca foi dito. E mais: se porventura tivesse sido dito e outras tantas coisas, que fosse tudo transparentemente tornado público e não pinçado informações que são de interesse apenas de alguns para influenciar o processo eleitoral. E essa agressividade? Fica na conta de quem? Fica na conta de quem patrocinou esse tipo de agressividade.

Por fim, Senador Paim, concluindo mesmo este meu pronunciamento, temos que dizer o seguinte: o processo eleitoral acabou. A Presidenta Dilma foi reeleita, e nós torcemos muito para que ela consiga fazer um excelente mandato no período de 2015 a 2018.

E quero dizer que, da mesma forma como o Presidente Lula foi candidato quatro vezes e derrotado – ele foi derrotado uma vez para o Governo de São Paulo e três vezes na eleição presidencial, apenas na quarta disputa presidencial ele foi eleito –, da mesma forma como o Presidente Lula teve a paciência de visitar o Brasil, de conhecer a realidade do Brasil, de fazer as suas caravanas da cidadania, de se constituir como liderança nacional e ter a paciência necessária para chegar à Presidência e ter feito um mandato histórico que ele fez, da mesma forma, qualquer uma das pessoas, dos cidadãos brasileiros, qualquer um dos cidadãos brasileiros pode também pleitear isso e fazer o seu caminho rumo ao deserto.

O Senador Aécio Neves pode fazer isso. Mas ele vai ter que se constituir como liderança capaz de fazer isso. Porque o Presidente Lula ficou tão forte como liderança que o Partido dos Trabalhadores o aclamou na primeira eleição para Presidência da República, na segunda eleição e na terceira eleição; na quarta eleição, ele teve que disputar uma prévia com o Senador Suplicy para ser o candidato a Presidente. Foi candidato, foi eleito e fez esse mandato histórico.

Portanto, o que tem que ser feito é: o processo eleitoral acabou. Nós temos, sim, que unir o Brasil. E, para, isso, nós precisamos, sim, da responsabilidade do PSDB, porque esses atos de vandalismo de sair por aí gritando *impeachment* e pedindo a volta da ditadura militar não são atos condizentes com a maturidade da nossa democracia. E compete ao Sr. Senador Aécio Neves, que se diz, neste momento, o líder das oposições e o líder dos 51 milhões de votos, pedir calma, porque o processo democrático continua.

Vamos ter muitos enfrentamentos de ideias? Sim, vamos. E vamos continuar o bom debate.

Mas quem ganhou a Presidência da República foi a Presidenta Dilma, que tem a responsabilidade de conduzir o Brasil pelos próximos quatro anos. Vamos respeitar o resultado das eleições, porque o Senador Aécio Neves também utilizou aqui, no seu pronunciamento, um ditado que usamos muito lá no Acre, com o Senador Jorge Viana, quando Governador: "Às vezes, perdemos uma eleição ganhando; às vezes, perdemos perdendo; às vezes, ganhamos ganhando; e, às vezes, ganhamos perdendo". O Senador Aécio Neves fez uma menção desse raciocínio, dizendo que a Presidenta Dilma ganhou perdendo, e o Aécio Neves perdeu ganhando.

Eu quero dizer que, mais do que perder ganhando, nós temos que saber ganhar e saber perder. O Senador Aécio Neves perdeu. A Presidenta Dilma ganhou. Essa foi a decisão do povo brasileiro. Vamos respeitar essa decisão e vamos seguir em frente.

Que Deus abençoe o povo brasileiro e nós continuemos firmes e fortes, fazendo um Brasil cada vez melhor para o povo brasileiro.

Parabéns, mais uma vez, à Presidenta Dilma.

Parabéns a todos os que contribuíram para esse processo, a quem votou na Presidenta Dilma e a quem votou no Aécio.

Mas vamos seguir em frente, porque o Brasil é de todos os brasileiros, e a Presidenta Dilma governa para todos, para quem votou nela e também para quem votou no candidato Aécio, porque todos são brasileiros, filhos da mesma Pátria. Temos agora que partir para unificar o povo brasileiro e o País, rumo a um Brasil melhor para todos. Que todos os programas assumidos como compromissos pela nossa Presidenta Dilma possam ser executados e possamos, em 2018, comemorar um Brasil melhor do que o Brasil que temos hoje.

São essas as minhas palavras, Senador Paim e Senadores aqui presentes. Agradeço muito a atenção de todos. Peço desculpas pela utilização em exagero do tempo.

Estaremos aqui na segunda-feira, Senador Paim. E convidamos também o Senador Cristovam, porque o Senador Paim vai fazer um pronunciamento de impacto sobre o equilíbrio de gênero nas eleições para o Senado, em defesa do projeto que apresentei, do qual ele será o Relator na CCJ, na quarta-feira. Eu já convidou, de antemão, o Senador Cristovam para estarmos presentes para fazer valer os direitos da mulher, na próxima quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado. Que Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, antes de V. Ex^a deixar a tribuna, eu só queria fazer um rápido comentário, se me permitir. Primeiro, cumprimentá-lo pelo pronunciamento, corajoso, firme e claro. Muitas vezes, eu percebo que algumas pessoas dizem o que bem entendem, mas não querem ouvir o que o outro pensa. Isso é democrático, e é bom e é positivo. Há pessoas que pensam diferente de V. Ex^a. V. Ex^a ouviu, durante toda a semana, e, legitimamente, faz um comentário sobre o pronunciamento do candidato Aécio Neves, que volta ao Senado da República depois da disputa eleitoral.

O pronunciamento de V. Ex^a foi respeitoso, foi num alto nível, no meu entendimento, como foram os apartes que também recebeu, como também eu ouvi com a maior tranquilidade. O pessoal faz uma guerra... No pronunciamento do Aécio, eu estava aqui, ele fez o pronunciamento dele, o Líder Humberto Costa fez o seu aparte no mesmo nível do pronunciamento dele, e é no mesmo nível do pronunciamento dele que V. Ex^a faz agora os comentários. Isso é bom, e que bom que a gente pode fazer isso.

Que bom que o Senador Fleury fez um belíssimo aparte, o Cristovam fez, a Senadora Ana Amélia fez, cada um explicitando as suas posições. Isso é democracia. O que não dá é agora, depois desse bom debate, alguém lá no Facebook, no computador, dizer cobras e lagartos de quem teve posição divergente. Isso é permitido só na democracia. Se voltar a ditadura, como alguns pregam, infelizmente você não terá liberdade mais de, no seu Facebook, dizer alguma coisa, discordando do que disse aqui o Senador que estiver na tribuna. Agora você pode fazer, mas é bom não ofender.

E que bom que o debate seja esse, num alto nível, como V. Ex^a, neste momento, proporcionou aqui a todo o povo brasileiro. É preciso haver mais debates nesta Casa nesse nível mesmo, com o contraditório, porque é isso que enriquece e faz com que todos cresçam, cresçam para uma democracia cada vez mais sólida.

Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim.

Lembro aqui que houve um aparte ao Senador Aécio Neves que me pareceu muito, muito salutar, do Senador Luiz Henrique, lá de Santa Catarina. Ele terminou, lendo um trecho do poema de Sepé Tiaraju, dizendo o seguinte:

*A vida é combate
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos,
Só pode exaltar.
A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.*

Isso vale para perdedores e vale para vencedores, porque a vida é combate permanente. O que perdeu hoje pode vencer amanhã. E olha que eu citei aqui o exemplo do jogo entre Santos e Cruzeiro. Venceu o Cruzeiro, e eu agora não tenho para quem torcer na decisão da Copa do Brasil. Vou torcer pelo Atlético Mineiro – e lembrou a Senadora Ana Amélia que é o time também da Presidenta Dilma. Vou torcer pelo Atlético, que passou por duas vitórias heroicas contra o Corinthians e contra o Flamengo, mas, passada essa disputa da Copa do Brasil, eu sou torcedor do Santos, certo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, senhor. Vamos todo mundo torcer pelo Caxias lá da minha cidade, o Caxias do Sul.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para 2018, teremos novas eleições e novas conformações políticas serão feitas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Caxias, não? Terra da uva, do vinho.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Também Caxias, e Rio Branco, lá no Acre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, está bom.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Fundamentalmente, Senador Paim, terminando este meu pronunciamento, nós temos que respeitar o resultado das urnas.

Falar de *impeachment*, falar de volta da ditadura é coisa de quem não respeita a regra do jogo, é de quem está apelando, é do jogador que, não conseguindo ter o resultado, começa a dar pancadaria e deve ser expulso de campo. Da mesma forma, quem não respeita a regra do jogo não pode ter o respeito de quem gosta de democracia.

Eu acho que o Senador Aécio tem a responsabilidade de, uma vez reconhecido o resultado das urnas, tendo cumprimentado a Presidenta Dilma, tendo sugerido a união do Brasil, também conter os ânimos daqueles exaltados que estão atentando contra a democracia hoje, falando em *impeachment* da Presidenta Dilma, em volta da ditadura.

O que nós temos que fazer é respeitar o resultado das urnas e lutar muito para que o Brasil, nos próximos quatro anos, possa ter um salto de qualidade e para que a gente possa comemorar, em 2018, um Brasil melhor ainda do que o Brasil que nós temos hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

Não havendo mais nenhum orador inscrito, eu vou encerrar a sessão. O que eu fiz, na verdade, é uma provocação. Não vou encerrar, não. (*Risos.*)

Com esta minha provocação positiva, estou convidando o Senador Cristovam Buarque a usar a palavra neste momento. E eu faço questão de assistir ao seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paim.

Srs. Senadores, Sras Senadoras, nós tivemos aqui alguns debates interessantes relacionados ao passado. Eu quero gastar aqui um pouco de tempo para falar do futuro. Mas não do futuro longo, distante. Do futuro imediato e das preocupações que eu tenho.

Senador Paim, nós temos alguns itens que me preocupam muito no que está diante da nossa Nação brasileira.

Nós temos uma crise econômica extremamente forte, que eu deixarei para falar mais profundamente ao final, e que não é pela primeira vez que eu faço. Há anos venho alertando aqui que a economia estava bem,

mas não ia bem. É o título até, Senador Fleury, de um opúsculo que fiz junto com Waldery Rodrigues, um dos meus assessores.

Nós temos uma situação social insuficiente. É falso dizer que a situação social brasileira está bem, como tentam dizer. Já foi pior. Aliás, tudo no Brasil já foi pior. Não faz muito, Paim, tínhamos escravidão aqui. Melhorou, não é? Mas melhorou ainda de maneira insuficiente. Nossa situação social, apesar de Bolsa-Família, que permite enfrentar esses problemas graves de fome, superando-a, nossa situação social não é tranquila. A miséria aumentou de 2012 para 2013, ou seja, o número de pessoas, de famílias classificadas como abaixo da linha da miséria aumentou! Em raros países tem acontecido isso. Aumentou no Brasil!

Mas não é só isso. Não dá para não saber que a educação está insuficiente para o mundo moderno. Todos os dias vemos no noticiário, nas avaliações até oficiais, a crise, o atraso, a degradação do sistema educacional brasileiro.

O mesmo podemos dizer da saúde. Nossa situação na saúde pública é má, é ruim, não é boa. Nós não estamos com o social suficiente no Brasil!

E a segurança? A segurança é uma tragédia!

E a mobilidade urbana?

E o estado das nossas cidades?

Não dá para a gente entender, aceitar a ideia de que estamos bem no social. Já estivemos pior, mas bem nós não estamos. Nos próximos meses, muito provavelmente, não haverá melhora na mobilidade social, na segurança pública, na saúde, na educação, nem na assistência e nos seus resultados naqueles mais pobres do Brasil.

Junto à insuficiência do social, nós temos um caos na política. Vinte e oito partidos na Câmara! Mas o pior é que não são partidos, são pseudopartidos, porque, se nós tivéssemos 28 partidos, cada um com um Líder que representasse as suas bases, com coerência ideológica, com coerência ética, tudo bem. Põe 28 numa mesa e se discute. O problema é que a gente põe 28 na mesa, discutem, e, quando os Líderes saírem de lá, cada um dos parlamentares pensam como querem. E eu sou um exemplo: não votei com aquela que foi a decisão oficial do meu partido. Isso mostra que há um caos na política partidária, porque os partidos deixaram de representar os seus filiados plenamente.

Mas não é só isso. Nós temos um quadro de profunda desconfiança hoje em relação a todos nós, políticos. Todos os partidos. Todas as organizações sociais. Nós estamos numa democracia em que as pessoas não se reconhecem representadas pelos líderes nos quais eles votaram. Os eleitores votam e não reconhecem os eleitos como seus representantes. Nós não estamos passando a ideia de que representamos os nossos eleitores. E eu digo: nós! Não tem ninguém aqui que possa dizer diferente dos outros. Nós, hoje, não somos respeitados como os líderes deste País. E vamos ter que conviver com isso nos próximos anos.

Junte-se a isso o caos dos partidos. A desconfiança geral em relação à política. Junte-se a isso o povo na rua, porque essa é uma novidade. Antes da internet, para você organizar uma manifestação, precisava de um partido, precisava de um jornal, precisava de chamada na televisão; hoje, a gente faz isso pela internet. Qualquer grupo de 50 jovens organiza uma manifestação, junta 300 pessoas, que perturbam uma avenida, perturbam a ida para o aeroporto, perturbam a chegada no porto, perturbam o funcionamento da sociedade.

Essa é a realidade da democracia que nós vamos ter nos próximos anos, com excesso de pseudopartidos e escassez de partidos verdadeiros. Com o povo com uma capacidade de mobilização como nunca aconteceu. Com uma desconfiança total em relação a nós, aqui do Congresso, e ao Poder Executivo. E até o Judiciário também – vamos falar com franqueza, apesar de que eles têm hoje, de certa maneira, mais credibilidade do que nós outros. E a própria imprensa, que também não é vista com a credibilidade total que poderia passar.

Agora, junte-se à insuficiência social e ao caos político o cansaço do novo governo, que começa agora, depois de doze anos.

Eu falava há pouco, num aparte que fiz, que uma das qualidades da democracia é que, a cada quatro ou cinco anos, conforme o período de mandato, recomeça-se uma lua de mel entre os dirigentes e o povo. O dirigente chega, no primeiro dia do seu governo, com a credibilidade total, até os opositores o respeitam. Essa é a realidade da democracia. Ele chega ali em lua de mel com o seu povo, lua de mel que, dependendo do governo, acaba em seis meses, acaba no final do mandato, mas dura algum tempo; dura dando-lhe credibilidade para tomar medidas difíceis que, em geral, são necessárias – como vou mostrar aqui que a economia está exigindo –; lua de mel que permite a ele ter simpatia para as novas coisas que ele traz.

Lamentavelmente, o próximo governo não começa em lua de mel com a população. Obteve a maioria dos votos, é verdade. Mas isso não basta para ter uma lua de mel, porque muitos dos que votaram na Presidenta Dilma votaram porque não queriam a volta do PSDB, da mesma maneira que muitos dos que votaram no Aécio Neves votaram porque não queriam a continuação do PT. Essa foi uma eleição estranha, em que muitos dos eleitores votaram num candidato porque não queriam o outro, e não porque queriam o candidato em

quem estavam votando. Vamos falar com franqueza: essa eleição não empolgou ninguém. Não houve uma empolgação, houve uma resistência: uns para não saírem do governo; outros para tirarem esses do governo.

E esse governo, o que continua, chega cansado: cansado de doze anos de políticas, algumas certas, mas insuficientes; cansado sob o fogo cruzado de denúncias gravíssimas de corrupção dentro dos quadros do aparelho do Estado; cansado pelo esforço feito para se eleger usando manipulação de informações, difamação contra os candidatos opositores. Então, é um governo que chega cansado, e isso é muito perigoso, é muito perigoso!

Não me refiro ao cansaço da pessoa – o sujeito dorme oito horas e está pronto para começar tudo de novo –, falo do cansaço dos quadros, do grupo, da mensagem: a mensagem está cansada depois de 12 anos. Junte-se a isso, ainda mais, a insuficiência do social. Ao caos político, ao cansaço e à falta de lua de mel, junte-se a trágica e arriscada polarização que o Brasil vive hoje, no limite do fanatismo.

Nós estamos perto de cair em fanatismos, de um lado e de outro. Não adianta dizer que é só de um lado. O “antipetismo” está virando um fanatismo irracional, e eu diria até mesmo irresponsável. Mas o petismo está virando também um fanatismo, também irresponsável a meu ver. Existe hoje essa polarização do PSDB encarnando o anti-PT, e o PT encarnando o anti-PSDB, e cada um dizendo que está certo enquanto os outros não estão, negando a própria democracia.

Senador Fleury, a democracia deixa de existir quando, na política, existe apenas um lado. A democracia se caracteriza pela pluralidade de lados se respeitando, se reconhecendo, se desentendendo e se entendendo. Estamos perdendo isso. O que eu leio na mídia eletrônica são manifestações de polarização em que um nega o outro. Logo, não é uma manifestação democrática. Na democracia, você não nega o outro, você dialoga com o outro, você se opõe ao outro, mas não nega o outro.

Não adianta isso de dizer que um é antidemocrático e o outro, democrático: ou os dois são democratas ou não tem democracia. Quando só um lado é democrata, não há democracia, é falso democrata. É o que estamos vendo ultimamente, quando, por exemplo, vão pessoas para as ruas e alguns – de fato, antidemocratas – carregam bandeiras pedindo a volta da ditadura e, em vez de se dizer que são apenas um pequeno grupo daqueles que estão nas ruas, diz-se que todos os que estão na rua querem a volta da ditadura. Isso é a negação da democracia.

É tão antidemocrático pedir a volta do regime militar quanto dizer que todos os que vão às ruas estão querendo a volta do regime militar. Então, estamos numa polarização.

Tudo isso dito – e eu repito: a insuficiência social, o caos político, o cansaço e a polarização exacerbada, quase que fanática –, lembro que aí se junta o que mais imediatamente desagrega um país, que é a crise econômica. O resto até demora um pouco. A educação está péssima, mas o País continua funcionando com uma educação péssima; a saúde vai mal, mas o País continua funcionando e só aquele que está doente sente na pele o seu problema. Mas quando a economia vai mal é o conjunto da sociedade que entra em crise, por isso é o mais visível, e a nossa economia não está bem.

Vejam que eu mudei o que eu dizia antes – cinco anos atrás, eu dizia que a economia estava bem. Hoje a economia não vai bem. Dava para ver no horizonte os riscos da nossa economia. Se não me engano, são quinze riscos que coloquei no trabalho que fiz. O último era a euforia, Senador Fleury. A euforia é uma tragédia, porque ela cega. O eufórico não vê a realidade, e nós vivemos uma euforia, uma euforia que não resistia às análises mais concretas dos problemas que estavam ali, discretos, mas que já se percebiam.

Agora, o que a gente vê? As projeções do Banco Central, divulgadas no último relatório trimestral de inflação, mostram que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor fechará o ano de 2014 em 6,3, ou seja, bem acima da meta de 4,5. Alguns dizem: “Mas ainda não chegou aos 6,5” – que é a margem que damos para não estar bem. E o Brasil está com isso.

A meta é de 4,5, que não é uma coisa simples. Vejam bem, a meta não é zero, não é 1, não é 2, a meta é 4,5. Isso significa aceitarmos como normal que o nosso salário seja corroído 4,5% todos os anos. É normal? Os 4,5 significam que, de cada cem reais, você perde cinco praticamente – a gente aceita isso como algo normal. Mas ainda há uma margem de dois pontos para cima, ou seja, para cada R\$100 de salário, você perde R\$6,5, e está tudo bem. Está errado isso!

Mas o pior é que esses 6,3 não representam a realidade. Primeiro, porque, quando a gente analisa a inflação e a separa por faixas de renda, a gente vai vê que a inflação dos pobres – que é medida pelo IPC-C1 para faixas de renda até dois salários mínimos – está acima de 6,5: está em 6,53. Ou seja, os pobres estão perdendo mais do que a média dos brasileiros perde.

Isso significa que o Bolsa Família, uma coisa colocada com tanta ênfase na campanha – disse-se que, se ganhassem os outros candidatos que não a Dilma, iriam acabar com o Bolsa Família... Na verdade, o Bolsa Família está sendo acabado, porque dão R\$100 e tiram R\$6,53. Isso é uma maneira acabar com o Bolsa Família.

Não acabam de uma vez, mas depredam, degradam, diminuem o valor. Aí, de vez em quando, dão um reajuste, mas o reajuste vem depois da perda, o reajuste não vem antes da perda.

Não está bem a economia. Isso sem falar das novas pressões inflacionárias com o início do “desrepresamento” dos preços de combustíveis. Ontem foram autorizados 5% para o diesel e 3% para a gasolina. Isso vai pressionar a inflação. Cada um que vá colocar gasolina agora vai pagar 3% a mais, ou 5% se for diesel. No caso do diesel, isso vai pressionar as tarifas de ônibus, vai pressionar o transporte de mercadorias. Ao se pressionar o preço do transporte de mercadorias, pressiona-se o preço de todos os produtos, porque o Brasil optou, ao longo das últimas décadas, por um modelo econômico de produção concentrada e com a distribuição em longas distâncias das mercadorias.

Nós não somos um País em que a produção é local. Se a produção fosse bem distribuída pelo País inteiro, o custo do transporte não pressionaria tanto o preço das mercadorias, mas, no Brasil, tudo é produzido em lugares centrais. A verdura que a gente compra no supermercado andou quilômetros e quilômetros e quilômetros e, portanto, o “desrepresamento” vai pressionar o seu preço.

A forte repressão de preços, não somente o dos combustíveis – a tarifa de energia elétrica também está aumentando e muito mais até do que a da gasolina –, vai criar um caldeirão de descontentamento muito grande e uma desarticulação da economia, porque quando a inflação passa de certo limite, todo mundo começa a perceber que um gatilho foi disparado.

Eu sou da geração – e vocês que aqui estão também – que ainda lembra daquele revolverzinho que se usava para remarcar os preços. Eu vou ao supermercado e tenho visto preços serem remarcados. Já não é mais com aquela etiquetinha, porque agora se usa o código de barra – a gente nem sabe que aumentou o preço –, mas aqui em Brasília, nos supermercados em que vou, já se vê um preço na prateleira e, em cima dele, a gente vê um, dois, três, quatro, cinco preços, um em cima do outro – nem se dão ao trabalho de retirar o antigo para colocar o novo.

Hoje mesmo, dia 11, sexta-feira, o IBGE divulgou que o IPCA subiu 0,42 em outubro de 2014. E isso, lembrando, após uma alta de 0,57 em setembro. Essa é uma clara marcação do grau de inflação que nós temos. Em outubro do ano passado, o índice avançou 0,57. Nos últimos dois meses, encerrados em outubro, a inflação foi 6,59 – 6,3 é quando a gente pega o que se prevê para o ano de 2014. Se a gente pega 12 meses para trás, vê que já extrapolou a meta, a margem da meta. Foi o terceiro mês consecutivo com o IPCA acima do teto da meta de inflação definida pelo Governo.

Tudo isso indica que, na próxima divulgação da inflação geral e da inflação dos chamados “bens comprados pelos pobres”, que vai ser logo agora, as notícias não deverão ser boas – as notícias, provavelmente, lamentavelmente, não serão boas. Mas o pior é que não serão novidade para quem observava, para quem analisava, para quem se preocupava. Esta é uma coisa de que a gente está precisando, Senador Fleury: preocupação. A gente precisa estar preocupado, porque quem não se preocupa não enfrenta os problemas corretamente.

Dito isso quanto à inflação, se a gente passar para o PIB, vemos que a situação pode ser até mais dramática – se é que a gente pode comparar gravidade entre inflação e PIB pequeno, em não crescimento. As estimativas de mercado projetam que em 2014 o crescimento será de 0,24%. Isso é uma clara recessão do ponto de vista *per capita*, porque a população cresce a mais de 0,24% ao ano. E, se o PIB cresce apenas 0,24% e a população cresce a mais que isso, cada brasileiro empobreceu em 2014. O Brasil não empobreceu, o Brasil cresceu 0,24%, mas cada brasileiro empobreceu, porque o número de brasileiros cresceu mais que o Produto Interno Bruto. Isso vai ter uma clareza cada vez maior, as pessoas vão perceber isso.

Se confirmada essa taxa, o País terá o menor crescimento desde 2009, quando o PIB chegou a recuar 0,3%.

Isso nos deixa com a preocupação quanto ao conjunto do PIB, mas, se a gente for olhar os segmentos, a gente vai ver que a pesquisa Focus, do Banco Central, mostra que o setor manufatureiro, ou seja, o setor industrial, terá uma retração de 2,17%, e aí é recessão para valer no que se refere ao setor manufatureiro. Não é uma queda pequena, é muito alto 2,17% a menos de um ano para o outro.

O pior é que era um setor já combalido, já sofrido num processo de desindustrialização que o Brasil vem sofrendo ao longo de anos. Por conta de quê? Por conta da concorrência internacional, que faz com que cheguem aqui do exterior outros produtos mais baratos, especialmente da China; pela nossa incapacidade de concorrência com os outros países; pelo custo Brasil – excesso de impostos, estradas que não funcionam, portos que são demorados e, vamos lembrar, mão de obra sem a formação técnica necessária.

E aqui um parêntese: a gente vende o Pronatec como a solução. Não é. Primeiro, porque a gente precisa de alta tecnologia também, que não vem do Pronatec. Segundo, porque o Pronatec fracassa por falta de ensino fundamental dos alunos que vão fazer cursos técnicos. Não há como dar um bom curso técnico para quem não sabe o que é ângulo reto, regra de três. Não há como. Nós não estamos cuidando dos problemas substanciais.

Senador Paim, com o baixo crescimento, não há como não observar o recrudescimento da taxa de desemprego, é uma questão de tempo. O único indicador positivo que hoje há é que o desemprego no Brasil não está em níveis altos e até caiu um pouco. Mas, quando a gente observa a tendência, é impossível manter o emprego quando o PIB não cresce. Além disso, quando a gente analisa esse emprego que está havendo, a gente vê que é um emprego de mão de obra sem alta qualificação e sem remuneração alta. Por isso, o PIB cresce e o desemprego não aumenta no Brasil, porque estão se empregando pessoas que recebem um pedacinho menor do PIB, pessoas de baixíssimos salários. Não está havendo aumento do emprego das parcelas de rendas maiores no trabalho.

As estimativas de órgãos multilaterais, como FMI e o Banco Mundial, também apresentam dados não otimistas para o caso brasileiro, Senador Paim. O Brasil deverá ser um dos países que menos crescerão na América Latina, acompanhando dois outros países, Argentina e Venezuela.

A desculpa que se dá para o nosso baixo crescimento é a de que a crise internacional nos afeta. Não procede. Em 2014, o mundo está crescendo à taxa média de 3,3%; e nós, 0,24%. Então, a culpa não é do cenário internacional. A culpa é nossa, porque nós não fizemos o dever de casa na hora certa. O mais grave é que parece que não se está fazendo o dever de casa agora. Mais grave ainda é que o dever de casa vai exigir uma mudança de posição da Presidenta, quando tomar posse, em relação à candidata buscando voto. Isso é muito grave. O dever de casa vai exigir uma mudança de discurso. Como é que o povo vai reagir?

Aí volta a ideia da lua de mel. Um Presidente novo tomaria as medidas necessárias, as pessoas não ficariam contentes, mas não podiam apontar o dedo dizendo: "Você não prometeu isso na campanha". E ele poderia dizer ao seu povo: "Estou corrigindo os erros do governo anterior". O próximo governo não vai poder dizer isso. Como eu li numa revista, o Governo atual começa com uma herança maldita que o Governo atual criou. O próximo Governo herda uma situação que ele criou no mandato anterior.

Tudo isso faz, Senador Paim, com que a gente tenha outros problemas, que vou deixar para continuar aqui, na segunda-feira. Não vou cansar. Por exemplo, com a dívida pública, é assustador o que acontece. É um aumento gigantesco. Para se ter uma ideia, Senador Paim, nós fizemos umas contas e observamos que, em apenas sete dias, o aumento na dívida é equivalente a todo o gasto de um ano da Bolsa Família. Veja bem: em uma semana, gastamos mais do que a Bolsa Família em 25 meses. "Gastar" entre aspas, aumentar dívida – o verbo gastar não está correto. Em apenas um dia, é possível destinar esse aumento para complementar o piso salarial do magistério, ou seja, com o que aumenta a dívida em um dia, ia se poder pagar o piso salarial, beneficiando quase 1 milhão de professores que ainda não recebem o piso salarial no Brasil. Com um dia da dívida!

Isso é insustentável por muito tempo, não apenas porque joga os juros lá pra cima, pois, para aumentar a dívida, tem que vender mais títulos e, para atrair compradores, tem que aumentar os juros.

Nas contas fiscais, Senador Paulo Paim, para o que eu vou voltar na segunda-feira, não é menor a gravidade. O País... Não é bom usar isto, fica feio, e, então, não vou usar, mas a situação parece uma empresa quebrada.

E, quanto ao balanço de pagamentos, que são as relações do Brasil com o exterior, que sempre foram muito sólidas do ponto de vista do comércio, embora nem sempre sólidas do ponto de vista do fluxo de financiamento em investimento, hoje a situação é grave.

O câmbio. Basta ver o noticiário: o dólar está 25% a mais do que há poucos meses. Passou-se de R\$ 2,00 por dólar para R\$ 2,60.

O cenário externo não é tão favorável, embora não seja culpa da nossa situação, porque ela é pior do que o cenário internacional.

E há uma fraqueza das instituições muito grave. Nossas instituições estão frágeis. E aí fica difícil enfrentar a realidade.

Por isso, Senador Paim, eu comecei falando aqui de preocupação. É hora de se preocupar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, permita só que eu registre, antes que a moçada vá embora, a nossa alegria.

Vocês estão assistindo aqui a um ex-Reitor da UnB, um ex-Governador, um homem que dá palestras no Brasil e no mundo – dou esse depoimento, porque conheço a história dele aqui –, que é o Senador Cristovam Buarque, Senador por Brasília.

Aqui estão os alunos do Colégio Ateneu, de Goiânia.

O Senador Fleury está aqui, um grande Senador lá de Goiás, que, com certeza, representa muito bem o Estado de vocês.

Senador Fleury, se quiser fazer uma pequena saudação para os alunos – é o Senador do Estado de vocês.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Permitam-me apenas dizer: o Senador Paim disse para vocês que eu já fui uma porção de coisas, mas ele se esqueceu talvez da coisa mais importante, que é que eu já fui do tamanho de vocês e já tive professor e professora como vocês. Eu cheguei aqui graças

às minhas professoras e aos meus professores. Por isso, eu estou aqui falando, mas eu tenho um gabinete, um escritório aqui, no Senado, e, na minha parede, há uma foto minha com minha primeira professora – não do tamanho de vocês, mas mais recente quando eu fui visitá-la –, a Profª Elza. Senador Paim, além de ocupar todos os cargos, eu já fui do tamanho deles e já tive professor e professora como eles.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – E já foi professor em todos os bancos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Foram os professores que me colocaram aqui. Dizem que foram os eleitores que me colocaram aqui, mas os eleitores não teriam me colocado aqui, se não tivesse havido quem me ensinasse o abc e as quatro operações. Por isso, muito obrigado a vocês pelo que fizeram por mim, como categoria, e a vocês, pequenos, que aqui nos estão visitando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – O Senador Fleury é do Estado de vocês, moçada.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO) – E fui aluno do Ateneu.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem! Muito obrigado. Vão com Deus. Muito obrigado pela visita. Um abraço a todos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu creio que não há melhor maneira de terminar do que com esse gesto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – A turma visitante que estava saindo ficou para ouvi-lo. Um abraço a vocês também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não há melhor maneira de terminar, até porque este é um discurso que não termina, este é um discurso que a gente vai ter que continuar fazendo pelos próximos anos.

Eu só concluo dizendo que, diante desta crise, nós temos que ter muita preocupação, mas também devemos ter muita compreensão. Não vai dar para sermos oposição ferrenha a tudo aquilo que for preciso fazer para melhorar os problemas que nós temos, corrigindo-os. Não vai dar. Nós vamos precisar ter muita preocupação, muito bom senso e muito desprendimento dos preconceitos e dos dissabores dos aspectos eleitorais. Daqui a quatro anos – mesmo daqui a dois, com as eleições municipais –, vamos ter que deixar de lado muitas mágoas e buscar consensos, mas consensos para mudar e melhorar o Brasil e não para simplesmente manter quem está no poder ou colocar outros diferentes no poder sem a preocupação, o bom senso e o patriotismo que o momento exige de nós.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam, parabéns pelo pronunciamento equilibrado e tranquilo, como sempre, alertando e colocando as suas posições e preocupações com o nosso querido Brasil.

Este debate aqui no plenário só faz bem a todos. Assim, ouvindo a todos, como diz o poeta espanhol, nós caminharemos juntos para construir de fato um Brasil melhor para toda a nossa gente.

Obrigado, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Assim, sob a proteção de Deus, nós encerramos os nossos trabalhos. Que Deus abençoe a todos.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 42 minutos.)

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2014

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia oito de outubro de dois mil e quatorze, na sala de audiências da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora, com a presença do Senador Renan Calheiros, Presidente, e dos Senadores Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário; Ciro Nogueira, Terceiro-Secretário; João Vicente Claudino, Quarto-Secretário e Casildo Maldaner, Quarto Suplente de Secretário. O Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros, declarou abertos os trabalhos e passou a palavra ao Senhor Diretor-Geral, Luiz Fernando Bandeira de Mello, para exposição do relatório de gestão das atividades administrativas do Senado Federal nos exercícios de 2013 e 2014. O relatório foi exposto, discutido e, após deliberação, seguiu aprovado pelo Colegiado. Após a apresentação do relatório, o Senhor Presidente questionou a respeito do andamento do processo de modernização das comissões, ocasião em que se fez uma breve descrição do projeto e suas etapas de implantação. À vista dessa exposição, o Senhor Presidente entendeu que o projeto deveria ser alterado para possibilitar, já na primeira fase, pelo menos a votação ostensiva através dos terminais, no que foi acompanhado pelos demais membros, determinando-se ao Diretor-Geral que adotasse as providências necessárias nesse sentido. Em seguida, deu-se inicio a apreciação dos itens da pauta administrativa. Item 1: Minuta de Ato que altera o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, para corrigir inconsistências formais e promover a racionalização administrativa, com vistas à economia de recursos. O Senhor Diretor-Geral expôs aos Senhores Senadores que o principal benefício do Ato é modificar a estrutura administrativa do Senado Federal, porém, sem gerar acréscimo de cargos ou funções, ao contrário, promovendo racionalização de despesas e extinção de redundâncias. Após discussões, o Colegiado decidiu aprovar a matéria. Item 2: Minuta de Ato que dispõe sobre o Processo Eletrônico no âmbito do Senado Federal. O Senhor Diretor-Geral apresentou ao Colegiado os méritos da matéria. Após, o Ato foi aprovado. Item 3: Minuta de Ato que altera o anexo da Resolução nº 35, de 2012, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), para instituir a assistência odontológica. A proposta foi discutida e deliberada pelo colegiado em favor da aprovação da minuta de Ato apresentada. Encerrada a apreciação dos itens da pauta administrativa, passou-se à análise dos itens da pauta legislativa, que constará de ata própria. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezoito horas e vinte minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

Senador Renan Calheiros - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Vicente Claudino** - 4º Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5007 Seção 2, de 05.11.2014

Requerimentos de Licença Sem Obras

Artigos 13; 43, I; e 43, II do Regimento Interno

REQUERIMENTO	SENADOR	RISPE	PERÍODO	FINALIDADE
RQM nº 457, de 2014	Eunício Oliveira	43, II	De 04/11/2014 a 06/11/2014	Licença Particular
RQM nº 458, de 2014	Jader Barbalho	13	28/10/2014 e 29/10/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 459, de 2014	Aloysio Nunes Ferreira	43, I	De 31/10/2014 a 06/11/2014	Licença Saúde
RQM nº 460, de 2014	Douglas Cintra	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 461, de 2014	Paulo Bauer	13	De 04/11/2014 a 06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 462, de 2014	Epitácio Cafeteira	43, I	De 27/10/2014 a 25/11/2014	Licença Saúde
RQM nº 463, de 2014	Mário Couto	13	De 04/11/2014 a 06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 464, de 2014	Jorge Viana	13	De 28/10/2014 a 30/10/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 465, de 2014	Francisco Dornelles	13	04/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 466, de 2014	Delcídio do Amaral	43, I	De 03/11/2014 a 17/11/2014	Licença Saúde
RQM nº 467, de 2014	João Vicente Claudino	13	De 04/11/2014 a 06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 468, de 2014	Jayme Campos	13	04/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 469, de 2014	Rodrigo Rollemberg	43, II	05/11/2014 e 06/11/2014	Licença Particular
RQM nº 470, de 2014	Inácio Arruda	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar - Participar de uma mesa de debates sobre o tema "Perspectivas de ações da Frente Parlamentar em apoio às IES da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais", em Fortaleza - CE.
RQM nº 471, de 2014	Ricardo Ferraço	13	De 17/11/2014 a 20/11/2014	Atividade Parlamentar - Integrar Missão de Parlamentares em visita aos Estados Unidos da América, com o objetivo de promover o diálogo entre os dois Congressos.
RQM nº 472, de 2014	Vital do Rêgo	13	30/10/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 473, de 2014	José Sámiy	43, II	25/11/2014 e 26/11/2014	Licença Particular
RQM nº 474, de 2014	Jayme Campos	13	05/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 475, de 2014	Pedro Taques	13	05/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 476, de 2014	Adir Gurgacz	43, II	11/11/2014 a 13/11/2014	Licença Particular
RQM nº 476, de 2014	Adir Gurgacz	43, II	18/11/2014 a 20/11/2014	Licença Particular
RQM nº 477, de 2014	Angela Portela	13	05/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 478, de 2014	Jayme Campos	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 479, de 2014	Magno Malta	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 480, de 2014	Lidice da Mata	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 481, de 2014	Antônio Carlos	13	04/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 482, de 2014	Wellington Dias	256	-	Retirada do RQM nº 456 de 2014
RQM nº 483, de 2014	Eduardo Suplicy	13	05/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 484, de 2014	Zeza Perrella	13	05/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 485, de 2014	Aníbal Diniz	13	05/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 486, de 2014	Kátia Abreu	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 487, de 2014	Randolfe Rodrigues	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 488, de 2014	Renan Calheiros	13	04/11/2014	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*

PSB - Lídice da Mata**

Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*

Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza**

Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**

Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*

Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)

Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves**

Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)

Bloco-DEM - Fleury** (S)

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*

Bloco-PR - Blairo Maggi**

Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*

Bloco-PP - Ana Amélia**

Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**

Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)

Bloco-PR - Magno Malta**

Bloco-PMDB - Ricardo Ferrão**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*

Bloco-PP - Ciro Nogueira**

Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)

Bloco-DEM - José Agripino**

Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)

Bloco-PMDB - Luiz Henrique**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*

Bloco-PP - Benedito de Lira**

Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*

PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga**

Bloco-PCdoB - Vanessa Graziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**

Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana**

Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)

Bloco-PT - Delcídio do Amaral**

Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque**

PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*

Bloco-PP - Odacir Soares** (S)

Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*

PROS - Ataídes Oliveira** (S)

Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*

PSB - João Capiberibe**

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*

Bloco-PT - Angela Portela**

Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Casildo Maldaner.	PMDB / SC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Francisco Dornelles.	PP / RJ
Ivonete Dantas.	PMDB / RN
Jader Barbalho.	PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB / PE
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Sarney.	PMDB / AP
Kátia Abreu.	PMDB / TO
Lobão Filho.	PMDB / MA
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Odacir Soares.	PP / RO
Paulo Davim.	PV / RN
Pedro Simon.	PMDB / RS
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Vital do Rêgo.	PMDB / PB
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Rita.	PT / ES
Angela Portela.	PT / RR
Aníbal Diniz.	PT / AC
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Eduardo Suplicy.	PT / SP
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Inácio Arruda.	PCdoB / CE
João Durval.	PDT / BA
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kaká Andrade.	PDT / SE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Pedro Taques.	PDT / MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wellington Dias.	PT / PI
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Antonio Aureliano.	PSDB / MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Cícero Lucena.	PSDB / PB
Cyro Miranda.	PSDB / GO
Fleury.	DEM / GO
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
Jayme Campos.	DEM / MT
José Agripino.	DEM / RN
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Mário Couto.	PSDB / PA
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ruben Figueiró.	PSDB / MS
Vicentinho Alves.	SD / TO
Wilson Matos.	PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento.	PR / AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR / SP
Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Epitácio Cafeteira.	PTB / MA
Fernando Collor.	PTB / AL
Gim.	PTB / DF
João Vicente Claudino.	PTB / PI
Magno Malta.	PR / ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB / RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	.
João Capiberibe.	.
Lídice da Mata.	.
Rodrigo Rollemberg.	.

PROS - 1

Ataídes Oliveira.	.
-------------------	---

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	10
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Fleury** (Bloco-DEM-GO)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antônio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-BR)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Aníbal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113,133) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Cláudio (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSCMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moçarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
133. O senador Aloysio Nunes Ferreira está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 31/10/2014 a 07/11/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Fleury (DEM) (1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Aníbal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) (1)

Senador Douglas Cintra (PTB) (3,4)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO (2)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*****. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).
- 9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG).
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

Prazo final: 09/11/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) {4}	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) {4}	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) {4}	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) {4}	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) {1}	1. Senador Aníbal Diniz (PT-AC) {1,2}
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) {1,2}	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) {1}
Senador Humberto Costa (PT-PE) {1}	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) {1}	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) 2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO {5}	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) {3}	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) {3,6}
Senador Gim (PTB-DF) {3}	

Notas:

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Odacir Soares (PP) (60,97,98,107)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Senador Fleury (DEM) (4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,94,29)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (67,100,105)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) ^(1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(11,1)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽¹²⁾	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽⁴⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Senador Wellington Dias (PT) (57)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
Senador Fleury (DEM) (7,9,34,40,43,44,63,64)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(27,60,22)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (41,61)
Senador Kaká Andrade (PDT) (1,5,41,62,65,66)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OF. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013- BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n dias Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (OF. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (OF. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (OF. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (OF. nº 74/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(82,118,23)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Senador Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Álvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(59,118,38)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (81,123,128)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (10,45,79,81,127,132,133)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo Único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Oficio nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude do Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude do Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude do Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLEM).
- Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,90,15)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Aníbal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (14,22,94,95,59)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(48,90,39)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (93,66,91)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).

31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional [Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012].
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(64,87,11)	
Senador Aníbal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) ^(77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. VAGO ^(37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Senador Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Senador Odacir Soares (PP) ^(55,88,89,96)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(9,10,19,21,55,75)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁶⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
Senador José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) ^(23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,87,33)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldis Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Aníbal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar Urião e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC)⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(24,2)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽⁶⁾	
VAGO (7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽²³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽⁶⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude do Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude do Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Senador Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ^(10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Cláudio como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

- Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
- Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
- Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatadora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
- Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Senador Fleury (DEM) (46,89,90)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(49,85,41)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*******. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB).
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(9,2)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) (7)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽³⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(44,49,43)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Senador Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(61,62,17,18)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(57,40)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) ^(68,69,38,39)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) ^(45,55,56,58,59,10,30)
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,64,22)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) ^(46,47,34)
Senador Fernando Collor (PTB) ^(47,31)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(47,66,70,71,1)
Senador Magno Malta (PR) ^(47,25,26,35,36)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(47,54,65,67,19,20,37)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rolemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013- BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013- BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,2)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(27,6)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹³⁾	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
- Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,8,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Senador Odacir Soares (PP) (25,54,86,87,94)
Senador Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Senador Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Senador Fleury (DEM) (28,36,89,95)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,24,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, da solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR [OF. Nº 308/2011-GLPMDB].
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
 2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁷⁾	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.

6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (47,2)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (42,14)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (37,42,3)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Odacir Soares (PP) (26,42,65,66,71)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (16,18,8,9)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSD, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (19,41,5,12)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (41,6)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Fleury (DEM) (35,68,72,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(36,29,64)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (40,48,50,67,70)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,1)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
- Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹²⁾	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
1.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
1.	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
1.	

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL)⁽⁶⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽⁶⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(15,85,65)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) {7,10,22,23,57,80}	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) {67}
Senador Zeze Perrella (PDT) {11,16}	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) {38,47}	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) {4,67}	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽³⁷⁾	
VAGO {62,88}	1. Senador Romero Jucá (PMDB) {28,29,35,52,62}
VAGO {62,78}	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) {62}
Senador Casildo Maldaner (PMDB) {25,26,27,36,49,62}	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) {39,40,51,53,62}
Senadora Ana Amélia (PP) {62}	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) {62}
Senador Sérgio Petecão (PSD) {12,13,19,21,62,76}	5. Senador Ciro Nogueira (PP) {62}
Senador Benedito de Lira (PP) {62}	6. Senador Odacir Soares (PP) {17,62,76,86,87,93}
Senadora Kátia Abreu (PMDB) {31,59,61,62,75}	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) {32,43,44,58,59,61,63,83,91,96}
Senador Waldemir Moka (PMDB) {24,33,34,46,66,68,69}	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)⁽⁸⁴⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) {2,60,71,73,95}	1. Senador Fleury (DEM) {60,94}
Senador Ruben Figueiró (PSDB) {60}	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) {3,9,14,60}
Senador Jayme Campos (DEM) {72,74,77,79}	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) {5,18,48,70}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)^(45,85,37)	
Senador Gim (PTB) {1,8,49,50}	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) {6,54}
	2. Senador Blairo Maggi (PR) {24,41,42,55,56,81,82,89,90,92}

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,38,7)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Senador Odacir Soares (PP) ^(31,49,50,52)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,48,21)	
Senador Gim (PTB) ^(25,39)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Senador Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Senador Kaká Andrade (PDT) ^(39,51,53,54)	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PR, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(12,1)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senador Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fleury (DEM) ^(7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 6133031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Aníbal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TG)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)⁽⁴⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Pedro Simon (RS)

PT

Senadora Angela Portela (RR)

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador João Durval (BA)⁽²⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)⁽⁶⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPTD nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angéla Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Waldemir Moka (MS)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Cyro Miranda (GO)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE) ^(6,7,9)

PP

Senador Ivo Cassol (RO) ^(4,5)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PR

Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁸⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDPT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

Senadora Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾

PT

Senadora Ana Rita (ES) ⁽²⁾

PSDB

Senador Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Senador Gim (DF) ⁽⁴⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾

PR

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾

PV

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSC

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾

PROS

SD

Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾

Atualização: 29/05/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ?BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE:Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Senador Casildo Maldaner (SC)

PT

Senador Aníbal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(7,8,10)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Senador Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDPT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)^{2}

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)^{2}

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Luiz Henrique (SC)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

Senador João Vicente Claudino (PI)

PP

Senador Ivo Cassol (RO)^{6,7}

PDT

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador Wilder Morais (GO)^{8}

PR

Senador Blairo Maggi (MT)^{5,9,10,11}

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)^{1}

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO^{4}

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

VAGO^{3}

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO^{3}

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO^{3}

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Luiz Henrique (SC) (10)

PT

Senador Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO) (8)

PTB

PP

Senadora Ana Amélia (RS) (6)

PDT

Senador João Durval (BA) (7)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA) (12)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (5)

PR

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) (1)

PV

PRB

VAGO (2,13)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) (9,14)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾

PT

Senador Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾

PSDB

Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾

PTB

PP

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾

DEM

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(12,16,17,19)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾

PRB

VAGO ^(5,13)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ^(6,18)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾

SD

Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^(2,1)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado João Magalhães (PMDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) { 38,57,61,15,26 }

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) { 38,57,61,15,26 }

RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) { 38,57,61,17,26 }

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC { 5 }	1. Wellington Dias - PT/PI { 5 }
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM { 19,12,5 }	2. Lindbergh Farias - PT/RJ { 5 }
Aníbal Diniz - PT/AC { 30,5,34,42,66 }	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE { 5 }
Cristovam Buarque - PDT/DF { 5 }	4. VAGO { 19,5 }
Inácio Arruda - PCdoB/CE { 56,29 }	5. VAGO { 29 }
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO { 2,14,52,44,54 }	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB { 2,44 }
Eduardo Braga - PMDB/AM { 2,44 }	2. Romero Jucá - PMDB/RR { 2,44 }
Ciro Nogueira - PP/PI { 2,11,44 }	3. VAGO { 2,44 }
Sérgio Petecão - PSD/AC { 2,20,44 }	4. VAGO { 21,2,44 }
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP { 3 }	1. Jayme Campos - DEM/MT { 3,32,53 }
Fleury - DEM/GO { 33,6,9,62,65,63 }	2. VAGO { 6,9,50,51,40,49 }
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI { 44,35 }	1. VAGO { 37,36 }
Blairo Maggi - PR/MT { 58,64 }	2. VAGO
PSOL { 1 }	
Randolfe Rodrigues - AP { 4,44 }	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

- *. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN
- 42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
- 50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados
- 51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.

53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Aníbal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR ⁽³⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Fleury - DEM/GO ^(1,8,10,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT ^(4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP ⁽²⁾	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
- 5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
- 8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)^(3,4,6,10)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG)^(4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁽⁹⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais ^(2,7,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) ⁽¹²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) ⁽¹¹⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO ⁽⁴⁾	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE ⁽⁴⁾
Ana Amélia - PP/RS ⁽⁴⁾	2. Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁾
Ricardo Ferraço - PMDB/ES ⁽⁴⁾	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾
Angela Portela - PT/RR ⁽³⁾	2. João Capiberibe - PSB/AP ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽³⁾	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim ^(5,6)	1. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO ⁽²⁾
VAGO	2. VAGO
PROS ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria ⁽²⁾ (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB ⁽⁵⁾	1. Francisco Dornelles - PP/RJ ⁽⁵⁾
Eunício Oliveira - PMDB/CE ⁽⁵⁾	2. Garibaldi Alves - PSB/DF ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,14)	3. VAGO ^(12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF ⁽³⁾	1. Pedro Taques - PDT/MT ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽⁷⁾
Paulo Paim - PT/RS ^(3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,10)
Wilder Morais ^(6,3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ^(4,15)
Gim - PTB/DF ⁽⁴⁾	2. João Vicente Claudino - PTB/PI ⁽⁴⁾
PSD ⁽¹⁾	
Sérgio Petecão - AC ⁽³⁾	1. VAGO ^(9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO ⁽¹¹⁾	1. Geraldo Resende - MS ⁽¹¹⁾
Luiz Pitiman - PSDB/DF ⁽¹¹⁾	2. Sandro Mabel - GO ⁽¹¹⁾
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA ⁽¹¹⁾	1. Toninho Pinheiro - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE ⁽¹¹⁾	1. João Bittar - MG ⁽¹¹⁾
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF ⁽¹¹⁾	1. VAGO
PTB ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rolemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldis Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013

Prazo final prorrogado: 11/07/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2013

Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Fax: 33031176
E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO ^(3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS ⁽³⁾
Walter Pinheiro - PT/BA ⁽⁸⁾	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS ⁽⁷⁾
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI ⁽¹¹⁾
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽¹¹⁾
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS ⁽³⁾	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS ⁽⁵⁾
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO ⁽⁶⁾
Eduardo Barbosa - PSDB/MG ⁽²⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽⁸⁾
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG ⁽⁹⁾
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Rodrigo Maia - DEM/RJ ⁽⁹⁾
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA ⁽⁹⁾
João Maia - PR/RN ⁽⁵⁾	7. Benedita da Silva - PT/RJ ^(9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrática? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014

Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI ⁽⁵⁾	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/SP ⁽¹⁾
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽²⁾
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	

TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO

Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014**Requerimento nº 3, de 2014-CN**

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)

RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014

Instalação: 28/05/2014

Prazo final: 23/11/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. VAGO
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Aníbal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antônio Aureliano - PSDB/MG ^(16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Márcio Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antônio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ⁽⁹⁾
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽¹¹⁾
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO ⁽⁴⁾	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ ⁽⁴⁾
PSD	
Hugo Napoleão - PI	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Carlos Sampaio - SP ^(22,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ ^(21,3,2,13,20)	1. Onyx Lorenzoni - RS ^(17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA ⁽¹⁾
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE ⁽¹⁹⁾
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF ⁽¹⁸⁾	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

- Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplicio Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Cândido (PT/SP)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	
2º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
3º Secretário Senador Ciro Nogueira (PP/PI)	
4º Secretário Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais (1)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraz (PMDB/ES)	

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Atualização: 18/08/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS)⁽¹⁾

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO ⁽²⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Carlos Sampaio - SP ⁽⁷⁾
VAGO ^(9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES ⁽¹²⁾	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	
TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁾
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽³⁾	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury - DEM/GO ^(15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁰⁾	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC ⁽⁶⁾	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita ⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO ⁽³⁾
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO ⁽¹⁾
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:

1. Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO**1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda**

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 284 páginas
(O.S. 14492/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

